



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Unidade de Assessoria Técnica da CGGP

Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata a presente Nota Técnica sobre solicitação, a ser formalizada junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, na qual é pleiteada a autorização para realização de concurso público para provimento de 170 (cento e setenta) cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e 260 (duzentos e sessenta) cargos de níveis superior e intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, sendo 9 (nove) de Administrador, 134 (cento e trinta e quatro) de Analista Técnico-Administrativo, 1 (um) de Arquiteto, 3 (três) de Arquivista, 1 (um) de Assistente Social, 5 (cinco) de Contador, 5 (cinco) de Economista, 1 (um) de Enfermeiro, 7 (sete) de Engenheiro, 1 (um) de Estatístico, 4 (quatro) de Médico, 3 (três) de Psicólogo, 3 (três) de Sociólogo, 19 (dezenove) de Técnico em Assuntos Educacionais, 5 (cinco) de Técnico em Comunicação Social, 55 (cinquenta e cinco) de Agente Administrativo e 4 (quatro) de Técnico em Contabilidade, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

2. Nesse sentido, buscando demonstrar a necessidade inadiável de recompor o Quadro de Pessoal deste Ministério, a fim de fortalecer a capacidade institucional para atender as demandas e os programas afetos a esta Pasta Ministerial, o presente documento foi estruturado da seguinte forma:

ITEM	CONTEÚDO
Justificativa e Objetivos.	Descrição das justificativas, caracterizando a necessidade de fortalecimento do órgão, bem como descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento do pleito.
Implementação e Cronograma.	Calendário previsto, desde a publicação do edital até a data prevista de nomeação dos candidatos aprovados.
Impactos em Políticas Públicas.	Descrição sobre os possíveis impactos diretos e indiretos na prestação de serviços à sociedade e em políticas públicas, no caso de atendimento da demanda.
Impacto Orçamentário e Financeiro.	Apresentação dos valores dos impactos orçamentários no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, nos termos do art. 7º do Decreto nº 9.739, de 2019, além de planilha eletrônica com a memória de cálculo dos dados apresentados, que deverá acompanhar a nota técnica.
I. O Ministério da Justiça e Segurança Pública. I.1. Missão e Competências. I.2. Estrutura Regimental. I.3. Mapa Estratégico e Projetos Estratégicos. I.4. Macroprocessos, produtos e serviços prestados	

<p>pelos MJSP e PPA.</p> <p>I.5. Descrições e resultados dos principais indicadores estratégicos do órgão e dos objetivos e metas definidos para fins de avaliação de desempenho institucional nos últimos três anos.</p> <p>I.6. Nível de adoção dos componentes da Plataforma de Cidadania Digital e o percentual de serviços públicos digitais oferecidos pelo órgão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 2016.</p> <p>I.7. Aderência à rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Rede Sinconv e a conformidade com os normativos editados pela Comissão Gestora do SICONV.</p> <p>I.8. Adoção do sistema de processo eletrônico administrativo e soluções informatizadas de contratações e gestão patrimonial, em conformidade com os normativos editados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais - SISG.</p> <p>I.9. Existência de plano anual de contratações, em conformidade com os normativos editados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais - SISG.</p> <p>I.10. Participação nas iniciativas de contratação de bens e serviços compartilhados ou centralizados conduzidas pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.</p>	<p>Informações sobre o Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p>
<p>II. Quadro de Pessoal do Núcleo Central do MJSP.</p> <p>II.1. Plano de Cargos.</p> <p>II.2. Quadro de Vagas - Cargos Providos e Vagos.</p> <p>II.3. Base de dados cadastral atualizada do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e o número de vagas disponíveis em cada cargo público.</p> <p>II.4. Evolução do Quadro de Pessoal nos últimos 5 anos.</p> <p>II.5. Estimativa de aposentadorias, por cargo, para os próximos 5 anos.</p> <p>II.6. Quantitativo de servidores cedidos e o número de cessões realizadas nos últimos 5 anos.</p> <p>II.7. Quantitativo de níveis hierárquicos e a quantidade de profissionais por unidade administrativa em comparação com as orientações do órgão central do SIORG para elaboração de estruturas organizacionais.</p>	<p>Informações sobre o Quadro de Pessoal do Núcleo Central do Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p>
<p>III. Demandas de Servidores - Levantamento de necessidades.</p> <p>III.1. Gabinete do Ministro - GM.</p> <p>III.2. Assessoria Especial de Controle Interno - AECL.</p> <p>III.3. Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASINT.</p> <p>III.4. Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD.</p> <p>III.5. Corregedoria-Geral - COGER.</p> <p>III.6. Ouvidoria-Geral - OUV.</p> <p>III.7. Secretaria-Executiva - SE.</p> <p>III.8. Consultoria Jurídica - CONJUR.</p> <p>III.9. Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS.</p> <p>III.10. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON.</p> <p>III.11. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD.</p> <p>III.12. Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.</p> <p>III.13. Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL.</p> <p>III.14. Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU.</p>	<p>Levantamento de necessidades de servidores junto às unidades do Núcleo Central do Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p>

<p>IV. Recrutamento de Servidores</p> <p>IV.1. Perfil necessário aos candidatos para o desempenho das atividades do cargo.</p> <p>IV.2. Descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido pela força de trabalho pretendida e o impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão.</p> <p>IV.3. Demonstração de que a solicitação ao órgão central do SIPEC referente à movimentação para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, foi inviável ou inócua.</p> <p>IV.4. Demonstração de que os serviços que justificam a realização do concurso público não podem ser prestados por meio da execução indireta de que trata o Decreto nº 9.507, de 2018.</p>	<p>Informações sobre a necessidade de recrutamento de servidores, por meio de concurso público.</p>
<p>Informações Adicionais.</p>	<p>Informações complementares a respeito do pedido de autorização para realização de concurso público.</p>
<p>Conclusão.</p>	<p>Fechamento da demanda.</p>

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

3. O pedido de provimento de cargos efetivos no chamado "Núcleo Central"¹ deste Ministério justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade institucional do órgão, para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da ação administrativa.

4. Para os órgãos finalísticos - Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos e Secretaria de Acesso à Justiça, a alocação de novos servidores tem por finalidade dotar essas unidades de estrutura mínima de pessoal para execução das políticas públicas sob a tutela desta Pasta, nas temáticas de promoção de justiça, refúgio, migrações, tráfico de pessoas, combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, cooperação jurídica internacional, classificação indicativa, direitos do consumidor, combate à pirataria, políticas sobre drogas, gestão de ativos, segurança pública, acesso à justiça, dentre outros assuntos não afetos a outros Ministérios.

5. Já para os órgãos de assessoramento - Gabinete do Ministro, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Corregedoria-Geral, Ouvidoria-Geral, Secretaria-Executiva e Consultoria Jurídica - busca-se incrementar a força de trabalho existente para que essas unidades possam oferecer suporte mais célere às áreas finalísticas.

6. Ademais, no Planejamento Estratégico deste Ministério 2020-2023 foram definidos objetivos estratégicos, a seguir listados, reforçando assim a necessidade da ampliação da força de trabalho existente:

- a) Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira (*Secretaria-Executiva, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal*);
- b) Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão (*Secretaria Nacional de Justiça*);
- c) Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública (*Secretaria Nacional de Segurança Pública*);
- d) Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional (*Secretaria Nacional de Políticas Penais*);
- e) Promover a gestão e a alienação do produto de crimes (*Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos*);
- f) Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor (*Secretaria Nacional do Consumidor e Conselho Administrativo de Defesa Econômica*);
- g) Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores (*Secretaria-Executiva*);
- h) Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional (*Assessoria Especial de Controle Interno e Secretaria-Executiva*); e
- i) Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC (*Secretaria-Executiva e Polícia Federal*).

7. Destaca-se que, desde o ano de 2013, este Ministério busca autorização para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos (sem êxito) visando à redução do déficit de servidores, e consequentemente, garantir a continuidade da prestação de serviços públicos à sociedade dentro dos padrões de qualidade e tempo estabelecidos em suas metas institucionais.

8. Assim, o fortalecimento da capacidade institucional, a ser alcançado por meio de realização de concurso público e de provimento de cargos públicos, tem diversos objetivos/metapas, dos quais podemos destacar:

OBJETIVO	META(S)	UNIDADE
Aumentar a produtividade da unidade, impactando positivamente nos indicadores do órgão, bem como contribuindo para o fortalecimento institucional e o melhor alcance de resultados.	Reduzir o tempo de análise e resposta dos processos.	Gabinete do Ministro - GM.
Assessorar às unidades do MJSP quanto aos riscos e à integridade, aumentando a oferta de capacitação e de acompanhamento nos resultados de suas missões institucionais.	Fornecer pelo menos 1 (um) curso/ano para cada unidade do MJSP a respeito de integridade, riscos e controle interno.	Assessoria Especial de Controle Interno - AECI.
Promover uma série de eventos com especialistas estrangeiros com o objetivo de debater aspectos relevantes nos campos da justiça e segurança pública, os quais possam contribuir para a implantação de políticas.	Realizar debates internacionais.	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASINT.
Criar canais de comunicação entre atores sociais e institucionais para a recepção de observações críticas e construtivas, promovendo a atuação conjunta da Administração Pública Federal e a sociedade civil organizada.	Constituir grupos de discussões de temas relacionados ao Sistema de Justiça e Segurança Pública, com a produção de informes, protocolos de conduta e/ou atendimentos, dentre outros.	Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD.
Garantir maior efetividade às decisões, evitando-se assim as ocorrências de prescrição nos processos de sindicâncias e administrativos disciplinares.	Reduzir o tempo de análise e resposta dos processos.	Corregedoria-Geral - COGER.
Monitorar a gestão orçamentária, administrativa e em tecnologia da informação com ações preventivas.	Adotar ações de gestão de maior abrangência.	Secretaria-Executiva - SE.
Otimizar a instrução dos processos de consulta e pedidos de assessoramento jurídico.	Reduzir o tempo de resposta das demandas.	Consultoria Jurídica - CONJUR.
Executar políticas públicas de enfrentamento da corrupção, de lavagem de dinheiro e do crime organizado, com maior eficiência na recuperação de ativos internacionais.	Ampliar os resultados obtidos.	Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS.
Fortalecer a rede de atenção às vítimas de tráfico de pessoas, bem como garantir os direitos dos imigrantes e refugiados, com menor tempo possível para decisão dos processos pertinentes à temática.	Reduzir o tempo de resposta das demandas.	Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS.
Melhorar os mecanismos de identificação, apuração e eventual repressão às condutas que importem em violação às normas de proteção e defesa do consumidor, com menor tempo.	Reduzir o tempo de tramitação dos processos.	Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON.
Manter a regularidade e a tempestividade do processo de destinação de ativos apreendidos de práticas criminais alienando antecipadamente ou em caráter definitivo, nos termos da legislação vigente, evitando-se a formação de novos passivos acumulados.	Destinar entre 80% e 100% dos ativos entregues, até 30 de novembro de cada ano.	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD.
Manter a regularidade e tempestividade do recolhimento dos recursos oriundos da alienação de ativos aos respectivos Fundos, nos termos da legislação vigente e respectivos regulamentos.	Recolher, anualmente, aos fundos 100% dos recursos arrecadados com a alienação de ativos.	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD.
	Reduzir em até 30% a	

Desenvolver políticas de prevenção ao comportamento suicida dos profissionais de segurança pública; desenvolver políticas de proteção dos profissionais de segurança pública e defesa social e seus familiares; e fortalecer o Programa Nacional de Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública.	vitimização de profissionais de segurança pública e defesa social, conforme meta 6 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030; e reduzir em até 30% de suicídio de profissionais de segurança pública e defesa social, conforme meta 7 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
Promover o desenvolvimento de ações voltadas a integração de informações de segurança pública, especialmente, aos órgãos integrantes do Sistema Unico de Segurança Pública - SUSP; garantir continuidade das atividades desempenhadas, mantendo a memória institucional, tendo em vista a rotatividade dos mobilizados; consolidar dados e informações de interesse da segurança pública a nível nacional; aperfeiçoar os processos de gestão administrativa; e desenvolver soluções de apresentação e socialização de conhecimento.	Implementar junto às Unidades Federativas e demais órgãos, a integração de informações de interesse da segurança pública; implementar ferramentas para aprimoramento da qualidade dos dados produzidos e coletados pelos órgãos integrantes do SUSP; reduzir a rotatividade de pessoal em 50%; e publicar um painel de BI sincronizado com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp.	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
Ampliar a participação política, nos Estados e Municípios, por meio do dialogo institucional.	Acompanhar a execução de emendas parlamentares, direcionadas para as políticas públicas de defesa da cidadania e na proteção de direitos, nas 5 regiões do Brasil.	Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL.
Qualificar a participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública nas discussões legislativas, por meio do aprofundamento da análise do Ministério em cada temática sob discussão.	Apresentar sugestões de posicionamento do MJSP em todas as proposições pautadas nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.	Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL.
Promover o acesso à justiça com o aperfeiçoamento e modernização das políticas públicas, bem como a articulação interministerial para garantia da redução da violência contra a mulher, a juventude negra, a população LGBTQIA+, os povos indígenas, as comunidades tradicionais e demais grupos vulnerabilizados.	Acompanhar e mediar todos os conflitos envolvendo interesse da União e populações vulneráveis.	Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU.
Reforçar o quadro de pessoal responsável pelas demandas especializadas, bem como acelerar o prazo de atendimento das mesmas.	Aumentar a produção qualitativa e linear dos processos analisados e concluídos.	Todas as unidades desta Pasta.

IMPLEMENTAÇÃO E CRONOGRAMA

9. Para implementação da proposta de fortalecimento da capacidade institucional, por meio de realização de concurso públicos e de provimento de cargos públicos, apresenta-se a proposta de calendário:

SEQUÊNCIA	AÇÃO	DATA
1	Autorização para realização de concurso público (<i>a cargo do MGI</i>).	Janeiro/2024
2	Publicação de edital de abertura do certame.	Junho/2024
3	Aplicação das provas objetivas (para todos os cargos) e dissertativa (apenas para os cargos de nível superior).	Setembro/2024
4	Resultado final do certame, com a relação dos candidatos aprovados.	Outubro/2024
5	Homologação da relação dos candidatos aprovados no certame.	Outubro/2024

6	Autorização para provimento dos cargos (<i>a cargo do MGI</i>).	Novembro/2024
7	Realização de exames admissionais para a posse.	Novembro/2024
8	Nomeação dos candidatos aprovados.	Novembro/2024

10. Destaca-se que, para o rol de cargos solicitados neste pedido, não há curso de formação, avaliação psicológica nem a aplicação de outros tipos de provas - oral, aptidão física e prática - aos candidatos, nos termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, uma vez que não previsão legal nas legislações que regem a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.

IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

11. Como órgão do Poder Executivo Federal que presta serviços aos cidadãos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem o compromisso de melhoria constante do atendimento aos interessados na prestação desses serviços.

12. Nesse sentido, nos últimos anos, este Ministério buscou adotar medidas de desenvolvimento de sistemas e governança digital, readequação de fluxo de trabalho, entre outros, no sentido de melhorar a prestação de serviços para a sociedade. No entanto, é fato de que há necessidade de adequação da força de trabalho, com um quantitativo mais condizente com o porte e a natureza das competências desta Pasta, objetivando o cumprimento da missão institucional.

13. Dentre os possíveis impactos diretos na prestação de serviços à sociedade, no caso de atendimento da demanda de autorização de concurso público, destaca-se maior agilidade no recebimento e análise de:

- a) pedido de cooperação jurídica internacional, em matéria civil e penal, inclusive cartas rogatórias;
- b) pedido de transferência de pessoa condenada (oportunizada a brasileiro condenado em outro país ou a estrangeiro condenado no Brasil, desde que exista Tratado de Transferência firmado entre as nações), para cumprimento da pena, imposta por sentença transitada em julgado, em presídio no país de origem, próximo de seus familiares e de seu ambiente social;
- c) denúncia referente ao tráfico de pessoas;
- d) solicitação de retorno ao país de residência habitual da criança ou do adolescente vítima de subtração internacional;
- e) solicitação de refúgio no Brasil;
- f) pedidos de nacionalidade e naturalização, tais como: concessão de naturalização; prorrogação do prazo de estada no País; reconhecimento da igualdade de direitos e obrigações civis com ou sem o gozo dos direitos políticos; transformação do visto temporário em permanente;
- g) solicitação de autorização de funcionamento no território brasileiro de organizações civis estrangeiras sem fins lucrativos, que tenham sido regularmente constituídas de acordo com a legislação do seu país de origem e que pretendam funcionar no Brasil;
- h) requerimento de qualificação das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;
- i) requerimento de concessão do Título de Utilidade Pública Federal - UPF às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;
- j) pedido de classificação indicativa a obras audiovisuais para TV, DVD, cinema, espetáculos cênicos e musicais, dentre outros;
- k) denúncia e reclamação de consumidores; e
- l) solicitação referente aos demais serviços prestados pelo Ministério aos cidadãos.

14. Além disso, este Ministério terá maior capacidade operacional e técnica para atuar de forma proativa no(na):

- a) serviço de orientação ao cidadão referente ao tráfico de pessoas;
- b) verificação de descumprimento dos requisitos de manutenção da qualificação como OSCIP e da titulação como UPF;
- c) monitoramento de programas de televisão e recomendação de faixas etárias e de seus horários;
- d) promoção de ações de divulgação dos direitos do consumidor e do elenco complementar de cláusulas contratuais e práticas abusivas nos termos do Código de Defesa do Consumidor;
- e) promoção de cursos de capacitação presencial e a distância para consumidores sobre educação e defesa do consumidor; e
- f) prestação de informações e orientações aos cidadãos nos assuntos de competência desta Pasta.

15. Já com relação aos impactos indiretos na prestação de serviços à sociedade, no caso de

anuência do pedido de autorização de concurso público, destaca-se maior capacidade para:

- a) análise, formalização, acompanhamento e fiscalização de convênios, relacionados às competências deste Ministério;
- b) produção de conhecimento, a partir da plataforma "consumidor.gov.br", para diferentes atores envolvidos - cidadãos, órgãos públicos, entidades civis e mercado;
- c) gestão de ativos objeto de apreensão e perdimento, oriundos da prática de crimes, em favor da União para financiamento de políticas públicas;
- d) produção de conhecimento sobre crimes, delitos e infrações relacionados às drogas lícitas e ilícitas difundidos;
- e) atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade;
- f) capacitação continuada destinada aos profissionais de segurança pública em todo o Brasil: Policiais Cíveis, Militares, Federais, Rodoviários Federais, Bombeiros Militares, Profissionais de Perícia Oficial, Guardas Municipais e Agentes Penitenciários;
- g) gestão do conhecimento em segurança pública; e
- h) formulação, acompanhamento e aferição de resultados de programas e ações, ligados às competências institucionais desta Pasta.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

16. Para o provimento de 430 (quatrocentos e trinta) cargos da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, considerando o mês de ingresso - novembro de 2024, os valores dos impactos orçamentários são:

EXERCÍCIO	VALORES (R\$)
2024	8.035.111,28
2025	42.992.729,04
2026	53.691.561,57
TOTAL	110.719.401,88

Fonte: Planilha eletrônica elaborada pela COPEOP/CGGP/SAA/SE/MJSP (documento SEI nº - 24060236).

ANÁLISE

I - O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

I.1. Missão e Competências

17. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão da Administração Federal direta, tem por missão institucional "Trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito".

18. De acordo com Medida Provisória nº-1.154, de 1º de janeiro de 2023, a Pasta tem como área de competência os seguintes assuntos:

- I - defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- II - política judiciária;
- III - políticas de acesso à justiça;
- IV - diálogo institucional com o Poder Judiciário e demais órgãos do sistema de justiça, em articulação com a Advocacia-Geral da União;
- V - articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do Governo e do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas quanto à:
 - a) prevenção e repressão a crimes, delitos e infrações relacionados às drogas lícitas e ilícitas;
 - b) prevenção, educação, informação e capacitação com vistas à redução do uso problemático de drogas lícitas e ilícitas;
 - c) reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas; e
 - d) manutenção e atualização do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas;
- VI - defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor;
- VII - nacionalidade, migrações e refúgio;
- VIII - ouvidoria-geral do consumidor e das polícias federais;
- IX - prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;

X - cooperação jurídica internacional;

XI - coordenação de ações para combate a infrações penais em geral, com ênfase em crime organizado e crimes violentos;

XII - coordenação e promoção da integração da segurança pública no território nacional, em cooperação com os entes federativos;

XIII - aqueles previstos no § 1º do art. 144 da Constituição, por meio da Polícia Federal;

XIV - aquele previsto no § 2º do art. 144 da Constituição, por meio da Polícia Rodoviária Federal;

XV - política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XIV do caput do art. 21 da Constituição;

XVI - defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta;

XVII - coordenação do Sistema Único de Segurança Pública;

XVIII - planejamento, coordenação e administração da política penal nacional;

XIX - promoção da integração e da cooperação entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais e articulação com os órgãos e as entidades de coordenação e supervisão das atividades de segurança pública;

XX - estímulo e propositura aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais de elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, com o objetivo de prevenir e reprimir a violência e a criminalidade;

XXI - desenvolvimento de estratégia comum baseada em modelos de gestão e de tecnologia que permitam a integração e a interoperabilidade dos sistemas de tecnologia da informação dos entes federativos, nas matérias afetas a este Ministério;

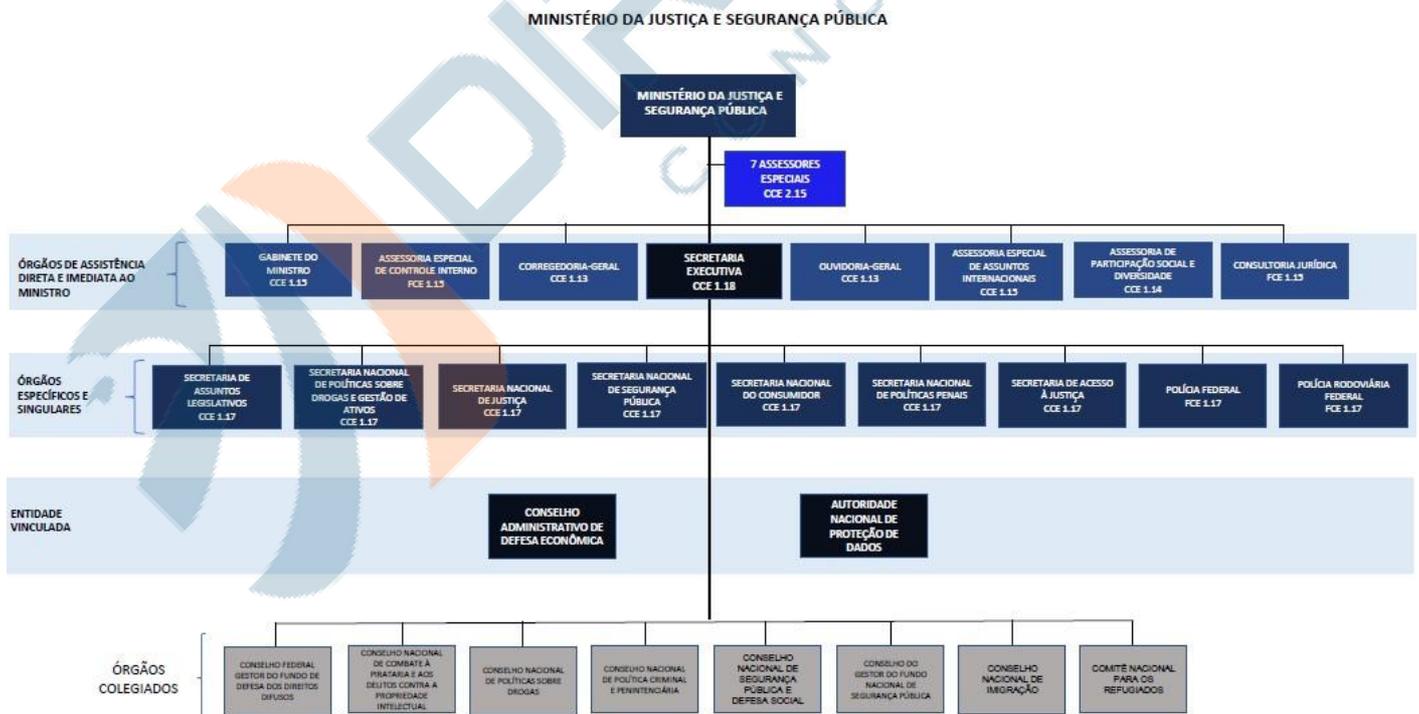
XXII - planejamento, administração, promoção da integração e da cooperação entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais e articulação com os órgãos e as entidades de coordenação e supervisão das atividades de políticas penais;

XXIII - tratamento de dados pessoais; e

XXIV - assistência ao Presidente da República em matérias não relacionadas a outro Ministério.

I.2. Estrutura Regimental

19. Para cumprir com a sua missão institucional, o Ministério da Justiça e Segurança Pública conta com a seguinte estrutura:



20. Destaca-se que o Núcleo Central deste Ministério, conforme Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e suas alterações, é composto por 8 (oito) órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado – Gabinete do Ministro, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Assessoria de Participação Social e Diversidade; Corregedoria-Geral, Ouvidoria-Geral, Secretaria-Executiva e Consultoria Jurídica, e por 6 (seis) órgãos singulares específicos – Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos e Secretaria de Acesso à Justiça - cujas competências estão descritas no quadro abaixo:

UNIDADE	COMPETÊNCIAS
Gabinete do Ministro - GM.	<p>I - assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social e ocupar-se das relações públicas e do preparo e do despacho de seu expediente pessoal;</p> <p>II - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social e a publicidade institucional do Ministério, em consonância com as diretrizes de comunicação da Presidência da República;</p> <p>III - supervisionar as atividades de ouvidoria e aquelas relacionadas com os sistemas federais de transparência e de acesso a informações, no âmbito do Ministério;</p> <p>IV - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério;</p> <p>V - fomentar e articular o diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade e os órgãos do Ministério, inclusive por meio da articulação com os órgãos colegiados;</p> <p>VI - coordenar e articular as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VII - acompanhar as atividades dos conselhos e dos demais órgãos colegiados do Ministério;</p> <p>VIII - subsidiar os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República; e</p> <p>IX - apoiar as atividades relacionadas ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, no âmbito do Ministério, nos termos do disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.</p>
Assessoria Especial de Controle Interno - AECL.	<p>I - assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;</p> <p>II - assessorar o Ministro de Estado no pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;</p> <p>III - prestar orientação técnica ao Secretário-Executivo, aos gestores do Ministério e aos representantes indicados pelo Ministro de Estado em conselhos e comitês, nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;</p> <p>IV - prestar orientação técnica e acompanhar os trabalhos das unidades do Ministério, com vistas a subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e do relatório de gestão;</p> <p>V - prestar orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais;</p> <p>VI - apoiar a supervisão ministerial da entidade vinculada, em articulação com as respectivas unidades de auditoria interna, inclusive quanto ao planejamento e aos resultados dos trabalhos;</p> <p>VII - auxiliar na interlocução sobre assuntos relacionados com a ética, a ouvidoria e a correição entre as unidades responsáveis no Ministério e os órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;</p> <p>VIII - acompanhar processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;</p> <p>IX - acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União e das deliberações do Tribunal de Contas da União, relacionadas ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e atender outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; e</p> <p>X - apoiar as ações de capacitação nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.</p>
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais -	<p>I - assessorar o Ministro de Estado e as demais unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no País e no exterior, nos temas, nas negociações e nos processos internacionais de interesse do Ministério, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores;</p> <p>II - preparar subsídios e informações para a elaboração de pronunciamentos, conferências, artigos e textos de apoio ao Ministro de Estado e aos Secretários do Ministério;</p> <p>III - coordenar, em articulação com os órgãos específicos singulares e os órgãos colegiados, a posição do Ministério em temas internacionais e a sua participação em eventos e processos negociadores em foros internacionais;</p> <p>IV - contribuir na preparação de eventos, reuniões e atividades internacionais com participação do Ministro de Estado, dos Secretários e dos Diretores do Ministério;</p> <p>V - representar o Ministro de Estado em reuniões, eventos e negociações internacionais, além de presidir ou compor grupos de trabalho intergovernamentais, no País e no exterior, quando demandado;</p>

ASINT.	<p>VI - assessorar a implementação, em coordenação com os órgãos específicos singulares e os órgãos colegiados, das diretrizes da política externa na área de segurança pública;</p> <p>VII - manter interlocução direta junto a embaixadores estrangeiros e representantes de organismos internacionais sediados no Distrito Federal;</p> <p>VIII - atuar como interlocutor junto a embaixadores no Ministério das Relações Exteriores e nas embaixadas e representações brasileiras junto a organismos internacionais;</p> <p>IX - planejar e organizar as viagens internacionais oficiais do Ministro de Estado, dos Secretários e dos Diretores do Ministério, além de preparar subsídios para a sua atuação em visitas oficiais, comitês, seminários, conferências, assembleias e outros eventos relacionados com a área de segurança pública; e</p> <p>X - preparar e acompanhar audiências do Ministro de Estado e de Secretários do Ministério com autoridades estrangeiras em visitas oficiais ao País.</p>
Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD.	<p>I - articular e promover, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil;</p> <p>II - fortalecer e coordenar os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil;</p> <p>III - fomentar e estabelecer diretrizes e orientações à gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil; e</p> <p>IV - assessorar direta e imediatamente o Ministro de Estado, quanto às competências específicas deste Ministério, na formulação de políticas e diretrizes para:</p> <p>a) a promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial;</p> <p>b) a proteção dos direitos humanos; e</p> <p>c) o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.</p>
Corregedoria-Geral - COGER.	<p>I - promover as atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços e propor medidas saneadoras ao seu funcionamento;</p> <p>II - examinar as representações e os demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e proceder a seus juízos de admissibilidade;</p> <p>III - instaurar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, observado o disposto no art. 56 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 14 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;</p> <p>IV - julgar e aplicar penalidades em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias, observado o disposto no art. 56 da Lei nº 10.233, de 2001, e no art. 14 da Lei nº 11.182, de 2005;</p> <p>V - instruir os processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas sejam a demissão, a suspensão por mais de trinta dias, a cassação de aposentadoria ou disponibilidade, a destituição de cargo em comissão ou a destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado;</p> <p>VI - instruir os procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, observadas as disposições legais; e</p> <p>VII - exercer as competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 2005.</p>
Ouvidoria-Geral - OUV.	<p>I - executar as atividades de ouvidoria previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;</p> <p>II - planejar e coordenar comitê técnico das ouvidorias dos órgãos e das entidades vinculadas ao Ministério e supervisionar as atividades e os resultados decorrentes da participação social nas ouvidorias;</p> <p>III - representar o Ministério e seus órgãos em grupos, comitês e fóruns relacionados às atividades de ouvidoria, participação social, controle social ou proteção de dados pessoais; e</p> <p>IV - planejar, promover e coordenar as ações de participação social no âmbito do Ministério, especialmente quanto a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. conselhos de usuários; 2. carta de serviços; e 3. pesquisas de opinião.

<p>Secretaria Executiva - SE, com 3 (três) unidades:</p> <p>1. Subsecretaria de Administração;</p> <p>2. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; e</p> <p>3. Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.</p>	<p>I - assistir o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e da entidade a ele vinculada;</p> <p>II - supervisionar e coordenar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os Sistemas de:</p> <p>a) Planejamento e de Orçamento Federal;</p> <p>b) Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg;</p> <p>c) Contabilidade Federal;</p> <p>d) Informação de Custos do Governo Federal;</p> <p>e) Administração Financeira Federal;</p> <p>f) Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp;</p> <p>g) Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec;</p> <p>h) Serviços Gerais - Sigs; e</p> <p>i) Gestão de Documentos e Arquivos - Siga;</p> <p>III - elaborar e orientar a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no âmbito do Ministério e das entidades a ele vinculadas; e</p> <p>IV - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações das áreas de competência do Ministério.</p>
<p>Consultoria Jurídica - CONJUR.</p>	<p>I - prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério;</p> <p>II - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser seguida uniformemente na área de atuação do Ministério, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;</p> <p>III - atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos de interesse do Ministério;</p> <p>IV - realizar revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos de interesse do Ministério;</p> <p>V - assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério e das entidades a ele vinculadas;</p> <p>VI - zelar pelo cumprimento e pela observância das orientações dos órgãos da Advocacia-Geral da União; e</p> <p>VII - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. os textos de convênios, de editais de licitação e de contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e 2. os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.
<p>Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS, com 2 (dois) Departamentos:</p> <p>1. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional; e</p> <p>2. Departamento de Migrações.</p>	<p>I - promover a política de justiça, nas áreas de competência da Secretaria, por intermédio da articulação com os órgãos e as entidades do Poder Executivo e com o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Governos estaduais, distrital e municipais, as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;</p> <p>II - coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Enccla e outras ações do Ministério relacionadas com o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional;</p> <p>III - coordenar a negociação de acordos e a formulação de políticas de cooperação jurídica internacional, civil e penal, e a execução dos pedidos e das cartas rogatórias relacionadas com essas matérias;</p> <p>IV - coordenar as ações relativas à recuperação de ativos;</p> <p>V - coordenar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública federal, a formulação e a implementação das seguintes políticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) política nacional de migrações, especialmente quanto à nacionalidade, à naturalização, ao regime jurídico e à migração; b) política nacional sobre refugiados; c) política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas; d) políticas públicas de classificação indicativa; e <p>VI - coordenar, articular, integrar e propor ações de governo e de participação social, inclusive em foros e redes internacionais, e promover a difusão de informações, estudos, pesquisas e</p>

	<p>capacitações, em sua área de competência;</p> <p>VII - promover as ações sobre política imigratória laboral;</p> <p>VIII - estruturar, implementar e monitorar a política pública de classificação indicativa;</p> <p>IX - instruir e analisar os procedimentos relacionados com a concessão, a manutenção, a fiscalização e a perda da:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. qualificação de organização da sociedade civil de interesse público; e 2. autorização de abertura de filial, agência ou sucursal de organizações estrangeiras no País; <p>X - coordenar as atividades de seus Departamentos; e</p> <p>XI - propor a adequação e o aperfeiçoamento da legislação relativa às matérias de sua competência.</p>
--	--

<p>Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, com 2 (dois) Departamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor; e 2. Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos. 	<p>I - formular, promover, supervisionar e coordenar a política nacional de proteção e defesa do consumidor;</p> <p>II - integrar, articular e coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;</p> <p>III - articular-se com órgãos da administração pública federal com atribuições relacionadas à proteção e à defesa do consumidor;</p> <p>IV - orientar e coordenar ações para proteção e defesa do consumidor;</p> <p>V - prevenir, apurar e reprimir infrações às normas de defesa do consumidor;</p> <p>VI - promover, desenvolver, coordenar e supervisionar ações de divulgação dos direitos do consumidor, com vistas ao exercício efetivo da cidadania;</p> <p>VII - promover ações para assegurar os direitos e os interesses do consumidor;</p> <p>VIII - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;</p> <p>IX - adotar medidas para manutenção e expansão do sistema nacional de informações de defesa do consumidor e garantir o acesso às informações;</p> <p>X - receber e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>XI - firmar convênios com órgãos e entidades públicas e com instituições privadas para executar planos e programas, além de atuar em defesa do cumprimento de normas e de medidas federais;</p> <p>XII - incentivar, inclusive com recursos financeiros e programas especiais, a criação de órgãos públicos estaduais, distritais e municipais de defesa do consumidor e a formação, pelos cidadãos, de entidades com esse objetivo;</p> <p>XIII - celebrar compromissos de ajustamento de conduta, na forma prevista em lei;</p> <p>XIV - exercer as competências estabelecidas na Lei nº 8.078, de 1990;</p> <p>XV - elaborar e divulgar o elenco complementar de cláusulas contratuais e práticas abusivas, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 1990;</p> <p>XVI - dirigir, orientar e avaliar ações para capacitação em defesa do consumidor destinadas aos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;</p> <p>XVII - determinar ações de monitoramento de mercado de consumo para subsidiar políticas públicas de proteção e defesa do consumidor;</p> <p>XVIII - solicitar a colaboração de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica para a consecução de seus objetivos;</p> <p>XIX - representar o Ministério na participação em organismos, fóruns, comissões e comitês nacionais e internacionais que tratem da proteção e da defesa do consumidor ou de assuntos de interesse dos consumidores, exceto se houver designação específica do Ministro de Estado que disponha de maneira diversa;</p> <p>XX - solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para a apuração de delito contra os consumidores;</p> <p>XXI - representar ao Ministério Público, para fins de adoção das medidas necessárias ao cumprimento da legislação de defesa do consumidor, no âmbito de sua competência; e</p> <p>XIX - acompanhar os processos regulatórios, com vistas à proteção efetiva dos direitos dos consumidores.</p>
--	--

<p>Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, contando com 3 (três) Diretorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça; 2. Diretoria de Prevenção e Reinserção Social; e 3. Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão das Informações. 	<p>I - assessorar e assistir o Ministro de Estado quanto às:</p> <p>a) políticas sobre drogas relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, a redução da oferta e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas; e</p> <p>b) ações de gestão de ativos sujeitos a perdimento em favor da União, em decorrência de prática e financiamento de crimes;</p> <p>II - supervisionar e articular as atividades de capacitação e treinamento no âmbito de suas competências;</p> <p>III - subsidiar e supervisionar, de acordo com a Política Nacional sobre Drogas e no âmbito de suas competências, as atividades relativas à definição, à elaboração, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à atualização das políticas públicas sobre drogas;</p> <p>IV - gerir o Fundo Nacional Antidrogas e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo aos órgãos e às entidades conveniadas, exceto se transferidos a outros Ministérios, hipótese em que serão fiscalizados pelo respectivo órgão, que será a responsável pela prestação de contas junto aos órgãos de controle;</p> <p>V - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com entes federativos, entidades, instituições e organismos nacionais e propor acordos internacionais, no âmbito de suas competências;</p> <p>VI - analisar e propor a atualização da legislação pertinente à sua área de atuação;</p> <p>VII - executar ações relativas à gestão de ativos objeto de apreensão e perdimento, em favor da União, oriundos da prática de crimes;</p> <p>VIII - organizar informações, acompanhar fóruns internacionais e promover atividades de cooperação técnica, científica, tecnológica e financeira com outros países e com organismos internacionais, e mecanismos de integração regional e sub-regional que tratem de políticas sobre drogas na sua área de atuação;</p> <p>IX - estimular a realização de estudos, de pesquisas e de avaliações sobre drogas lícitas e ilícitas;</p> <p>X - decidir quanto à destinação dos bens apreendidos e não leiloados, cujo perdimento seja decretado em favor da União, observado o disposto nos art. 4º e art. 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986;</p> <p>XI - promover, em apoio ao Poder Judiciário, a alienação de bens sujeitos a perdimento em favor da União, antes ou após o trânsito em julgado da sentença condenatória;</p> <p>XII - promover a alienação de bens declarados inservíveis pelas unidades do Ministério, quando demandado pelo órgão competente; e</p> <p>XIII - atuar como Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.</p>
<p>Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com 6 (seis) Diretorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública; 2. Diretoria de Gestão e Integração de Informações; 3. Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública; 	<p>I - assessorar o Ministro de Estado:</p> <p>a) na articulação, na proposição, na formulação, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de políticas, de estratégias, de planos, de programas e de projetos de segurança pública e defesa social;</p> <p>b) na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública;</p> <p>c) nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública internacionais, federais, estaduais, municipais e distritais;</p> <p>d) no exercício das funções de autoridade central federal, no âmbito da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, nos termos do disposto na Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019;</p> <p>e) na articulação intersetorial de políticas públicas de prevenção à violência e ao crime;</p> <p>II - estimular, propor, promover e coordenar a integração da segurança pública e defesa social no território nacional, em cooperação com os entes federativos, incluídas as organizações governamentais e não governamentais;</p> <p>III - implementar, manter e modernizar redes de integração de banco de dados e de sistemas nacionais de informações de segurança pública e defesa social;</p> <p>IV - coordenar e planejar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública;</p> <p>V - participar da elaboração de propostas de legislação em matérias relativas à segurança pública e defesa social;</p> <p>VI - monitorar os riscos que possam impactar a implementação de</p>

<p>4. Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência;</p> <p>5. Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública; e</p> <p>6. Diretoria de Ensino e Pesquisa.</p>	<p>políticas de segurança pública e defesa social e a consecução de seus objetivos;</p> <p>VII - atuar no ciclo de gestão de recursos da segurança pública sob sua responsabilidade, em atividades de natureza técnica e finalística, em especial na propositura e na avaliação de políticas públicas e em seus instrumentos de implementação;</p> <p>VIII - coordenar as atividades relacionadas à gestão dos recursos de segurança pública;</p> <p>IX - promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;</p> <p>X - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;</p> <p>XI - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;</p> <p>XII - coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais;</p> <p>XIII - estimular e induzir a investigação de infrações penais, de maneira integrada e uniforme com as polícias federal e civis; e</p> <p>XIV - coordenar ações de prevenção à violência e à criminalidade.</p>
<p>Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL, contando com a Diretoria de Assuntos Legislativos.</p>	<p>I - promover o processo de articulação com o Congresso Nacional nos assuntos de competência do Ministério, observadas as competências dos órgãos que integram a Presidência da República;</p> <p>II - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados, além de acompanhar a tramitação legislativa dos projetos de interesse do Ministério;</p> <p>III - participar do processo de interlocução com os Governos estaduais, distrital e municipais, com as assembleias legislativas estaduais, com a Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as câmaras municipais nos assuntos de competência do Ministério, com o objetivo de assessorá-los em suas iniciativas e de providenciar o atendimento às consultas formuladas, observadas as competências dos órgãos que integram a Presidência da República;</p> <p>IV - auxiliar as comissões e grupos especiais de juristas constituídos pelo Ministro de Estado, com o objetivo de elaborar e consolidar leis; e</p> <p>V - organizar e auxiliar as áreas temáticas nas consultas públicas de temas de competência do Ministério.</p>
<p>Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU, contando com 2 (duas) Diretorias:</p> <p>1. Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça; e</p> <p>2. Diretoria de Promoção de Direitos.</p>	<p>I - promover políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento, transformação digital e democratização do acesso à justiça e à cidadania, inclusive no âmbito de plataformas digitais;</p> <p>II - orientar e coordenar ações de competência do Poder Executivo com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciais prestados aos cidadãos;</p> <p>III - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça;</p> <p>IV - promover ações para o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo e Judiciário e com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os órgãos e as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;</p> <p>V - promover, em articulação com a Advocacia-Geral da União, ações destinadas à disseminação de meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive capacitações;</p> <p>VI - promover ações para o enfrentamento do racismo no âmbito do Sistema de Justiça; e</p> <p>VII - promover ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça.</p>
<p>Fonte: Decreto nº-11.348/2023, e sua alteração - Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p>	

21. Além disso, embora a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN já detenha certas competências na gestão de pessoas, em vista da subdelegação recebida, ainda depende da força de trabalho (área administrativa) do Núcleo Central do Ministério da Justiça e Segurança Pública, uma vez que naquele quadro de pessoal só existem cargos voltados para a atividade fim daquela instituição, como por exemplo: Agente Federal de Execução Penal.

22. O Ministério conta, ainda, com a Polícia Federal - PF e a Polícia Rodoviária Federal -

PRF (órgãos singulares específicos), mas os mesmos não fazem parte do chamado "Núcleo Central", em razão de possuírem algumas competências para execução de atividades administrativas e financeiras, inclusive com quadro de pessoal próprio (legislação específica). Todavia, demandam atividades rotineiras de supervisão e orientação normativa desta Pasta.

23. Ademais, faz parte da Pasta o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, como entidades vinculadas - autarquias.

I.3. Mapa Estratégico e Projetos Estratégicos

24. No 2º semestre de 2019, foram definidos objetivos estratégicos visando a implementação e consolidação de políticas públicas inerentes a esta Pasta Ministerial, tendo por missão: "Trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito", de acordo com o Mapa Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública 2020 - 2023, demonstrado no Anexo I (documento SEI nº 24060228).

25. De acordo com o referido Mapa Estratégico, para que sejam alcançados os objetivos estratégicos é necessário que a instituição tenha um corpo funcional (quantitativo e qualitativamente adequados) capaz de atender as demandas com efetividade, cujos resultados desses objetivos são mensurados por meio de indicadores de desempenhos, conforme Anexo II - "Indicadores e Metas Estratégicos" (documento SEI nº 24060230).

26. Registra-se que, no Planejamento Estratégico desta Pasta, foram estabelecidos diversos projetos estratégicos, conforme demonstrado no Anexo III - "Projetos Estratégicos" (documento SEI nº 24060231), a seguir relacionados:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO*
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira.	<ul style="list-style-type: none"> - Inteligência analítica aplicada no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e em ações de segurança pública (SE). - Reestruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB (SENAJUS). - Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (SENASP). - Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB (SENASP). - Sistema Inteligente de Consciência Situacional - Guardião do Brasil (SENASP). - Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO – Guardião Brasil (SENASP). - Guardiões das Fronteiras – Guardião do Brasil (SENASP).
Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão.	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE (SENAJUS).
Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública.	<ul style="list-style-type: none"> - ComprasSUS - Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (SENASP). - Aparelhamento e modernização de unidades de ensino em segurança pública (SENASP). - Pró Segurança (SENASP). - Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró Vida (SENASP). - Rede de Centros Integrados de Inteligência – Guardião do Brasil (SENASP).
Promover a gestão e a alienação do produto de crimes.	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Excelência sobre a Redução da Oferta de Drogas - CdE (SENAD). - Alienação de ativos em todo o Brasil - Edição 2022 (SENAD). - Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – PLANAD (SENAD).
Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor.	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br, com foco na desjudicialização (SENACON). - Disponibilização do sistema Recall.gov.br (SENACON).

Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores.	- Gestão por Competências (SE).
Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC.	- Identifica Brasil (SE). - Segurança da informação e privacidade (SE).
(*) Relação dos projetos estratégicos do Núcleo Central do MJSP. Fonte: Planejamento Estratégico do MJSP - 2020 a 2023.	

I.4. Macroprocessos, produtos e serviços prestados pelo MJSP e PPA

27. De acordo com o Mapeamento de Processos, demonstrado no Anexo IV - "Cadeia de Valor" (documento SEI nº 24060232), os macroprocessos deste Ministério são:

CADEIA	MACROPROCESSO
Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.	- Gestão da Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.
Gestão da Política Integrada de Segurança Pública.	- Coordenação Estratégica de Integração, Inteligência e Operações em Segurança Pública; - Gestão do Conhecimento em Segurança Pública e Valorização de Profissionais; - Acreditação e Fiscalização de Atividades afetas à Segurança Pública; - Controle Migratório e Polícia Aeroportuária, Marítima e de Fronteiras; - Gestão de Segurança Viária; - Coordenação da Implantação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; e - Gestão de Investigações e Operações em Segurança Pública.
Proteção e Garantia de Direitos do Cidadão.	- Garantia dos Direitos da População Prisional; - Garantia dos Direitos dos Migrantes e Refugiados; - Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; e - Proteção dos Direitos do Cidadão.
Gestão de Ativos e da Política sobre Drogas.	- Gestão de Ativos e Efetivação de Arrecadação; e - Gestão e Articulação da Política sobre Drogas.
Defesa da Concorrência e do Consumidor.	- Proteção da Concorrência; e - Defesa do Consumidor.
Cooperação Governamental e Intersetorial.	- Articulação entre Poderes; e - Articulação Institucional.
Governança, Gestão e Suporte.	- Gestão e Controle Institucional; - Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; - Gestão de Pessoas; - Comunicação; - Gestão da Logística; e - Governança da Tecnologia da Informação.
Fonte: Planejamento Estratégico do MJSP - 2020 a 2023.	

28. Dessa forma, há necessidade de incremento da força de trabalho, a fim de que esta Pasta possa prestar os serviços/produtos, especialmente os estabelecidos no Anexo V - "Arquitetura de Processos" (documento SEI nº 24060234), conforme relacionados a seguir:

PROCESSO	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ENTREGUES PELO PROCESSO*
Gerenciar ações referentes ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, inclusive a ENCCLA.	(SENAJUS/SENASP) Articulação entre os poderes para o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional realizada; Reunião plenária da ENCCLA realizada; Gestão das ações aprovadas em reunião plenária realizada; Agentes públicos capacitados no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.
	(SENAJUS)

Gerenciar a implantação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro.	Experiências, técnicas e soluções voltadas para análise de dados financeiros para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados compartilhadas; Rede-LAB implementada e gerida; Dados tratados e compartilhados; Relatórios produzidos; Implantação da Rede-LAB fomentada.
Gerenciar estratégia de operações integradas de segurança pública.	(SENASP) Planejamento elaborado para coordenação e execução de operações integradas, inclusive no combate ao crime organizado e transfronteiriço; Relatório de diagnósticos produzidos; Plano de operações integradas elaborado/implementado; Operações coordenadas/monitoradas, inclusive nas fronteiras e em grandes eventos.; Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICCEN coordenado e promotor de interoperabilidade com Centros Integrados Estaduais e ambientes similares; Suporte técnico às agências integradas realizado; Interoperabilidade com os demais Centros Integrados Estaduais e ambientes similares fomentada; Centros Integrados Estaduais e Municipais instalados; Acordos institucionais de integração em segurança pública celebrados e geridos; Força Nacional mobilizada.
Produzir informações integradas em segurança pública.	(SENASP) Ferramentas tecnológicas geridas; Software elaborado, gerenciado e disponibilizado; Informações/dados tratados/compartilhados, inclusive de fronteiras; Dados de segurança pública consolidados e disponibilizados; Relatórios de diagnósticos elaborados; Agências de fronteira integradas.
Gerenciar conhecimento e ações de inteligência em segurança pública.	(SENASP) Relatórios de inteligência elaborados; Plano/política de inteligência elaborado; Relatórios identificadores de vulnerabilidades e mecanismos de segurança a serem implementados elaborados; Pesquisas elaboradas e disseminadas; Estudos elaborados; Ações de contrainteligência geridas; Acordos institucionais de integração em segurança pública celebrados e geridos; Relatórios de Inteligência em Nível Estratégico; Relatórios de Vulnerabilidade; Propostas de Mecanismos de Segurança para Implantação.
Gerenciar Bancos de Dados Biométricos afetos à segurança pública.	(SENASP) Gestão e integração dos Bancos de Dados Biométricos; Compartilhamento e comparação de perfis genéticos da RIBPG; Laudos periciais firmados por perito oficial habilitado; Padronização e aprimoramento de procedimentos e técnicas relacionados ao RIBPG.
Apoiar a estruturação das instituições de segurança pública.	(SENASP) Reaparelhamento no sentido amplo e estrito (entrega de legado e extra-legado); Construções e reformas de unidades de segurança pública; Capacitação de profissionais de segurança pública; Pesquisas, diagnósticos, acreditação, certificação e padronização de produtos utilizados pelos profissionais de segurança pública.
Promover o fortalecimento de mecanismos de governança em segurança pública.	(SENASP) Prêmio de Excelência em Segurança Pública; Implantação do Sistema Único de Segurança Pública; Apoiar a formulação dos planos estaduais de segurança pública.
Promover a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública.	(SENASP) Modelos de ações de prevenção à criminalidade violenta elaborados e implementados; Modelos de projetos buscando apoiar as ações de manutenção da ordem pública; Modelos de ações e projetos de prevenção à violência contra a mulher.
Gerenciar a integração de sistemas de dados e informações de interesse da segurança pública.	(SENASP) Sistemas de dados e informações de interesse da segurança pública integrados.
Promover capacitações em segurança pública.	(SENASP) Capacitação em atuação integrada realizada; Capacitação em inteligência realizada; Ações de capacitação articuladas (inteligência e operações integradas); Capacitações em diversos temas relacionados à segurança pública realizadas.
Atualizar doutrina em segurança pública e de inteligência penitenciária.	(SENASP) Material didático elaborado; Procedimentos operacionais padrão realizados; Normas técnicas elaboradas; Metodologia do processo de atuação integrada elaborada; Doutrina Nacional de atuação integrada em segurança pública elaborada/divulgada.
	(SENASP) Conhecimento gerado; Materiais informativos

Promover conhecimento de temas afetos à segurança pública.	elaborados; Eventos executados; Dados de segurança pública consolidados e disponibilizados; Relatórios de diagnóstico elaborados; Pesquisas realizadas; Consultas realizadas; Estudos realizados; Estudos estatísticos em segurança pública produzidos/divulgados.
Promover a indução e a disseminação de ações de valorização de pessoal de segurança pública.	(SENASP) Ações de acompanhamento emocional, mental e orientação financeira; Criação de espaços de convivência, integração e lazer; Mecanismos de proteção dos agentes de segurança pública e de seus familiares; Formulação de acordos com as Defensorias Públicas ou Procuradorias Gerais dos Estados para realização de defesa de ofício, quando do exercício da atividade; Política de habitação para os profissionais de segurança pública; Rede de qualidade de vida; Sistema de monitoramento de indicadores de valorização profissional; Relatório da pesquisa de diagnóstico sobre as condições de saúde, valorização, qualidade de vida e proteção; Capacitação para os profissionais de segurança pública; Cartilha de prevenção a doenças psicossomáticas.
Gerenciar operações da Força Nacional.	(SENASP) Profissionais mobilizados e desmobilizados; Movimentação do profissional; Interação entre os entes envolvidos realizada; Banco de dados organizado; Ações executadas; Relatório final emitido.
Realizar monitoramento e avaliação da execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS.	(GM/SE/AECI) Relatório de avaliação anual do PNSP; Controle e monitoramento do PNSPDS; Alinhamento dos planos estaduais e municipais de segurança pública ao PNSP; Recomendações aos gestores dos planos de segurança pública.
Decidir sobre processos de autorização de residência laboral a imigrantes.	(SENAJUS) Autorizações de residência laboral a imigrantes decididas.
Produzir conhecimento na temática migratória.	(SENAJUS) Publicações sobre migração laboral e relatórios estatísticos; Outras publicações sobre migração produzidas e disseminadas.
Decidir sobre processos de nacionalidade, naturalização, igualdade de direitos e apatridia.	(SENAJUS) Naturalizações ordinária, extraordinária, especial, provisória e transformação de naturalização provisória em definitiva decididas; Apatridia decidida; Processos de nacionalidade decididos; Processos de igualdade de direitos civis decididos.
Decidir sobre concessão, perda e cancelamento de autorizações de residência.	(SENAJUS) Autorização de residência (não laboral) a imigrante decidida.
Decidir sobre processos de expulsão.	(SENAJUS) Processo de expulsão decidido; Processo de revogação de expulsão decidido.
Decidir sobre reconhecimento da condição de refugiado.	(SENAJUS) Processo de determinação da condição de refugiado decidido.
Coordenar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	(SENAJUS) Instâncias de gestão da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas articuladas; Reuniões do CONATRAP organizadas, Reuniões do Grupo interministerial organizadas; Núcleos ETP e postos avançados de atendimento ao migrante fomentados; Protocolos elaborados; Plano de enfrentamento ao tráfico de pessoas implementado/coordenado; Acordos nacionais e internacionais celebrados/executados; Semana Nacional de Mobilização e Enfrentamento do Tráfico de Pessoas organizada.
Gerenciar a Política de Prevenção e Reparação de Danos Coletivos e Difusos.	(SENAICON) Projetos de direitos difusos e coletivos apoiados; Projetos de direitos difusos e coletivos monitorados/geridos.
Promover estudos e diagnósticos sobre o sistema de justiça.	(SENAJUS) Estudos e diagnósticos elaborados em articulação com outros atores do sistema de justiça; e políticas públicas formuladas e aprimoradas em articulação com outros atores do sistema de justiça.
Articular políticas de modernização, aprimoramento e acesso ao sistema de Justiça.	(SENAJUS) Notas técnicas e propostas normativas sobre modernização do sistema de justiça elaboradas; Políticas formuladas/aprimoradas, em articulação com outros atores do sistema de justiça.

Promover conhecimento sobre métodos consensuais de solução de conflitos.	(SENAJUS) Programação acadêmica realizada; Cursos ofertados/promovidos; Material didático fornecido.
Qualificar Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPS) e Organizações Estrangeiras (OE).	(SENAJUS) Parecer técnico para manter registro emitido; Decisão de perda do registro publicada; Certificado emitido e Qualificação publicizada; Autorização de funcionamento no Brasil publicada; Certidão liberada/não liberada; Entidades Sociais regularizadas e informações prestadas; Cassação publicada; Parecer para arquivamento analisado.
Gerenciar a política de classificação indicativa para obras audiovisuais.	(SENAJUS) Classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas às salas de exibição e ao mercado de vídeo doméstico publicada; Classificação indicativa de programas de TV aberta publicada; Classificação indicativa de jogos em mídia física e Jogos de Interpretação de Personagens - RPG publicada; Classificação indicativa de jogos e aplicativos distribuídos por meio digital pelo Sistema Internacional de Classificação Etária - IARC decidido; Revisão da classificação indicativa de obras audiovisuais publicada; Autoclassificação indicativa de programas de TV do Serviço de Acesso condicionado e vídeo por demanda publicada.
Fiscalizar a Adoção Internacional de Crianças e Adolescentes.	(SENAJUS) Certificado de Entidade.
Gerenciar a Política Nacional das Relações de Consumo.	(SENACON) Estudos realizados; Indicadores e índices de qualidade das relações de consumo criados; Ações de divulgação dos direitos do consumidor realizadas; Política Nacional de Relações de Consumo elaborada.
Coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.	(SENACON) Consultas formuladas pelo SNDC respondidas; Orientações ao SNDC elaboradas; Reuniões gerais com SNDC realizadas; Campanhas informativas e de conscientização aos consumidores elaboradas; SNDC integrado.
Fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor e aplicar sanções em âmbito nacional.	(SENACON) Ações fiscalizadas; Sanções aplicadas; Relatórios elaborados.
Promover a defesa do consumidor junto aos órgãos federais, agências reguladoras e mercado de consumo.	(SENACON) Dados disponibilizados; Relatórios elaborados; Encaminhamentos direcionados; Monitoramento realizado.
Gerenciar a produção do conhecimento sobre a defesa do consumidor.	(SENACON) Cursos de formação e capacitação realizados; Estudos realizados; Pesquisas e estudos desenvolvidos; Materiais produzidos e entregues à sociedade; Propostas encaminhadas à órgãos reguladores.
Gerenciar ativos.	(SENAD) Ativos cautelarmente custodiados; Ativos alienados; Ativos doados ou cedidos; Ativos administrados de forma eficiente e efetiva.
Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos.	(SENAD) Acordos/parcerias para ampliação de arrecadação de fundos geridos pelo MJSP realizados; Legislação relativa à arrecadação de recursos para fundos geridos pelos MJSP modernizada; Atores mobilizados para viabilizar a efetiva arrecadação de recursos para fundos geridos pelo MJSP.
Articular a política sobre drogas.	(SENAD) Reuniões do CONAD realizadas; Atores mobilizados; Política Nacional sobre Drogas atualizada e monitorada; Plano Nacional sobre Drogas elaborado e monitorado; Resoluções e compromissos nacionais e internacionais pactuados; Intercâmbio de conhecimento e informações sobre drogas realizado com atores internacionais; Seminários e eventos realizados; Conselhos Estaduais de políticas sobre drogas apoiados/fortalecidos.
Fomentar a política sobre drogas.	(SENAD) Estudos e pesquisas financiadas/publicadas; Atores capacitados; Projetos da política sobre drogas financiados e implementados; Projetos de redução da oferta de drogas avaliados.
Instruir e opinar sobre processos de provimento e vacância relacionado a membros do Poder	(GM) Despacho, nota técnica, minuta de Parecer de Mérito, minuta de Exposição de Motivos e minuta de Decreto Presidencial

Judiciário.	elaborados.
Qualificar a elaboração normativa, em articulação com atores do Poder Público e da sociedade.	(SENACON/SENAJUS/SENAD/SENASP/SAL) Pareceres/nota técnicas produzidos (unidades finalísticas MJSP); Propostas de atos normativos elaboradas (SAL); Pareceres sobre propostas de atos normativos apresentados; Articulação com atores do Poder Público e da sociedade realizada (SAL).
Analisar atos para sanção ou veto presidencial.	(SAL) Notas técnicas elaboradas. Pareceres de Mérito elaborados.
Conduzir negociações de acordos e consultas bilaterais e multilaterais.	(SENAJUS) Acordos de cooperação jurídica internacional negociados.
Gerenciar a cooperação jurídica internacional.	(SENAJUS) Pedidos de cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal tramitados; Prestação internacional de alimentos efetivada; Crianças subtraídas em âmbito interacional restituídas; Adoções internacionais efetivadas; Extradição efetivada; Transferência da execução da pena efetivada; Bloqueio e repatriação de ativos oriundos de pedidos de cooperação jurídica internacional realizados; Intercâmbio de conhecimento técnico; Acesso a editais internacionais de fomento; Acesso à base de dados restrita a membros e afiliados; Representação do Brasil junto a organismos internacionais - Unesco/Mercosul - para definição de normativos e projetos na área de arquivo; Transferências a organismos internacionais realizadas; Cooperação jurídica internacional fomentada.
Gerenciar estratégia.	(SE) Planejamento elaborado, monitorado e avaliado; PPA elaborado; Monitoramento do PPA realizado; PPA revisado; Relatório anual de avaliação do PPA elaborado.
Gerir políticas públicas.	(SE/SENAJUS/SENACON/SENAD/SENASP) Política pública detalhada; Carteira de políticas públicas publicada; Relatórios trimestrais de monitoramento produzidos e publicados.
Gerenciar processos organizacionais.	(SE) Processos organizacionais geridos.
Gerenciar portfólio de programas e projetos.	(SE) Projeto e/ou programa monitorado e finalizado.
Gerenciar informações de custos.	(SE) Informações de custos geradas, consolidadas e publicadas em painel gerencial (Business Intelligence - BI).
Gerenciar transferências públicas.	(SE/SENAJUS/SENACON/SENAD/SENASP) Convênio gerido; Termo de Fomento gerido; Doação gerida; Transferências fundo a fundo geridas; Acordos de cooperação técnica geridos; Termos de execução descentralizada geridos; Contrato de repasse gerido; Termo de parceria gerido; Contrato de gestão gerido; Termo de colaboração gerido.
Prestar contas da gestão.	(GM/SE/CONJUR/SENAJUS/SENACON/SENAD/SENASP/SAL/AECD) Prestação de Contas Anual do Presidente da República - PCPR elaborada; Mensagem Presidencial referente às temáticas do Ministério elaborada; Relatório de Gestão elaborado
Gerenciar estrutura organizacional.	(GM/SE) Resposta ao pedido de reestruturação e reorganização recebida; Proposta de elaboração e atualização de regimento interno; Proposta de decreto de estrutura regimental elaborada; Estrutura regimental do Ministério inserida no SIORG.
Gerenciar riscos, integridade e controle interno	(AECD) Riscos mapeados e monitorados; Metodologia implementada, revisada e divulgada; Controle interno realizado e monitorado; Relatórios e notas técnicas elaborados e enviados; Orientações, normas e procedimentos estabelecidos e publicizados; Ações de capacitação realizadas; Plano de integridade elaborado e monitorado.
Gerenciar ouvidoria.	(GM) Sistema de ouvidoria gerido; Simplificação de Serviços fomentada.
	(GM) Informação prestada ao cidadão de forma individual ou

<p>Promover a transparência, o acesso à informação e o controle social</p>	<p>divulgada no Portal do MJSP; Dados disponibilizados em formato aberto; Pesquisa de satisfação executada; Carta de Serviços disponibilizada; Participação social fomentada; Monitoramento da Lei de Acesso à Informação realizado.</p>
<p>Prover assessoria de assuntos legislativos.</p>	<p>(SAL) Propostas de atos normativos elaboradas; Pareceres de mérito sobre propostas de atos normativos apresentados elaborados; Articulação com unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, quando necessário, com outros atores do Poder Público e da sociedade realizada.</p>
<p>Prover consultoria jurídica.</p>	<p>(CONJUR) Parecer elaborado; Nota jurídica elaborada; Informação prestada; Despacho elaborado; Defesas elaboradas; Ações propostas; Recursos apresentados; Audiências realizadas.</p>
<p>Gerenciar informação.</p>	<p>(SE/SENASP) Gestão documental realizada; Informação bibliográfica gerenciada; Documentos arquivísticos gerenciados; Acervo bibliográfico administrado; Informação e documentação preservadas.</p>
<p>Realizar atos de correição.</p>	<p>(COGER) Processos correccionais instaurados, conduzidos e concluídos; Ações preventivas de correição implementadas; Coordenação executiva do CorSUSP realizada.</p>
<p>Prover assessoria internacional.</p>	<p>(ASINT) Posição do Ministério em temas internacionais coordenada; Participação em eventos e processos negociadores mediante interlocução com entidades homólogas e com foros internacionais realizada.</p>
<p>Prover assessoria parlamentar e federativa.</p>	<p>(SAL) Atendimento a demandas parlamentares e federativas realizada; Atendimento aos requerimentos de informação parlamentar, dentro do prazo constitucional de 30 dias realizado; Atendimento a indicações parlamentares da Câmara realizado; Proposição legislativa aprovada ou rejeitada; Perfis parlamentares individuais ou coletivos realizados.</p>
<p>Gerenciar orçamento.</p>	<p>(GM/SE/SENAJUS/SENACON/SENAD/SENASP) Proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO do MJSP elaborada; Cadastro das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA do MJSP definido; Referencial monetário da Proposta Orçamentária Anual do MJSP distribuído; Proposta Orçamentária Anual do MJSP elaborada; Informações complementares ao PLOA elaboradas; Projeção das receitas próprias e vinculadas realizada; Limites de movimentação e empenho distribuídos conforme decreto de programação orçamentária e financeira; Orçamento disponibilizado; Bloqueio realizado dos créditos descobertos de limite para atender o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal; Alteração orçamentária efetivada dentro das janelas de períodos estabelecidas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF; Realocação de recursos efetuada; Solicitação/Gestão quanto a ampliação de Limites de Movimentação e Empenho realizada; Solicitação/gestão quanto ao descontingenciamento realizada; Orçamento executado; Monitoramento do indicador estratégico de execução orçamentária realizado; Relatórios gerenciais disponibilizados; Acompanhamento realizado da arrecadação das receitas próprias e vinculadas; Reestimativa da arrecadação das receitas próprias e vinculadas realizada; Acompanhamento físico-financeiro realizado.</p>
<p>Gerenciar programação financeira.</p>	<p>(GM/SE/SENAJUS/SENACON/SENAD/SENASP) Programação financeira realizada; Apuração dos limites de pagamento realizada; Ajustes do fluxo de pagamento realizados; Limite de pagamento liberado (Financeiro); Acompanhamento dos pagamentos efetuados; Redistribuição dos limites de pagamento; Monitoramento do estoque de restos a pagar realizado; Acompanhamento da execução dos restos a pagar realizado.</p>
<p>Gerenciar contabilidade.</p>	<p>(SE) Relatórios de conformidade contábil por unidade gestora executora do SIAFI elaborados; Registro mensal da conformidade contábil no SIAFI realizado; Notas explicativas às demonstrações contábeis com periodicidade trimestral elaboradas; Prestação de assistência, orientação e apoio técnicos às unidades gestoras realizadas; Acompanhamento da conformidade dos registros de gestão das unidades gestoras</p>

	realizados; Análise e acompanhamento das demonstrações contábeis das unidades, dos órgãos e do órgão superior no SIAFI realizado; Registro contábil dos responsáveis por dano ao erário, após apuração nas unidades onde se originaram os débitos realizado; Apoio ao órgão central de contabilidade - Secretaria do Tesouro Nacional, na gestão do SIAFI realizado.
Gerenciar emendas parlamentares.	(GM/SE/SENAJUS/SENACON/SENAD/SENASP/SAL) Cartilha de emendas publicada; Apuração das emendas parlamentares aprovadas efetuada; Identificação de impedimentos técnicos realizada; Acompanhamento da priorização das emendas realizado; Alteração orçamentária efetivada (créditos adicionais) dentro das janelas de períodos estabelecidas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF; Distribuição dos limites de emendas efetuada; Acompanhamento da execução de emendas realizado; Apuração das emendas aptas a pagamento realizada; Solicitação/gestão junto à Secretaria de Governo da Presidência da República para autorização do pagamento das emendas; Programação financeira de emendas realizada; Acompanhamento dos pagamentos de emendas realizado; Justificativa da não execução de emendas realizada; Demanda parlamentar atendida; Demanda da Secretaria de Governo atendida; Acompanhamento da execução de restos a pagar de emendas realizado.
Gerenciar atos de aposentadoria e pensões.	(SE) Portaria de aposentadoria e pensão publicada; Recadastramento dos aposentados e pensionistas anual realizado; Revisão de aposentadorias e pensão realizada; Sistemas de informações pertinentes atualizados (SIAPE, SIAPEnet; E-Pessoal).
Gerenciar saúde e segurança ocupacional.	(SE) Atestados e afastamentos de saúde homologados; Ações de fomento à promoção da saúde do servidor realizadas; Ações de fomento à melhoria da qualidade de vida no trabalho do servidor realizadas; Atestado de admissão emitido.
Gerenciar programa de estágio.	(SE) Contrato de estágio celebrado; Aditivo de contrato realizado; Contrato de estágio encerrado; Sistema de ponto eletrônico dos estagiários atualizado; Gestão da folha de pagamento de bolsa de estágio.
Gerenciar despesas de pessoal.	(SE) Pagamento das remunerações, direitos, vantagens e indenizações dos servidores realizado; Pagamento de aposentadorias e pensões realizado; Ressarcimento ao erário realizado; Reversão de créditos realizado.
Gerenciar informação funcional.	(SE) Portarias de concessão de direitos publicadas; Informações sobre concessão de direitos emitidas; Sistemas de informações (SIAPE, SIAPEnet, SIGEPE, REP, E-Pessoal) atualizados; Portarias de movimentações publicadas; Portarias de provimentos e exonerações publicadas; Ofícios de apresentação de servidor remetidos; Acervo funcional preservado; Portaria de concessão da avaliação para progressão funcional publicada; Identidade funcional emitida.
Gerenciar o desenvolvimento humano organizacional.	(SE) Portaria de homologação de estabilidade publicada; Portaria do resultado da avaliação de desempenho publicada; Contrato de capacitação publicado; Plano de Capacitação publicado; Bolsas de incentivos educacionais concedidas; Certificados de conclusão de capacitação emitidos; Relatório de acompanhamento da gestão por competências publicizado.
Gerenciar comunicação institucional.	(GM) Campanhas publicitárias desenvolvidas; Produtos web desenvolvidos; Conteúdos audiovisuais produzidos; Conteúdos textuais divulgados.
Promover a comunicação interna.	(GM) Conteúdo para público interno produzido/divulgado; Intranet gerida.
Gerenciar relacionamento com a imprensa.	(GM) Pautas, avisos de pauta e releases produzidos; Capacitação realizada; Planejamento realizado/implementado (inserção do MJSP na imprensa de forma planejada, coordenada e positiva).
Gerenciar o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores.	(SE/SENASP) Planejamento da licitação realizado; Processo licitatório concluído; Adesão à ata de registro de preços realizada
	(SE)

Gerenciar suprimentos.	Estoque de suprimentos administrado.
Gerenciar patrimônio.	(SE/SENASP) Patrimônio recebido; Patrimônio atualizado; Saída de patrimônio efetuada.
Gerenciar projetos de arquitetura e engenharia.	(SE/SENASP) Contratos geridos; Bens adquiridos; Diárias e passagens concedidas e geridas
Gerenciar processos de TIC.	(SE) Padrões de atividades de negócio e perfis de usuário definidos; Planos orçamentários, relatórios contábeis e política financeira formulados; Portfólio de TIC atualizado; Projetos gerenciados; Plano de gerenciamento e resposta a riscos elaborado; Base de dados de fornecedores e contratos e relatório de desempenho de contratos e fornecedores consolidados; Requisitos de nível de serviço levantados; Metas de nível de serviço, acordos de nível de serviço e acordos de nível operacional estabelecidos; Relatórios de nível serviço elaborados; Políticas e estratégias de gerenciamento de continuidade de serviços de TIC revisadas; Exercícios validados; Relatórios de análise de impacto sobre o negócio definidos; Revisões executadas; Relatórios de análises de gestão de riscos emitidos; Política de gerenciamento da segurança da informação estabelecida, juntamente com um conjunto específico de normativos de SIC; Sistema de gerenciamento de segurança da informação atualizado; Processos de avaliação dos riscos de segurança revisados; Auditoria de SIC realizada; Relatórios de brechas de segurança e incidentes de SIC emitidos; Sistemas desenvolvidos, testados e homologados; Novas alternativas de soluções de TIC prospectadas; Ações de capacitação para o desenvolvimento de competências de TIC executadas; Modelo corporativo de dados definido; Modelo de infraestrutura e serviços de TIC definido; Padrões de qualidade de entrega de bens, serviços e projetos de TIC estabelecidos.
Gerenciar soluções de TIC.	(SE) Calendário de auditorias estabelecido; Itens de configuração versionados; Linha de base da configuração, matriz de configuração e relatório da auditoria de configuração elaborados; Plano de implantação e build realizado; Requisições de mudança sistematizadas; Entregas aceitas; Serviço novo ou modificado disponibilizado em ambiente de produção; Plano de capacidade com informação do uso atual dos serviços e componentes elaborado; Planos para satisfazer o crescimento dos serviços e os novos serviços definidos; Informação e informes de desempenho de serviços disponibilizados; Análises e informes da carga de trabalho realizados; Previsões e limiares, alertas e envios estabelecidos; Metodologia de projetos de TIC definida; Portfólio de projetos de TIC gerenciado; Modelos, práticas recomendadas e lições aprendidas consolidados; Histórico de projetos atualizado; Desenho do processo de desenvolvimento de software e gerenciamento de dados definidos; Metodologia de desenvolvimento de sistemas estabelecida.
Gerenciar serviços e suporte de TIC.	(SE) Status das requisições de serviço monitorado; Itens de configuração atualizados; Requisições de mudança acompanhadas; Acesso a serviços de TI concedido em conformidade com as políticas de segurança da informação; Gerenciamento de acesso e histórico de acesso concedido a serviços registrados; Gerenciamento de acesso e histórico onde o acesso foi negado e os motivos da negativa e comunicações relacionadas a acessos inapropriadas ou a abuso de serviços registrados; Eventos relacionados a incidentes, eventos relacionados à violação de acordos de nível de serviços ou acordos de nível operacional e eventos e alertas que indicam o status de conclusão de atividades operacionais, de desenvolvimento ou outras atividades de suporte registrados em log; Requisições de mudança, problemas, erros conhecidos e resolução do incidente com solução de contorno ou solução definitiva registrados; Informações gerenciais e informações sobre os problemas conhecidos e planos de continuidade registrados.
Avaliar gestão de TIC.	(SE) Relatórios de desempenho elaborados; Plano de melhoria de serviço elaborado; Norma de conformidade de SIC implementada; Conformidade das políticas de uso da TIC monitoradas.
	(SE) Informações institucionais gerenciadas e

Prover governança de TIC.	disponibilizadas; Valor agregado aos processos finalísticos; Relatórios de monitoramento, avaliação e direcionamento dos projetos e operações de TIC elaborados; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação elaborado; Planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética instrumentalizado; Conformidade com as estruturas de governança e com as leis e regulamentos externos de TIC avaliada.
(*) Relação dos produtos/serviços do Núcleo Central do MJSP. Fonte: Planejamento Estratégico do MJSP - 2020 a 2023.	

29. Já no Plano Plurianual PPA 2020-2023, foram estabelecidos 3 (três) programas - com diversas ações - afetos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, quais sejam:

- a) Programa: 5015 - Justiça;
- b) Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento;
- c) Programa Temático: 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos do Povos Indígenas.

30. Assim, diante dos diversos programas e projetos, reforça-se a necessidade de um Quadro de Pessoal condizente com o porte e a complexidade das ações governamentais sob a responsabilidade desta Pasta.

I.5. Descrição e resultados dos principais indicadores estratégicos do órgão e dos objetivos e metas definidos para fins de avaliação de desempenho institucional nos últimos três anos

31. Os principais indicadores estratégicos definidos para o Núcleo Central do MJSP, no período de 2020 a 2022, foram:

INDICADOR ESTRATÉGICO	UNIDADE
1. Percentual de recomendações do Plano de Providências Permanente monitoradas	AECI
2. Percentual de medidas de tratamento de riscos dos processos estratégicos monitoradas	AECI
3. Percentual de medidas de tratamento de riscos de integridade monitoradas	AECI
4. Índice de processos estratégicos com tratamento de risco estabelecido.	AECI
5. Índice de atendimento total das medidas de tratamento indicadas no Programa de Integridade.	AECI
6. Percentual de desenvolvimento de competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP.	SE
7. Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais.	SE
8. Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios.	SE
9. Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura.	SE
10. Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação.	SE
11. Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo.	SENACON
12. Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br.	SENACON
13. Percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.	SENAD
14. Quantidade de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.	SENAD
15. Receita da gestão de ativos.	SENAD
16. Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo.	SENAJUS
17. Processos de naturalização decididos.	SENAJUS
18. Percentual de obras analisadas.	SENAJUS
19. Solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididas.	SENAJUS

20. Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos.	SENAJUS
21. Tempo médio de decisões de processos de naturalização.	SENAJUS
22. Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo.	SENASP
23. Quantidade de condenados cadastrados no Banco Nacional de Perfis Genéticos.	SENASP
24. Número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta.	SENASP
25. Percentual de UFs integradas ao Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB.	SENASP
26. Quantidade de operações integradas planejadas e coordenadas.	SENASP
27. Quantidade de ações policiais apoiadas.	SENASP
28. Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho.	SENASP
29. Quantidade de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública implantados.	SENASP
30. Percentual de Agências de Inteligência de Segurança Pública - AISPs integradas à Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública.	SENASP

32. Com relação às avaliações institucionais, para os últimos 3 (três) anos, foi estabelecido o indicador "Percentual de atingimento do conjunto de metas intermediárias", com meta de alcance de 100% desse conjunto, cujos resultados foram publicados por meio dos seguintes atos:

- a) Ciclo 2019/2020: Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº-9, de 9 de novembro de 2020, retificada pela Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 11, de 16 de novembro de 2020;
- b) Ciclo 2020/2021: Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº-6, de 10 de novembro de 2021, retificada pela Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 8, de 15 de dezembro de 2021; e
- c) Ciclo 2021/2022: Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº-7, de 8 de novembro de 2022.

33. Quanto às metas intermediárias, o rol variou a cada ciclo em face das alterações promovidas no planejamento institucional ao longo desse período, em consequência das mudanças estruturais ocorridas no Ministério.

34. Já com às avaliações individuais, os resultados foram divulgados por meio dos seguintes atos:

- a) Exercício 2020: Portarias CGGP/SAA/SE/MJSP nº 167, de 4 de maio de 2020; nº 512, de 2 de dezembro de 2020; nº-514, de 3 de dezembro de 2020; nº 435, de 5 de abril de 2021; e nº 179, de 13 de maio de 2021;
- b) Exercício 2021: Portarias CGGP/SAA/SE/MJSP nº-164, de 13 de maio de 2021; nº 663, de 7 de dezembro de 2021; nº 664, de 7 de dezembro de 2021; nº-680, de 14 de dezembro de 2021; nº 126, de 4 de abril de 2022; e nº-5, de 4 de janeiro de 2023; e
- c) Exercício 2022: Portarias CGGP/SAA/SE/MJSP nº-37, de 14 de junho de 2022; nº - 800, de 2 de dezembro de 2022; e nº 801, de 2 de dezembro de 2022;

35. O detalhamento dessas informações encontra-se no item "F - As Descrições e os Resultados dos Principais Indicadores Estratégicos e Resultados das Avaliações Institucionais no Órgão" do Formulário "Pedido para Solicitações de Autorização de Concurso Público" (documento SEI nº 24060237) estabelecido pela Instrução Normativa ME nº 02/2019.

I.6. Nível de adoção dos componentes da Plataforma de Cidadania Digital e o percentual de serviços públicos digitais oferecidos pelo órgão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016

36. O Ministério da Justiça e Segurança Pública adota a maioria dos componentes da Plataforma de Cidadania Digital, com o percentual de serviços públicos digitais de 96%, cujo detalhamento dessas informações encontra-se no item "G - Informações sobre Transformação Digital do Órgão" do Formulário "Pedido para Solicitações de Autorização de Concurso Público" (documento SEI nº 24060237) estabelecido pela Instrução Normativa ME nº 02/2019.

I.7. Aderência à rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Rede SICONV e a conformidade com os normativos emanados pela Comissão Gestora do SICONV

37. O Ministério da Justiça e Segurança Pública aderiu à Rede SINCONV, atualmente Rede +Brasil, cujo detalhamento dessas informações encontra-se no item "G - Informações sobre Transformação Digital do Órgão" do Formulário "Pedido para Solicitações de Autorização de Concurso Público" (documento SEI nº 24060237) estabelecido pela Instrução Normativa ME nº 02/2019.

I.8. Adoção do sistema de processo eletrônico administrativo e soluções informatizadas de contratações e gestão patrimonial, em conformidade com os normativos emanados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais - SISG

38. Por meio da Portaria MJSP nº 331, de 10 de abril de 2019, esta Pasta adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Ministério, com celeridade aos fluxos de atividades desenvolvidas.

39. Além disso, o MJSP utiliza:

- a) Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG;
- b) Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC;
- c) Sistema Compras Contratos;
- d) Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF e o Banco de Sanções; e
- e) Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS.

I.9. Existência de Plano Anual de Contratações, em conformidade com os normativos editados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais - SISG

40. Esta Pasta dispõe de Plano Geral de Aquisições – PGA e Plano de Aquisições Compartilhadas – PAC, nos termos da Portaria MJ nº 405, de 20 de novembro de 2020.

I.10. Participação nas iniciativas de contratação de bens e serviços compartilhados ou centralizados conduzidas pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

41. As Unidades do Ministério são participantes de contratações da Central de Compras, por exemplo, a Secretaria-Executiva - SE nas Atas de Registro de Preços nºs 06/2020, 13/2020, 01/2021, 02/2021 e 21/2022. Além disso, o MJSP adota o sistema informatizado para fornecimento de materiais de consumo administrativo - denominado "Almoxarifado Virtual Nacional".

II. QUADRO DE PESSOAL DO NÚCLEO CENTRAL DO MJSP

II.1. Plano de Cargos

42. O Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi, inicialmente, formado com vários cargos do antigo Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. Com o advento da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, todos os cargos passaram a integrar o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.

43. A partir do exercício de 2013, além dos ocupantes dos cargos do PGPE, esta Pasta Ministerial passou a ter servidores do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - ATPS, criado pela Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, cujo concurso público foi realizado pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para ter lotação em diversos órgãos do Poder Executivo Federal.

44. Por outro lado, ao longo dos anos, vários cargos do PGPE foram extintos, sendo a maioria dos níveis intermediário e auxiliar. Atualmente, o Núcleo Central do MJSP conta com 30 (trinta) categorias funcionais do referido Plano, das quais 11 (onze) não serão mais providas, pois foram declaradas em "extinção", ou seja, ocorrendo vacâncias, automaticamente, os cargos são suprimidos do quadro.

II.2. Quadro de Vagas - Cargos Providos e Vagos

45. O Núcleo Central do Ministério da Justiça e Segurança Pública conta 1.293 (mil e duzentos e noventa e três) vagas de cargos efetivos do PGPE e da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sendo 534 (quinhentas e trinta e quatro) providas e 759 (setecentas e cinquenta e nove) desocupadas, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS					
CARGO	NÍVEL	VINCULAÇÃO	OCUPADAS	DESOCUPADAS	TOTAL
Analista Técnico de Políticas Sociais	NS	CDPS	29	170	199
Administrador	NS	PGPE	32	9	41
Analista Técnico-Administrativo	NS	PGPE	264	134	398
Arquiteto	NS	PGPE	2	1	3
Arquivista	NS	PGPE	8	3	11
Assistente Social	NS	PGPE	1	1	2
Bibliotecário	NS	PGPE	11	9	20

Contador	NS	PGPE	6	5	11
Economista	NS	PGPE	13	5	18
Enfermeiro	NS	PGPE	-	1	1
Engenheiro	NS	PGPE	7	7	14
Estatístico	NS	PGPE	-	1	1
Médico	NS	PGPE	1	7	8
Odontólogo	NS	PGPE	-	2	2
Psicólogo	NS	PGPE	1	3	4
Sociólogo	NS	PGPE	-	3	3
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	PGPE	5	19	24
Técnico em Comunicação Social	NS	PGPE	3	5	8
Agente Administrativo	NI	PGPE	102	370	472
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (*)	NI	PGPE	1	-	1
Agente de Mecanização de Apoio (*)	NI	PGPE	1	-	1
Agente de Portaria (*)	NI	PGPE	12	-	12
Agente de Vigilância (*)	NI	PGPE	5	-	5
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (*)	NI	PGPE	1	-	1
Datilógrafo (*)	NI	PGPE	10	-	10
Motorista Oficial (*)	NI	PGPE	11	-	11
Perfurador-Digitador (*)	NI	PGPE	1	-	1
Técnico de Contabilidade	NI	PGPE	1	4	5
Telefonista (*)	NI	PGPE	2	-	2
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (*)	NA	PGPE	2	-	2
Auxiliar Operacional em Assuntos Culturais (*)	NA	PGPE	2	-	2
TOTAL			534	759	1.293
(*) Cargo não será objeto de novo provimento. Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (abr2023)					

46. As vagas providas do Quadro de Pessoal do Núcleo Central do MJSP são distribuídas em três níveis de escolaridade do cargo - superior, intermediário e auxiliar, sendo que servidores ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário representam, respectivamente, 71,7% e 27,6 % do quadro. Já as vagas providas da categoria funcional de nível auxiliar equivalem a 0,7% do quadro, uma vez que estão em extinção (ocorrendo vacâncias, automaticamente, esses cargos são suprimidos).

47. Com relação às vagas desocupadas, o Núcleo Central dispõe de 759 (setecentos e cinquenta e nove), sendo 170 (cento e setenta) da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e 589 (quinhentos e oitenta e nove) do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, o que equivale a 56,7% do Quadro de Vagas aprovado.

II.3. Base de dados cadastral atualizada do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e o número de vagas disponíveis em cada cargo público

48. Conforme consulta no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, conforme demonstrado no Anexo VI - "Demonstrativo de vagas - SIAPE" (documento SEI nº 24060235), as vagas já estão alocadas no órgão, para posterior remanejamento às unidades integrantes do Núcleo Central desta Pasta, quando do provimento de cargos, em razão de necessidade de análise curricular do candidato para fins de lotação.

49. Destaca-se, que foram identificadas 5 (cinco) cargos efetivos (sob os códigos 008001, 009007 e 014001) como "ocupados", mas estão "vagos". Nesse sentido, o então Ministério da Economia foi acionado para resolver a questão sistêmica e, por essa razão, no momento, não foram consideradas no quadro de vagas deste Ministério.

50. Esclarece, ainda, que não foram computados, neste pedido, os cargos efetivos (ocupados e vagos) alocados na unidade pagadora "1126 - Secretaria Nacional de Políticas Penais".

II.4. Evolução do Quadro de Pessoal nos últimos 5 anos

51. Nas décadas de 80 e 90, os provimentos para os cargos efetivos eram voltados, na maioria das seleções, para as categorias funcionais de nível intermediário, incluindo o cargo de Agente Administrativo, que ocorreram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração do Serviço Público - DASP; e em 1994, por meio de aproveitamento de candidatas habilitadas nos concursos públicos realizados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e da Educação.

52. Com o fim da terceirização das atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 julho de 1997, o Núcleo Central passou a contar, a partir do exercício de 2010, com um quantitativo maior de servidores das categorias funcionais de nível superior, habilitados em concursos públicos (realizados em 2009 e 2013).

53. Em vista disso, atualmente, há uma concentração de 53,3% dos servidores na faixa de “31-40 anos”, nas categorias funcionais de nível superior. Já com relação aos cargos de nível intermediário, a concentração de 79,1% acontece nas faixas etárias de “51-60 anos” e “> 60 anos”, sendo a maioria na categoria funcional de Agente Administrativo.

54. Assim, a força de trabalho do MJSP encontra-se vulnerável. Por um lado, os servidores das categorias funcionais de nível superior buscam constantemente outros cargos públicos com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo, uma vez que a maioria dos cargos efetivos desta Pasta está inserido no PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Por outro, parte dos servidores de nível intermediário completou ou está prestes a completar os requisitos para aposentadoria.

55. Conforme pode ser observado, no quadro a seguir, cujo detalhamento dessas informações encontra-se no item "B - Evolução do Quadro de Pessoal nos últimos cinco anos" do Formulário "Pedido para Solicitações de Autorização de Concurso Público" (documento SEI nº 24060237) estabelecido pela Instrução Normativa ME nº 02/2019, a força de trabalho, ao longo desse período teve decréscimo na situação "ativo permanente". Por outro lado, esta Pasta tem buscado cada vez mais suprir as carências de algumas áreas com servidores de outros órgãos. Todavia, essa solução por vezes gera descontinuidade das atividades, pois o servidor pode retornar a seu órgão de origem, a qualquer momento.

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - NÚCLEO CENTRAL MJSP					
SITUAÇÃO	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Ativo Permanente	441	415	400	361	359
Cedidos/Requisitados em exercício no MJSP	323	363	371	373	251
Sem vínculo (Extra-Quadro)	169	177	189	194	175
TOTAL	933	955	960	928	785

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (abr2023)

56. Dentre as diversas formas de vacância dos servidores ocupantes de cargos efetivos, destaca-se a aposentadoria. No período de 2019 até o mês de abril de 2023, 109 (cento e nove) aposentadorias foram concedidas, conforme quadro a seguir:

APOSENTADORIAS - CONCESSÕES							
CARGO	NÍVEL	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	TOTAL
Analista Técnico de Políticas Sociais	NS	-	-	-	1	-	1
Administrador	NS	1	-	-	-	-	1
Analista de Informações (*)	NS	-	-	-	1	-	1
Analista Técnico-Administrativo	NS	-	-	-	1	-	1
Arquivista	NS	-	-	-	-	1	1
Contador	NS	-	-	-	-	1	1
Odontólogo	NS	1	-	1	-	-	2
Técnico em Comunicação Social	NS	-	1	-	-	-	1
Agente Administrativo	NI	32	8	5	8	7	60
Agente de Mecanização e Apoio (*)	NI	-	-	-	-	1	1
Agente de Portaria (*)	NI	7	1	2	1	-	11
Agente de Vigilância (*)	NI	1	-	1	2	-	4
Artífice de Artes Gráficas (*)	NI	-	1	-	-	-	1
Auxiliar de Enfermagem (*)	NI	1	-	-	-	-	1
Datilógrafo (*)	NI	4	3	1	1	-	9
Motorista Oficial (*)	NI	1	-	1	2	-	4
Professor de 1º Grau (*)	NI	-	1	-	-	-	1
Técnico em Contabilidade	NI	1	-	-	1	-	2
Telefonista (*)	NI	1	-	-	-	-	1
TOTAL		50	15	11	18	10	104

(*) Cargo não será objeto de novo provimento.
Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (abr2023)

57. O preocupante de toda essa situação é que, nesse período, o Ministério da Justiça e Segurança Pública teve um aumento considerável de atribuições, com ampliação de seus programas e ações, agravando mais a situação de déficit de profissionais no âmbito da Pasta.

II.5. Estimativa de aposentadorias, por cargo, para os próximos 5 anos

58. No Quadro de Pessoal da Núcleo Central do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 13,7% do efetivo está recebendo abono de permanência, ou seja, 73 (setenta e três) servidores já completaram tempo para aposentadoria, conforme quadro a seguir:

ABONO DE PERMANÊNCIA				
CARGO	NÍVEL	QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM ABONO DE	QUANTITATIVO DE CARGOS	% DA CATEGORIA EM ABONO DE

		PERMANÊNCIA		PERMANÊNCIA
Bibliotecário	NS	1	11	9,1
Contador	NS	1	6	16,7
Psicólogo	NS	1	1	100,0
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	4	5	80,0
Agente Administrativo	NI	42	102	41,2
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (*)	NI	1	1	100,0
Agente de Portaria (*)	NI	2	12	16,7
Agente de Vigilância (*)	NI	4	5	80,0
Datilógrafo (*)	NI	8	10	80,0
Motorista Oficial (*)	NI	4	11	36,4
Perfurador Digitador (*)	NI	1	1	100,0
Telefonista (*)	NI	1	2	50,0
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (*)	NA	1	2	50,0
Auxiliar Operacional em Assuntos Culturais (*)	NA	2	2	100,0
TOTAL		73	171	---

(*) Cargo não será objeto de novo provimento.
Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (abr2023)

59. Esse índice é preocupante, pois a força de trabalho quantitativa do MJSP, além de ser insuficiente, pode ser reduzida a qualquer momento, uma vez que os servidores já cumpriram os requisitos para a aposentadoria.

60. No caso do cargo de Agente Administrativo (categoria funcional de nível intermediário, cujas atribuições são ligadas ao desempenho de atividades administrativas relativas às competências institucionais do MJSP, podendo o seu ocupante ter exercício em qualquer Unidade), por exemplo, a redução, de imediato, pode alcançar 41,2% da referida categoria, ou seja, 42 (quarenta e dois) servidores.

61. Ademais, estima-se que, até o ano de 2027, conforme quadro abaixo, que 20,6% do Quadro de Pessoal, ou seja, 110 (cento e dez) servidores efetivos do Núcleo Central deste Ministério, estará se aposentando com proventos integrais. Entretanto, como o benefício pode ser concedido proporcionalmente ao tempo de contribuição, esse número pode ser maior.

PREVISÃO DE APOSENTADORIAS							
CARGO	NÍVEL	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	TOTAL
Analista Técnico-Administrativo	NS	1	-	-	-	1	1
Arquivista	NS	1	-	-	-	-	1
Bibliotecário	NS	1	-	-	-	-	1
Contador	NS	1	-	1	-	1	3
Economista	NS	-	1	-	-	-	1
Psicólogo	NS	1	-	-	-	-	1
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	4	-	-	-	-	4
Agente Administrativo	NI	45	5	6	2	2	60
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (*)	NI	-	1	-	-	-	1
Agente de Mecanização e Apoio (*)	NI	1	-	-	-	-	1
Agente de Portaria (*)	NI	2	-	3	-	-	5
Agente de Vigilância (*)	NI	4	-	-	-	-	4
Datilógrafo (*)	NI	8	1	-	-	-	9
Motorista Oficial (*)	NI	7	-	2	-	-	9
Perfurador Digitador (*)	NI	1	-	-	-	-	1
Técnico em Contabilidade	NI	-	-	-	-	1	1
Telefonista (*)	NI	1	1	-	-	-	2
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (*)	NA	1	1	-	-	-	2
Auxiliar Operacional em Assuntos Culturais (*)	NA	2	-	-	-	-	2
TOTAL		101	8	8	11	5	110

(*) Cargo não será objeto de novo provimento.
Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (abr2023)

62. Embora a possibilidade dessas aposentadorias acontecerem na totalidade seja reduzida, cada vez que um servidor se aposenta agrava mais a situação do déficit de pessoal, pois não há a

reposição de imediato.

II.6. Quantitativo de servidores cedidos e o número de cessões realizadas nos últimos 5 anos

63. Atualmente, há 175 (cento e setenta e cinco) servidores do MJSP cedidos/requisitados para outros órgãos, sendo a maioria para organização com poder de requisição, casos que prescindem da concordância do órgão de origem, tais como: Presidência da República, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, dentre outros, representando 32,8 % do quadro de vagas providas:

64. Já com relação às cessões/requisições nos últimos 5 (cinco) anos, segue o quadro abaixo:

ANO	QUANTITATIVO
2019	162
2020	172
2021	175
2022	184
2023	175

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (abr2023)

II.7. Quantitativo de níveis hierárquicos e a quantidade de profissionais por unidade administrativa em comparação com as orientações do órgão central do SIORG para elaboração de estruturas organizacionais

65. O detalhamento dessas informações encontra-se no item "D - Distribuição da Força de Trabalho" do Formulário "Pedido para Solicitações de Autorização de Concurso Público" (documento SEI nº 24060237) estabelecido pela Instrução Normativa ME nº 02/2019.

III. DEMANDAS DE SERVIDORES - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

66. No ano de 2021, esta Pasta passou a adotar o modelo referencial de dimensionamento da força de trabalho - DFT, disponibilizado pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, com a realização de projeto piloto em 2 (duas) unidades da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, a saber: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e Coordenação-Geral de Documentação e Serviços Gerais - CGDS.

67. Após a transferência da metodologia, o modelo referencial foi institucionalizado no âmbito da Pasta, inclusive para fins de implementação do programa de gestão. Dessa forma, no exercício de 2022, mais 6 (seis) unidades desta Pasta foram dimensionadas:

- Corregedoria-Geral - COGER;
- Coordenação-Geral de Gabinete da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva - CGGAB-SAA;
- Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia da Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva - CGAE;
- Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;
- Consultoria Jurídica - CONJUR; e
- Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS.

68. No momento, encontra-se em fase de dimensionamento, as seguintes unidades: a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva - CGL e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD. Ato contínuo, outras unidades serão dimensionadas, ainda, no exercício de 2023.

69. Nesse sentido, esta Pasta chegou no quantitativo da demanda de servidores por meio do modelo referencial "dimensionamento da força de trabalho - DFT", cujos resultados encontram-se registrados no Sistema de Dimensionamento de Pessoas - Sisdir, disponibilizado pelo Órgão Central do SIPEC.

70. Registra-se que, para as unidades ainda não dimensionadas, foi aplicada a regra da proporcionalidade, observando-se o porte da unidade dimensionada correspondente, em razão do prazo estabelecido no Decreto nº 9.739, de 2019.

71. Assim, apresentam-se as necessidades das unidades deste Ministério, com relação à demanda de servidores para suprir a força de trabalho, as quais estão descritas nos subitens abaixo:

III.1. Gabinete do Ministro - GM

72. De acordo com o Gabinete do Ministro - GM, a unidade necessita do acréscimo de 13 (treze) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO			TOTAL
			CGGAB	CGCE	ASCOM	
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	4	1	2	7
Técnico em Comunicação Social - área: Jornalismo	PGPE	NS	-	-	2	2
Técnico em Comunicação Social - área: Relações Públicas	PGPE	NS	-	2	1	3
Técnico em Comunicação Social - área: Publicidade e Propaganda	PGPE	NS	-	-	1	1
TOTAL			4	3	6	13
Unidades: CGGAB - Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro. CGCE - Coordenação-Geral de Cerimonial. ASCOM - Assessoria de Comunicação Social.						

73. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com o Erário. - Contratações Públicas. - Controle. - Estudos e Pareceres. - Gestão por Processos. - Gestão de Riscos. - Informática. - Inovação. - Normas de Arquivo. - Orçamento Público. - Português. - Sistemas Estruturantes. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Clareza de Objetivos. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Eficácia. - Negociação. - Relacionamento Interpessoal. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Cerimonial.	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Organização. - Planejamento. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Celeridade. - Comprometimento. - Comunicação. - Conduta Ética. - Credibilidade. - Definição de Prioridades. - Diplomacia. - Eficácia. - Empatia. - Envolvimento. - Flexibilidade. - Integridade. - Liderança. - Paciência. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.
Assessoria de Comunicação Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Ferramentas de Pesquisa. - Gestão da Informação. - Inovação. - Organização. - Planejamento. - Português. - Transparência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Celeridade. - Comprometimento. - Comunicação. - Conduta Ética. - Credibilidade. - Definição de Prioridades. - Eficácia. - Empatia. - Envolvimento. - Flexibilidade. - Integridade. - Liderança. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.

74. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar estrutura regimental. - Gerenciar orçamento. - Gerenciar programação financeira. - Prestar contas da gestão. - Promover a transparência, o acesso à informação e o controle social. 	Analista Técnico-Administrativo	4
	Analista Técnico-Administrativo	3

- Gerenciar a comunicação institucional. - Promover a comunicação interna. - Gerenciar o relacionamento com a imprensa. - Promover a transparência, o acesso à informação e o controle social.	Técnico em Comunicação Social - área: Jornalismo	2
	Técnico em Comunicação Social - área: Relações Públicas	3
	Técnico em Comunicação Social - área: Publicidade e Propaganda	1
TOTAL		13

75. O GM prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

As atividades exercidas no âmbito do Gabinete do Ministro possuem características peculiares, uma vez que o fluxo de processos envolve demandas de todos os órgãos deste Ministério. Por essa razão, o perfil e o quantitativo de vagas propostos refletem, além da necessidade previamente definida por meio da cadeia de valores, também as especificidades das unidades que compõem o Gabinete do Ministro. Dessa forma, busca-se o reforço de servidores do quadro para garantir a continuidade do trabalho, de maneira organizada e eficiente.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

As atribuições ligadas ao Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública envolvem a execução de atividades inerentes a funções como a defesa da ordem jurídica e econômica, política judiciária, promoção do acesso à justiça, controle do fluxo de migrações, enfrentamento à criminalidade, combate à corrupção e lavagem de dinheiro, cooperação jurídica internacional, direito do consumidor, política sobre drogas, coordenação do sistema único de segurança pública, dentre outros, que demandam grande responsabilidade por parte do Dirigente desta Pasta e da equipe que o auxilia.

Nesse contexto, para que seja prestado o devido auxílio ao desenvolvimento de tais atividades, torna-se necessária a adequação do quadro de pessoal, objetivando atender com eficiência e eficácia os serviços, de modo a não comprometer a qualidade do trabalho executado e garantir a devida continuidade dos serviços públicos prestados pelo Gabinete.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Com a admissão de novos servidores e a recomposição da força de trabalho, pretende-se aumentar a produtividade na unidade, com uma melhor divisão das tarefas e também a efetiva redução do tempo de análise e resposta dos processos, impactando positivamente nos indicadores do órgão, bem como contribuindo para o fortalecimento institucional e o melhor alcance de resultados.

Ademais, tal medida permitirá que o alcance das metas institucionais sejam alcançadas a mais curto prazo.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

A solicitação proposta está alinhada ao fortalecimento institucional do Gabinete do Ministro, por meio da alocação de cargos com competências necessárias e específicas para o atendimento das necessidades da unidade, em conformidade com o PPA 2020-2023, Ação: 20TP – Pessoal Ativo da União, Programa: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

III.2. Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

(Processo nº 08007.001712/2023-92)

76. De acordo com a Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, a Unidade necessita do acréscimo de 6 (seis) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	2
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	3
Estatístico	PGPE	NS	1
TOTAL			6

77. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Assessoria Especial de Controle Interno.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Contratações Públicas. - Controle. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Gestão por Processos. - Governança Pública. - Legislação de Pessoal. - Orçamento Público. - Planejamento. - Redação Oficial. - Transparência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Atendimento Consultivo. - Austeridade com Erário. - Capacidade de Antecipação. - Celeridade. - Comprometimento. - Efetividade. - Eficácia. - Gestão de Projetos - Integridade. - Legalidade.

78. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Gerenciar riscos, integridade e controle interno.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	3
	Estatístico	1
TOTAL		6

A AECEI prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

As atividades da AECEI tem expandido ao longo do tempo, com a necessidade de apoiar o Gabinete do Ministro no monitoramento e avaliação da execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS e de gerir riscos, integridade e controle interno. O gerenciamento de riscos, de integridade e controle interno deve ser acompanhado para mitigar possíveis problemas de gestão, bem como corrigir rumos, caso necessário. No PNSPDS, a AECEI integra o Comitê Executivo de Governança do PNSP.

As atividades da AECEI ainda foram ampliadas com a necessidade de divulgação permanente das ações do Ministério e da Prestação de Contas da Gestão, que devem promover a transparência plena e serem divulgadas aos cidadãos na página do MJSP. A AECEI trabalha no acompanhamento das informações, em especial aquelas referentes a área de Controle.

Há ainda a necessidade de ampliar o apoio às unidades do MJSP na análise de diversos atos de gestão praticados por essas unidades, quando demandado. Há uma crescente demanda em analisar esses atos de gestão, devido a ampliação de Acordos ou Termos de Execução Descentralizada - TED, bem como convênios e as respectivas Tomadas de Contas especiais, quando ocorrem.

Em relação às transferências públicas e às políticas públicas, bem como nos atos de gestão de pessoas, a AECEI tem sido o canal de comunicação entre os órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado, atuando no acompanhamento das determinações/recomendações desses órgãos de controle e auxiliando no atendimento aos pleitos originados.

Dessa maneira, a ampliação do quadro de servidores da AECEI torna-se necessária, ante a perda de servidores e a existência de servidores de outros órgãos externos ao MJSP, que podem retornar às suas origens a qualquer tempo, causando um impacto forte no atendimento às unidades deste Ministério em suas ações de gestão. Com a contratação de servidores para a Assessoria, mitiga-se esse problema e permite a ampliação dos serviços prestados, causando forte impacto no acompanhamento da gestão de riscos, integridade, controle interno, de promoção da transparência pública e da prestação de contas da gestão no âmbito da Pasta.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

AAECEI está inserida no Mapa Estratégico no item "Aprimorar e Integrar a Gestão e a Governança Institucional". Já na Cadeia de Valor está associada aos itens "Realizar monitoramento e avaliação da execução do PNSPDS" e "Gerir riscos, integridade e controle interno"

Para isso a AECEI atua firmemente, assessorando a alta Administração em questões de controle, de riscos e de integridade, colaborando no desenvolvimento de ações que visam a mitigar problemas, pois levanta, junto com as unidades do MJSP, os mapas de risco e integridade, que auxiliam em todos os campos das estratégias de ações da Pasta.

O MJSP é reconhecido como fonte de conhecimento e gestão para o Poder Executivo federal e possui como valores algumas das atividades desenvolvidas pela Assessoria. Assim, quando trata da Integridade, a AECEI auxilia as unidades a aderir a esses valores, à ética, que demonstre ser o interesse público a priorização para atingir a missão do MJSP.

Além disso, a AECEI atua em diversos outros itens no Mapa Estratégico e na Cadeia de Valor, uma vez que a Governança perpassa todas as Unidades do MJSP, e ainda exerce o papel de interlocutora entre o MJSP e os Controles Interno e Externo.

Cabe destacar ainda, que a AECEI coordena a Comissão Executiva do Programa de Integridade do MJSP - CEPI bem como as instâncias de supervisão de gestão de riscos e controles internos (Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos e Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos) nos termos da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, que define o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Com o ingresso de novos servidores, a AECEI pretende aprimorar a alcance dos seguintes objetivos:

- coordenar e articular as atividades relativas à integridade, bem como estabelecer padrões para as práticas e medidas de integridade;
- sensibilizar e engajar os gestores, diminuindo eventual resistência quanto à implantação da gestão de riscos no órgão;
- oferecer uma percepção da gestão de riscos a partir de uma linguagem fácil e objetiva, estimulando a reflexão e o interesse pelo tema;
- esclarecer as funções e as responsabilidades de todos os envolvidos na estratégia de gestão de riscos;
- demonstrar os benefícios e as oportunidades adquiridos com o estabelecimento de um processo de gestão de riscos; e
- apoiar o Sistema de Governança, por meio do acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos;

O ingresso permitirá ainda assessorar as unidades do MJSP quanto aos riscos de integridade, aumentando a oferta de capacitação e de acompanhamento das áreas nos resultados de suas missões institucionais. A meta seria contemplar, para cada unidade, órgão ou entidade do Ministério curso e/ou consultoria a respeito de integridade, riscos e controles internos de primeira linha de defesa.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

A AECEI terá ampliada a sua capacidade de promover a integridade, a gestão de riscos e dos controles internos, capacitando os servidores da Pasta a trabalhar com esses valores e possibilitando a mitigação de possíveis problemas de forma mais efetiva.

Ao mesmo tempo, agir para colaborar no monitoramento e avaliação do PNSP, permitindo apresentar resultados que comprovem a governança do referido plano.

No que tange especificamente ao Programa de Integridade do MJSP, espera-se:

- aumentar as ações de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cultura de integridade do Órgão, fomentando um ambiente íntegro e contribuindo para a melhoria da qualidade do desempenho institucional;
- reduzir riscos ou eliminar circunstâncias que favoreçam a ocorrência de desvios éticos e de conduta, corrupção e outras irregularidades; e
- aumentar a capacidade de resposta às demandas do TCU e da CGU, auxiliando as unidades do MJSP no encaminhamento da manifestação aos órgãos de controle, bem como orientação para a apresentação de eventuais recursos previstos na Lei nº-8.443/1992 ao Tribunal de Contas da União.

80. De acordo com a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASINT, a unidade necessita do acréscimo de 5 (cinco) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	5
TOTAL			5

81. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Internacional. - Espanhol. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Inglês. - Organização. - Planejamento. - Política Externa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Atendimento Consultivo. - Celeridade. - Comprometimento. - Definição de Prioridades. - Diplomacia. - Eficácia. - Legalidade. - Negociação. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.

82. Os futuros servidores atuarão no seguinte processo de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Prover assessoria internacional.	Analista Técnico-Administrativo	5
TOTAL		5

83. A ASINT prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

Nos anos de 2019 a 2022, a ASINT intensificou esforços para impulsionar a adesão do Brasil a Convenções Multilaterais e a negociação de acordos e memorandos interinstitucionais bilaterais, nas diversas áreas de sua competência.

Nos últimos três anos, foram assinados 52 atos internacionais, entre Tratados e Memorandos de Entendimento interinstitucionais, com o auxílio da unidade na negociação e processo de internalização dos referidos atos. Nesse mesmo período, a ASINT atuou conjuntamente com as áreas na organização de diversos eventos internacionais, entre cursos e seminários, no Brasil e no exterior. Em um comparativo em relação ao número de documentos e processos gerados pela ASINT, entre 2019 e 2022, houve um aumento de 43% de documentos gerados e 98% de documentos externos recebidos.

A partir de janeiro de 2023, houve a sinalização de que o fortalecimento da atuação do Estado Brasileiro em âmbito internacional foi definida como uma diretriz estratégica a ser observado em todos os órgãos do Executivo.

Ademais, a diretriz de fortalecimento da atuação internacional se traduziu em ações concretas, tendo havido significativo aumento na quantidade de demandas de natureza internacional e de documentos gerados e tramitados na ASINT. No período de 2 de janeiro até 20 de abril de 2023, as estatísticas do SEI registraram: 1.192 documentos gerados, 1.330 documentos externos, 164 processos gerados, e 524 processos tramitados na unidade. Cumpre destacar, por relevante, que, não obstante verificado o crescimento exponencial da demanda apresentada a ASINT, no mesmo período, houve redução da equipe em 50%.

Por certo, a expressiva diminuição da equipe pode acarretar sérias implicações quanto ao trabalho desempenhado, em razão da sobrecarga inequivocamente excessiva.

À luz do que precede, forçoso concluir que a força de trabalho adicional solicitada visa a equilibrar a situação apresentada, colaborando para a manutenção do desenvolvimento das demandas tratadas no âmbito da Assessoria com a qualidade de referência.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A ASINT desempenha papel fundamental na articulação das unidades do Ministério com as autoridades estrangeiras. No entanto, conforme salientado acima, verifica-se uma diminuição considerável da equipe, o que poderá acarretar sérias implicações quanto ao trabalho desempenhado.

Ademais, a área é responsável por promover a coordenação da posição do Ministério em temas internacionais e a sua participação em eventos e processos negociadores mediante interlocução com entidades homólogas e com foros internacionais.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Os novos servidores reforçarão a equipe da ASINT e permitirão uma divisão de trabalho mais equânime, que se refletirá em um incremento da celeridade no tratamento dos processos recebidos na unidade. A meta seria diminuir em cerca de 33% o tempo de análise, com a ampliação do quadro de servidores.

O ingresso possibilitaria, também, acompanhar de forma mais eficiente os atos internacionais em negociação no Ministério da Justiça e Segurança Pública, permitindo o melhor cumprimento da Portaria nº 453, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a elaboração e a tramitação de atos internacionais e atos interinstitucionais no âmbito desta Pasta.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Conforme as competências regimentais, a Assessoria Especial Internacional pretende:

- criar mecanismos de coordenação pela ASINT com o objeto de definir a posição do Ministério, face ao Ministério das Relações Exteriores e ao referido foro. A posição do órgão definirá a política brasileira naquela instância internacional. Ainda, diante da complexidade dos Organismos Internacionais e dos foros, grupos de trabalho e conferências destes, a ASINT oferecerá organogramas para auxiliar os integrantes do MJSP na compreensão do foro específico e definição de áreas internas participantes de acordo com a temática própria do foro;

- publicar material relativo aos grandes projetos e políticas públicas desenhadas pelo MJSP, para divulgação junto às Embaixadas, Organismos Internacionais e Foros Internacionais no exterior;
- divulgar os trabalhos e políticas desenvolvidos por este Ministério para a comunidade internacional, em inglês e espanhol; e
- promover uma série de eventos com especialistas estrangeiros com o objetivo de debater aspectos relevantes nos campos da justiça e segurança pública, os quais possam contribuir para a implantação dessas políticas.

III.4. - Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD

(Processo nº 08007.001714/2023-81)

84. De acordo com a Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD, a unidade necessita do acréscimo de 5 (cinco) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	5
TOTAL			5

85. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Assessoria de Participação Social e Diversidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Estudos e Pareceres. - Ferramentas de Pesquisa. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Inovação. - Organização. - Redação Oficial. - Planejamento. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Articulação. - Aprendizagem Contínua. - Autoliderança. - Clareza de Objetivos. - Comunicação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Eficácia. - Flexibilidade. - Gestão por Resultados. - Negociação. - Senso Analítico.

86. Os futuros servidores atuarão no seguinte processo de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Prover assessoria de participação social e diversidade.	Analista Técnico de Políticas Sociais	5
TOTAL		5

87. A ASPAD prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

O impacto dessa força de trabalho contribuirá para o fortalecimento da unidade para que possa cumprir o seu papel institucional de interlocução com movimentos populares e organizações da sociedade civil no processo de elaboração e avaliação de políticas públicas sob a tutela deste Ministério.

Dessa forma, busca-se o reforço de servidores do quadro para garantir a continuidade do trabalho, de maneira organizada, dinâmica, transversal e eficiente.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD foi criada pelo Decreto n.º 11.348/2023, necessitando compor a sua força de trabalho com servidores efetivos, para o recebimento de demandas de todos os movimentos sociais, bem como pela gestão das instâncias participativas relacionadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Destaca-se que a ASPAD faz parte do Sistema de Participação Social, instituído pelo Decreto n.º 11.407, de 31 de janeiro de 2023, que tem como missão estruturar, coordenar e articular as relações do Governo Federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas, em consonância com a Política Nacional de Participação Social.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aporte de servidores na referida Assessoria, que é ponto focal do Ministério da Justiça e Segurança Pública na atuação transversal da Política Nacional de Participação Social, coordenada pela Secretaria Geral da Presidência da República.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Com o ingresso de novos servidores, a ASPAD pretende alcançar os seguintes objetivos:

- organizar, articular e fomentar as relações político-institucionais deste Ministério com o Sistema de Participação Social juntamente com o sistema de Justiça e Segurança Pública e Movimentos Sociais Organizados e com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada e entidades sindicais, entidades de Classe, entidades de representação do Movimento Estudantil, Movimento Negro, Movimento Indígena, LGBTQI+, tais como: OAB - Federal, Seccionais e Subseções; Sindicatos dos Advogados; Associações de Magistrados; Associações de Promotores e Procuradores; Associações das Polícias Cíveis, Militares, Polícias Penais e Peritos Penais; Associação das Guardas Municipais etc.

- criar canais de comunicação entre atores sociais e institucionais para a recepção de observações críticas e construtivas, promovendo a atuação conjunta da Administração Pública Federal e a sociedade civil organizada.

Como meta, a ASPAD projeta constituir grupos de discussões de temas relacionados ao Sistema de Justiça e Segurança Pública, com a produção de informes, protocolos de conduta e/ou atendimentos, dentre outros.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Com o fortalecimento institucional da ASPAD, pretende-se consolidar o canal de diálogo efetivo e constante do Ministério de Justiça e Segurança Pública com os diversos segmentos da Sociedade Civil, com ênfase na participação popular na elaboração e no controle das políticas públicas afetas a esta Pasta Ministerial.

Para isso, torna-se necessário que a Assessoria conte com profissionais dedicados e sensíveis para o desempenho de atividades de análise de projetos e programas na área de competência deste Ministério, assim como a capacidade da escuta ativa junto aos vários segmentos sociais, levantando as informações respectivas ou realizando proposições obtidas junto à sociedade civil.

III.5. - Corregedoria-Geral - COGER

(Processo nº 08007.001715/2023-26)

88. Conforme dimensionamento, a Corregedoria-Geral - COGER necessita do acréscimo de 3 (três) servidores, demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NIVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	3
TOTAL			3

89. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Corregedoria-Geral.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Controle. - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Organização. - Planejamento. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagem Contínua. - Clareza de Objetivos. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Eficácia. - Foco no Resultado. - Impessoalidade. - Integridade. - Liderança. - Mitigação de Problemas. - Relacionamento Interpessoal. - Trabalho em Equipe.

90. Os futuros servidores atuarão no seguinte processo de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Realizar atos de correição.	Analista Técnico-Administrativo	3
TOTAL		3

91. A COGER prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

O impacto do incremento da força de trabalho na atividade da Corregedoria-Geral consiste na redução do tempo de processo, acarretando maior efetividade às decisões pelo afastamento da prescrição e na ampliação da capacidade de apuração em tempo hábil para a obtenção de documentos e testemunhos, resultando no fortalecimento do compromisso do Ministério com a integridade da gestão e idoneidade dos servidores e processos internos.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

Os servidores serão lotados nas divisões da COGER, relacionadas a instrução de processos correccionais, razão pela qual deverão ter conhecimento em Direito, preferencialmente.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento do pleito:

O objetivo desta unidade consiste em reduzir o tempo de processo, acarretando maior efetividade às decisões pelo afastamento da prescrição e na ampliação da capacidade de apuração em tempo hábil para a obtenção de documentos e testemunhos, resultando no fortalecimento do compromisso do Ministério com a integridade da gestão e idoneidade dos servidores e processos internos.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Pretende-se um acréscimo considerável na produtividade dos servidores da COGER, com a efetiva redução do tempo de processo de forma a evitar o instituto da prescrição, ganhando-se em produtividade e qualidade, com maior fidedignidade.

III.6 - Ouvidoria-Geral - OUV

(Processo nº 08007.001716/2023-71)

92. De acordo com a Ouvidoria-Geral - OUV, a unidade necessita do acréscimo de 5 (cinco) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NIVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	5
TOTAL			5

93. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Ouvidoria-Geral.	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de riscos. - Informática. - Organização. - Planejamento. - Transparência. - Visão sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagem Contínua. - Capacidade de Antecipação. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Credibilidade. - Definição de Prioridades. - Empatia. - Equilíbrio Emocional. - Gestão de Conflitos. - Gestão de Projetos. - Integridade. - Liderança. - Mitigação de Problemas. - Negociação. - Otimização de recursos. - Relacionamento Interpessoal. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.

94. Os futuros servidores atuarão no seguinte processo de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Gerenciar ouvidoria.	Analista Técnico-Administrativo	5
TOTAL		5

95. A OUV prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

As atividades exercidas no âmbito da Ouvidoria-Geral fornecem aos dirigentes do órgão informações e dados, sugerindo-lhes pontos de aprimoramento da gestão e dos serviços públicos prestados pelo Ministério, com o objetivo de proporcionar ao cidadão maior segurança e satisfação em relação à atuação institucional; a chegada de novos servidores impactará positivamente os indicadores do órgão, contribuindo para o seu fortalecimento e o melhor alcance de resultados.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A necessidade de recomposição da força de trabalho com 5 (cinco) cargos de nível superior, preferencialmente, de Analista Técnico-Administrativo, para o desempenho de atividades relacionadas ao acompanhamento das ações dos referidos colegiados, bem como para a análise de manifestações de ouvidoria; do atendimento ao cidadão - públicos interno e externo, à análise de dados, bem como para as atividades de transparência ativa e passiva do órgão.

c) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

A solicitação proposta está alinhada ao fortalecimento institucional da Ouvidoria-Geral, por meio da alocação de servidores com competências necessárias e específicas para o atendimento das necessidades da unidade.

III.7 - Secretaria-Executiva - SE

(Processo nº 08007.001735/2023-05)

96. De acordo com o Gabinete da Secretaria-Executiva - GAB/SE, a unidade necessita do acréscimo de 6 (seis) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	2
Administrador	PGPE	NS	2
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	2
TOTAL			6

97. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo.	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão por Processos. - Legislação de Pessoal. - Organização. - Português. - Redação Oficial. - Sistemas Estruturantes. - Transparência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Articulação. - Comunicação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Eficácia. - Flexibilidade. - Legalidade. - Perspicácia. - Resolutividade.
Coordenação de Análise da	<ul style="list-style-type: none"> - Contratações Públicas. - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Articulação. - Comunicação. - Conduta Ética. - Criatividade. - Definição de Prioridades.

Informação.	- Gestão do Conhecimento. - Português. - Redação Oficial. - Transparência. - Visão Sistêmica.	- Eficácia. - Flexibilidade. - Legalidade. - Perspicácia. - Resiliência. - Senso Analítico. - Resolutividade.
Coordenação de Análise Técnica.	- Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão por Processos. - Organização. - Redação Oficial. - Transparência.	- Adaptabilidade. - Articulação. - Comunicação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Eficácia. - Flexibilidade. - Legalidade. - Perspicácia. - Resiliência. - Resolutividade. - Senso Analítico.

98. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Gerenciar estratégia. - Prestar contas da gestão. - Gerenciar estrutura organizacional. - Gerenciar contabilidade. - Gerenciar emendas parlamentares.	Administrador	2
- Gerenciar políticas públicas. - Gerenciar processos organizacionais. - Gerenciar portfólio de programas e projetos. - Gerenciar informações de custos. - Gerenciar transferências públicas. - Gerenciar informações. - Gerenciar orçamento. - Gerenciar programação financeira.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
- Gerenciar o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores. - Gerenciar suprimentos. - Gerenciar patrimônio. - Gerenciar projetos de arquitetura e engenharia. - Gerenciar contratos de aquisição de bens de serviços.	Analista Técnico Administrativo	1
- Gerenciar Processos de TIC. - Gerenciar soluções de TIC. - Gerenciar serviços e suporte de TIC. - Avaliar gestão de TIC. - Prover governança de TIC.	Analista Técnico-Administrativo	1
TOTAL		6

99. O Gabinete da SE prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

O impacto da força de trabalho reflete em toda a estrutura do Ministério, haja vista que os processos de trabalho da Secretaria-Executiva estão inseridos na cadeia de "Governança, Gestão e Suporte da Cadeia de Valor" e possuem como característica precípua o suporte aos processos finalísticos do Ministério, ou seja, são acessórios para a consecução dos processos finalísticos e são transversais aos demais processos deste Ministério, refletindo diretamente nas ações da Pasta para o público interno, externo, bem como, no diálogo com demais entes de governo.

Desse modo, identifica-se os macroprocessos, produtos e serviços prestados, com amparo na Cadeia de Valor, no âmbito da Secretaria-Executiva: gerenciar estratégia, prestar contas da gestão, gerenciar processos organizacionais, gerenciar políticas públicas, gerenciar informação, gerenciar estrutura organizacional, gerenciar portfólio de programas e projetos, gerenciar informações de custos, gerenciar transferências públicas, gerenciar programação financeira, gerenciar contabilidade, gerenciar emendas parlamentares, gerenciar orçamento, gerenciar atos de aposentadoria e pensões, gerenciar saúde e segurança ocupacional, gerenciar programa de estágio, gerenciar despesas de pessoal, gerenciar informação funcional, gerenciar o desenvolvimento humano organizacional, gerenciar contratos de aquisição de bens e de serviços, gerenciar suprimentos, gerenciar patrimônio, gerenciar projetos de arquitetura e engenharia, gerenciar o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores, gerenciar soluções de TIC, gerenciar serviços e suporte de TIC, avaliar gestão de TIC, gerenciar processos de TIC, prover governança de TIC.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A Secretaria-Executiva, além das atribuições constantes da Cadeia de Valor, e em razão das competências institucionais próprias da unidade, teve seu rol de atribuições ampliado pelas delegações de competências advindas da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, Portaria nº 406, de 20 de novembro de 2020, e Portaria nº 132, de 22 de março de 2020.

Assim, faz-se necessário o fortalecimento da equipe de trabalho do Gabinete da Secretaria-Executiva, com vistas a alcançar eficiência aos objetivos institucionais dos órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

O Gabinete da SE tem os seguintes objetivos e metas:

Objetivos:

- reforçar o quadro de pessoal de análise especializada da unidade;
- acelerar o atendimento das demandas encaminhadas à unidade;

- monitorar a gestão orçamentária, administrativa e em tecnologia da informação com ações preventivas; e
- aumentar o grau de eficiência nos processos que demandam as decisões das autoridades da Secretaria.

Metas:

- reduzir o tempo de análise dos processos da unidade;
- reduzir o tempo de distribuição dos processos recepcionados pela unidade; e
- aumentar a quantidade mensal de elaborações de Nota Técnicas, Informações, Termos de Adesão, Autorizações e Portarias das autoridades.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

A Secretaria-Executiva tem por característica precípua atuar nos processos de governança, gestão e suporte, às quais promovem o devido suporte aos processos finalísticos da Pasta, desse modo, a atuação da unidade perpassa e gera impactos nos demais processos de trabalho do Órgão, inclusive quanto a execução da política pública.

Ademais, a Secretaria-Executiva vem atuando enquanto partícipe e promotor dos processos de grande importância e complexidade para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Dessa forma, com o fortalecimento institucional da Secretaria-Executiva pretende-se obter maior eficiência nos processos de sua competência e das suas autoridades, bem como, proceder monitoramento das políticas mais sensíveis atribuídas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

III.7.1 - Subsecretaria de Administração - SAA

(Processo nº 08007.001737/2023-96)

100. A Subsecretaria de Administração - SAA necessita do acréscimo de 55 (cinquenta e cinco) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO					TOTAL
			CGGAB-SAA	CGAE	CGDS	CGL	CGGP	
Administrador	PGPE	NS	-	-	-	1	5	6
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	2	-	12	9	5	28
Arquiteto	PGPE	NS	-	1	-	-	-	1
Arquivista	PGPE	NS	-	-	7	-	-	7
Assistente Social	PGPE	NS	-	-	-	-	1	1
Contador	PGPE	NS	-	-	-	1	-	1
Enfermeiro	PGPE	NS	-	-	-	-	1	1
Engenheiro	PGPE	NS	-	3	-	-	-	3
Médico	PGPE	NS	-	-	-	-	4	4
Psicólogo	PGPE	NS	-	-	-	-	2	2
Técnico em Contabilidade	PGPE	NI	-	-	-	1	-	1
TOTAL			2	4	19	12	18	55

Unidades:
CGGAB - Coordenação-Geral de Gabinete.
CGAE - Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia.
CGDS - Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais.
CGL - Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

101. Destaca-se que, a Coordenação-Geral de Gabinete, a Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia, a Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais e a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas foram dimensionadas, com base no modelo referencial disponibilizado pelo Órgão Central do SIPEC.

102. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Coordenação-Geral de Gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Gestão de Riscos. - Inovação. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Aprendizagem Contínua. - Articulação. - Autoliderança. - Capacidade de Antecipação. - Clareza de Objetivos. - Comprometimento. - Comunicação. - Conduta Ética. - Consistência. - Credibilidade. - Definição de Prioridades. - Eficácia. - Empatia. - Flexibilidade. - Integridade. - Liderança. - Mitigação de problemas. - Resolutividade.
	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Direito Administrativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade.

Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia.	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos e Pareceres. - Ferramentas de Pesquisa. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de Riscos. - Gestão do Conhecimento. - Inovação. - Orçamento Público. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagem Contínua. - Articulação. - Autoliderança. - Efetividade. - Empatia. - Gestão por Resultados. - Pragmatismo. - Relacionamento Interpessoal. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratações Públicas. - Direito Administrativo. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Informática. - Normas de Arquivo. - Organização. - Português. - Redação Oficial. - Sistemas Estruturantes. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Capacidade de Antecipação. - Comprometimento. - Comunicação. - Definição de Prioridades. - Gestão de Conflitos. - Impessoalidade. - Legalidade. - Paciência. - Relacionamento Interpessoal. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Direito Administrativo. - Direito Tributário. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Informática. - Inovação. - Português. - Redação Oficial. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Capacidade de Antecipação. - Celeridade. - Comunicação. - Conduta Ética. - Efetividade. - Integridade. - Mitigação de Problemas. - Relacionamento Interpessoal. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de Desempenho. - Contratações Públicas. - Desenvolvimento Organizacional. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Legislação de Pessoal. - Legislação de Estágios. - Legislação de Saúde Ocupacional. - Orçamento Público. - Redação Oficial. - Sistemas Estruturantes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Atendimento Consultivo - Celeridade. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Criatividade. - Definição de Prioridades. - Flexibilidade. - Impessoalidade. - Legalidade. - Perspicácia. - Senso Analítico.

103. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
(CGAB) - Gerenciar processos de arquitetura e engenharia. - Gerenciar informação. - Gerenciar suprimento. - Gerenciar patrimônio. - Gerenciar o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores. - Gerenciar contratações de aquisições de bens de serviços. - Gerenciar orçamento. - Gerenciar programação financeira. - Gerenciar informação funcional. - Gerenciar despesa de pessoal. - Gerenciar o desenvolvimento humano-organizacional. - Gerenciar saúde e segurança ocupacional.	Analista Técnico-Administrativo	2
(CGAE) - Gerenciar processos de arquitetura e engenharia.	Arquiteto	1
	Engenheiro	3
(CGDS) - Gerenciar informação. - Gerenciar suprimento. - Gerenciar patrimônio.	Arquivista	7
	Analista Técnico-Administrativo	12
(CGL) - Gerenciar o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores. - Gerenciar contratações de aquisições de bens de serviços. - Gerenciar orçamento. - Gerenciar programação financeira.	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	9
	Contador	1
	Técnico em Contabilidade	1

(CGGP) - Gerenciar informação funcional. - Gerenciar despesa de pessoal. - Gerenciar o desenvolvimento humano-organizacional.	Administrador	5
	Analista Técnico-Administrativo	5
(CGGP) - Gerenciar saúde e segurança ocupacional.	Assistente Social	1
	Enfermeiro	1
	Médico	4
	Psicólogo	2
TOTAL		55

104.

A SAA prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

A Subsecretaria de Administração - SAA integra a estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo entre suas competências principais a de supervisionar e coordenar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de pessoal civil, de serviços gerais e de gestão de documentos de arquivo, no âmbito desta Pasta.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

As atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Administração - SAA estão inseridas no bojo da Cadeia de Valor - Governança, Gestão e Suporte, que abarca um conjunto de processos que promovem o devido suporte aos processos finalísticos. Nesse contexto, o escopo de atuação da SAA está em todos os Macroprocessos geridos pelas 4 (quatro) Coordenações-Gerais de sua estrutura, que engloba o Macroprocesso Gestão Documental e Serviços Gerais, Gestão de Pessoas, Gestão da Logística e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, sendo para este último especificamente os processos de nível I relacionados a "Gerir programação financeira" e "Gerir orçamento", no âmbito das Unidades Gestoras 200005 e 200006.

Nesse sentido, apresentam-se as informações fornecidas pelas Coordenações-Gerais da SAA:

CGGAB-SAA: O pedido busca-se preencher a lacuna apontada pela metodologia "Dimensionamento de Força de Trabalho - DFT" que concluiu que seriam necessários dois servidores a mais, para desenvolver as atividades com mais agilidade e eficácia, sem sobrecarregar os servidores que já trabalham na unidade.

CGAE: O pedido tem por objetivo fortalecer as atividades da unidade que envolvem a manutenção da estrutura física do MJSP e que são relevantes para o suporte necessário às áreas finalísticas do órgão, de forma que estas possam prestar bons serviços à sociedade brasileira.

Adicionalmente a este fator, cita-se que no ano de 2020 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN estabeleceu o projeto "Preservando Brasília" em que este MJSP se engajará nas ações de preservação do Palácio da Justiça Raymundo Faoro, que além de ser sua sede administrativa, é um dos bens do rol de edificações avaliadas no escopo do projeto. Isso aliado ao fato de que os edifícios ocupados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília, datam da década de 70 e que nunca passaram por uma reforma, fazem com que o cenário de reforço da força de trabalho seja necessário.

CGDS: O pedido tem por finalidade o robustecimento de seu quadro de servidores que há muito tempo encontra-se defasado diante das inúmeras atividades que a Coordenação-Geral está incumbida. Tal fato ficou evidenciado no último dimensionamento realizado em que restou demonstrado a carência de 19 (dezenove) servidores para compor a força de trabalho da unidade. A não alocação de mais servidores na execução das atividades gera prejuízos diretos no cumprimento de atividades tais como a fiscalização e gestão de contratos administrativos, podendo acarretar deficiência na fiscalização e gestão da qualidade da prestação do serviço por empresas terceirizadas até prejuízo ao erário, com a consequente responsabilização de fiscais e gestores ou, ainda, o não prosseguimento de processos de contratações que envolvam serviços gerais que são de suma importância ao desenvolvimento das atividades deste órgão, tais como a prestação dos serviços de limpeza, copeiragem, vigilância, brigada, dentre outros.

CGL: O pedido tem por objetivo o incremento da força de trabalho com uma equipe habilitada e estruturada capaz de promover uma gestão eficaz e eficiente, evitando prejuízos ao erário e demandas represadas em virtude de falta de pessoal, o que é possível com a realização de concurso público para prover cargos efetivos. O reforço da equipe da Coordenação-Geral trará melhoria da qualidade dos trabalhos desempenhados, bem como significativa economia ao erário, em virtude de passar por todas as fases do procedimento licitatório, desde o planejamento até a gestão contratual propriamente dita. O cenário de restrição orçamentária cada vez maior exige uma gestão mais eficaz e eficiente do orçamento, assim como dos contratos geridos pela CGL, demandando mais tempo de análise, proatividade e inovação por parte dos servidores afetos, o que não é possível com grande demanda e recursos escassos. Outro ponto importante, e que é possível fomentar em uma unidade de licitações e contratos apenas se houver recursos humanos capacitados e engajados, é a atividade do controle interno e orçamentário, necessário a boa gestão dos recursos públicos. A negligência no controle pode resultar em uma execução deficiente dos contratos, atingindo os servidores envolvidos, que poderão ser responsabilizados, os gestores, bem como a própria sociedade, que acaba recebendo produtos e serviços inacabados ou de baixa qualidade, por exemplo.

CGGP: A justificativa do pedido deve-se à necessidade de reforço de servidores do quadro para garantir a continuidade do trabalho, conforme apontado no dimensionamento da força de trabalho, com atuação nos processos "Gerenciar saúde e segurança ocupacional", "Gerenciar informação funcional", "Gerenciar despesas de pessoal" e "Gerenciar o desenvolvimento humano organizacional", conforme "Cadeia de Valor" e "Arquitetura de Processos".

Destaca-se, ainda, que a CGGP necessita recompor a força de trabalho da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS nesta Pasta. O SIASS, criado pelo Decreto nº 6.833/2009, tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal.

No eixo de "perícia oficial", além dos servidores do MJSP, também são atendidos os servidores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da Agência Espacial Brasileira, da Controladoria-Geral da União, dentre outros. No entanto, a unidade SIASS deste Ministério conta, atualmente, só com 1 (um) Médico, sendo necessário recompor urgentemente essa força de trabalho.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Com relação aos objetivos e metas, apresentam-se as informações fornecidas pelas Coordenações-Gerais da SAA:

CGGAB-SAA:

A unidade pretende alcançar os objetivos de aperfeiçoar a análise técnica dos processos advindos das outras Coordenações-Gerais da SAA, que englobam uma gama enorme de assuntos, e atender as demandas urgentes sem perder a qualidade das análises. Com a vinda de mais dois servidores, as atividades atuais seriam melhor distribuídas e, conseqüentemente, os processos e projetos da

SAA serão melhor executados.

CGAE:

A unidade pretende arregimentar pessoal na soma de esforços para trabalhar em conjunto no projeto "Preservando Brasília", tendo em vista que o Ministério nunca passou por uma reforma na sua principal sede. Concomitantemente, espera-se somar esforços para os trabalhos de reorganização dos espaços físicos no âmbito do MJSP.

CGDS:

A unidade tem os seguintes objetivos e metas:

- **Objetivo:** Melhoria na gestão documental. **Metas:** Atualizar os instrumentos de gestão arquivística; classificar todo o acervo documental do Ministério da Justiça e Segurança Pública; eliminar documentos em conformidade com a legislação arquivística; e recolher documentos ao Arquivo Nacional.

- **Objetivo:** Melhoria na gestão patrimonial. **Metas:** Concluir a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS; e reduzir a quantidade de bens patrimoniais inservíveis armazenados nas dependências do MJSP.

- **Objetivo:** Melhoria na fiscalização de contratos. **Meta:** Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização junto às empresas terceirizadas.

- **Objetivo:** Tornar mais célere o procedimento de contratações públicas. **Meta:** Reduzir o tempo médio dos processos licitatórios para aquisições e contratações.

CGL:

A unidade tem os seguintes objetivos e metas:

- **Objetivo:** Melhoria na comunicação institucional referente a temática contratação pública no âmbito do MJSP. **Metas:** Concluir e manter atualizada a página de licitações e contratos na intranet; e manter atualizada a transparência ativa de licitações e contratos no site do Ministério.

- **Objetivo:** Redução do tempo médio de análise dos processos licitatórios. **Meta:** Reduzir o tempo médio do processo licitatório (Pregão Eletrônico).

- **Objetivo:** Melhoria da Gestão de Diárias e Passagens e o Ressarcimento ao Erário. **Meta:** Reduzir o passivo de pendências com diárias e passagens; e fomentar a melhoria da gestão e controle sobre a temática.

CGGP:

No caso da CGGP, os objetivos a que se pretende alcançar no caso de atendimento do pedido de autorização para realização de concurso público são: aprimorar os processos de trabalho da temática de gestão de pessoas; desenvolver novos projetos estratégicos de gestão de pessoas; e fortalecer a governança de gestão de pessoas.

Já com relação às metas, almeja-se alcançar, até 2025, a otimização de 80% dos processos da temática de gestão de pessoas; e a continuidade do projeto "Dimensionamento da Força de Trabalho".

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Em consonância com o fundamento "Aprimorar e Integrar a Gestão e a Governança Institucional" do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública 2020-2023, as Coordenações-Gerais da SAA almejam os seguintes resultados:

CGGAB-SAA: melhoria da articulação e da integração entre as unidades da Subsecretaria;

CGAE: fortalecimento e ampliação a estrutura física deste MJSP, com fornecimento do suporte necessário às áreas finalísticas do órgão, de forma que estas possam prestar bons serviços à sociedade brasileira.

CGDS: aperfeiçoamento da gestão documental; evolução do projeto de regularização patrimonial; melhoria no fluxo da fiscalização de contratos; atendimento com maior eficiência e eficácia às demandas das unidades finalísticas; diminuição do tempo de contratação com a consequente finalização de demandas represadas; aprimoramento da economicidade dos gastos público; e melhoria da gestão da frota de veículos e do controle patrimonial.

CGL: melhoria da comunicação entre os atores envolvidos no processo de contratação pública, envolvendo a capacitação qualificada, a definição real dos papéis no macroprocesso visando fomentar uma contratação mais eficiente; aquisição de produtos e contratação de serviços de melhor qualidade, em menor tempo, e gastando menos, ou seja, otimização dos recursos públicos através do gasto eficiente; e melhoria do controle dos gastos relacionados às contratações públicas.

CGGP: atendimento especializado e eficiente às demandas encaminhadas à unidade; e qualificação da força de trabalho para constituição de um quadro de pessoal alinhado às competências organizacionais requeridas para o alcance dos objetivos organizacionais da Pasta.

Nesse sentido, a demanda está alinhada, também, com o fundamento "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores" do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública 2020-2023.

III.7.2 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO

(Processo nº 08007.001738/2023-31)

105. De acordo com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, a unidade necessita do acréscimo de 16 (dezesseis) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO			TOTAL
			CGGE	CGOF	CGCONTAB	
Administrador	PGPE	NS	2	-	-	2
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	2	5	-	7
Contador	PGPE	NS	-	-	2	2
Agente Administrativo	PGPE	NI	-	2	3	5
TOTAL			4	7	6	16

Unidades:
CGGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional.
CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.
CGCONTAB - Coordenação-Geral de Contabilidade.

106. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
-------------------	---------------	------------------------

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento Organizacional. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Informática. - Inovação. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Visão sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Capacidade de Antecipação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Empatia. - Gestão de Projetos. - Gestão Estratégica. - Legalidade. - Liderança. - Perspicácia. - Resiliência. - Resolutividade.
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Controle. - Desenvolvimento Organizacional. - Gestão do Conhecimento. - Legislação de Pessoal. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Orçamento Público. - Organização. - Planejamento. - Sistemas Estruturantes. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Atendimento Consultivo. - Capacidade de Antecipação. - Criatividade. - Definição de Prioridades. - Gestão Estratégica. - Gestão por Resultados. - Legalidade. - Mitigação de Problemas. - Resiliência. - Senso Analítico.
Coordenação-Geral de Contabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Controle. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Informática. - Inovação. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Orçamento Público. - Organização. - Português. - Redação Oficial. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Atendimento Consultivo. - Capacidade de Antecipação. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Flexibilidade. - Legalidade. - Perspicácia. - Resolutividade. - Senso Analítico.

107. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
(CGGE) - Gerenciar estratégia.	Administrador	1
(CGGE) - Gerenciar políticas públicas.	Administrador	1
(CGGE) - Gerenciar estrutura regimental.	Analista Técnico-Administrativo	2
(CGOF) - Gerenciar orçamento.	Analista Técnico-Administrativo	2
(CGOF) - Gerenciar programação financeira.	Agente Administrativo	1
(CGOF) - Gerenciar emendas parlamentares.	Analista Técnico-Administrativo	3
	Agente Administrativo	1
(CGCONTAB) - Gerenciar contabilidade.	Contador	2
	Agente Administrativo	3
TOTAL		16

108. A SPO prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO integra a estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo entre suas competências principais a de supervisionar e coordenar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento setorial, de orçamento, de finanças, de contabilidade e de custos. Dessa forma, a Subsecretaria agrega um conjunto de processos que promovem o devido suporte as atividades das unidades finalísticas desta Pasta, que são executadas por intermédio das suas Coordenações-Gerais.

Nesse sentido, apresenta-se as informações fornecidas pelas Coordenações-Gerais da SPO:

CGGE: a unidade exerce as atribuições de órgão setorial do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, além compor a Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE, especialmente atuando na assessoria ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento na coordenação do processo de elaboração da Carteira de Políticas Públicas desta Pasta, bem como na atualização e no monitoramento da execução dessas políticas, além de prestar apoio administrativo à CT-CGE e ao Comitê de Governança Estratégica - CGE, sob supervisão daquele Subsecretário, nos termos da Portaria nº 86, de 23 de março de 2020, razão pela qual necessita de incremento da força de trabalho.

CGOF: O ingresso da força de trabalho consistirá na melhoria contínua das atividades desenvolvidas no âmbito da unidade, que tem como competência, na qualidade de órgão setorial, conduzir internamente a elaboração dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual da União, orientando as unidades e entidades vinculadas do MJSP, seguindo

a supervisão do Órgão Central do Sistema de Orçamento Federal e de Administração Financeira, mantendo e divulgando informações gerenciais atualizadas sobre orçamento e finanças.

CGCONTAB: O aumento do número de servidores promoverá a efetiva atuação da Coordenação-Geral como unidade setorial do Sistema de Contabilidade Federal - SCF, no exercício das atribuições de sua competência. Ampliada a possibilidade de exercício da função de setorial do SCF, a força de trabalho atuará na melhoria da integridade das demonstrações contábeis do MJSP, tendo como consequência o aumento da capacidade de apoio e orientação aos ordenadores de despesas, gestores e responsáveis por bens, direitos e obrigações do Ministério, e o incremento das rotinas realizadas com vistas a atingir a integridade das demonstrações contábeis do órgão.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

No que diz respeito à justificativa do pedido, as Coordenações-Gerais da SPO apresentaram as seguintes informações:

CGGE: a administração estratégica, como modalidade de gestão, é entendida como o planejamento de ações conjuntas que permitirão ao órgão alcançar, executar e obter a proficiência em sua missão institucional. Diante do conceito apresentado, o reforço na força de trabalho atual da CGGE torna-se necessário para que a Coordenação-Geral possa atuar de maneira mais eficaz na ampliação e promoção da aplicação dos instrumentos de gestão e documentos que estão sob sua incumbência, de forma a aprimorar a sua atuação no planejamento, monitoramento e avaliação da estratégia organizacional, bem como na disseminação do conhecimento aos atores envolvidos.

Outro ponto que merece destaque é a publicação de Estrutura Regimental do MJSP, impactando a CGGE com um aumento considerável da demanda e dos trabalhos relacionados a processos de planejamento, elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão da Gestão e Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e Gestão de Políticas Públicas do Ministério. As atividades de inovação institucional acarretaram densas alterações nos processos e projetos estabelecidos, afetando diretamente todo o escopo do planejamento estratégico do órgão, pedra angular para as atividades de governança, gestão de riscos e prestação de contas da administração pública.

Nesse sentido, pretende-se consolidar a gestão estratégica como parte integrante do sistema de governança, de forma a viabilizar discussões que agreguem valor à tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, os programas e projetos, as políticas públicas e a execução orçamentária e financeira. Ainda, objetiva-se implementar, gradualmente, rotinas passíveis de efetivo acolhimento dentro da cultura organizacional do órgão, que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia do Ministério.

CGOF: o reforço da força de trabalho irá renovar a capacidade da Coordenação-Geral na Gestão Orçamentária e Financeira do órgão e redefinir sua atuação nas diversas frentes de trabalho.

Os desafios atuais na gestão dos recursos públicos exigem da CGOF o aperfeiçoamento contínuo da capacidade produtiva de atuação, com um nível de integração sistêmico para o fortalecimento institucional do órgão, visando a integridade com transparência ativa. O ingresso de novos servidores irá contribuir com o desempenho das atividades atribuídas à CGOF, bem como, os prazos estabelecidos pelos Órgãos Centrais do Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ademais, há 5 (cinco) servidores na CGOF que gozam de prerrogativas dos benefícios da aposentadoria, e podem solicitá-la a qualquer tempo, gerando uma lacuna na execução das competências da unidade.

CGCONTAB: o papel da Coordenação-Geral, como unidade setorial de contabilidade, é de acompanhar a conformidade contábil dos órgãos subordinados, registrando as certificações das demonstrações contábeis a nível de órgão superior (Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009). Além disso, há 3 (três) servidores que gozam de prerrogativas dos benefícios da aposentadoria, e podem solicitá-la a qualquer tempo, gerando uma lacuna na execução das competências da unidade.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Com relação aos objetivos e metas, apresentam-se as informações fornecidas pelas Coordenações-Gerais da SPO:

CGGE:

- Capacitar as unidades nas temáticas de gestão estratégica e de projetos, de modo a qualificar melhor o trabalho das equipes na aplicação dessas metodologias, apoiando o sistema de governança do Ministério, a partir da implementação mais qualificada do processo de gestão estratégica;
- Organizar e difundir a metodologia de gestão de projetos, prestando apoio às equipes de gerenciamento de projetos, com o intuito de gerar melhores benefícios para o seu público, a partir de um melhor detalhamento das entregas e dos resultados pretendidos;
- Consolidar a gestão estratégica como parte integrante do sistema de governança, de forma a viabilizar discussões que agreguem valor à tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, os programas e projetos, as políticas públicas e a execução orçamentária e financeira;
- Implementar, gradualmente, rotinas passíveis de efetivo acolhimento dentro da cultura organizacional do órgão, que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia do Ministério;
- Atender e capacitar as unidades do Ministério na temática de gestão de processos, de modo a qualificar o trabalho realizado pelas equipes na aplicação da metodologia e de suas ferramentas de trabalho;
- Apoiar o sistema de governança do Ministério por meio da Comissão-Técnica do Comitê de Governança Estratégico - CT-CGE, em relação à implementação das diversas orientações e boas práticas de governança pública;
- Promover uma gestão mais qualificada e aprimorada da carteira de políticas públicas;
- Implementar um "escritório de processos" que possa atuar no âmbito da organização por meio do gerenciamento dos processos organizacionais, controle e monitoramento de indicadores, capacitações, apoio técnico às unidades e gestão efetiva do escritório;
- Aperfeiçoar o processo de elaboração dos relatórios governamentais e de prestação de contas, no âmbito de sua competência, relativos às atividades do Ministério, de modo a evidenciar o resultado da gestão dos seus órgãos;
- Aprimorar o processo de elaboração e monitoramento do alcance de metas institucionais; e
- Contribuir para a melhoria das ações de modernização, estruturação e reestruturação administrativa, bem como aprimorar o fluxo de trabalho correspondente à elaboração e publicação de regimentos internos.

CGOF:

- Promover a melhoria da qualidade dos serviços elaborados pela CGOF.
- Fortalecer o quadro funcional no sentido de que se mantenha o atendimento dos resultados desejáveis pelas unidades e entidades vinculadas do Ministério.

CGCONTAB:

- Maior alcance da compreensibilidade, relevância, representação fidedigna, comparabilidade,

tempestividade, verificabilidade e compreensibilidade das demonstrações contábeis. Tais características qualitativas, aliadas à promoção da transparência, contribuirão para divulgação dos aspectos financeiros e patrimoniais relevantes, evidenciando seus resultados no cumprimento da missão institucional do órgão. Como meta, pretende-se aumentar a quantidade e a exatidão das orientações prestadas às unidades do MJSP, aliadas à intensificação do monitoramento das contas, na promoção da sua integridade.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

As Coordenações-Gerais da SPO almejam os seguintes resultados:

CGGE:

- Fortalecimento da cultura de planejamento, de mensuração de indicadores e de gerenciamento de projetos, sendo utilizada como instrumento de acompanhamento, de aperfeiçoamento do aprendizado e de tomada de decisão no âmbito do MJSP;
- Monitoramento e apoio mais efetivos às unidades quanto à gestão estratégica e de projetos;
- Fortalecimento da cultura de gestão de processos, o registro e monitoramento de indicadores de desempenho e o gerenciamento de processos, sendo utilizada como instrumento de acompanhamento, de aperfeiçoamento do aprendizado e de tomada de decisão no âmbito do MJSP;
- Detalhamento e monitoramento das políticas públicas do Ministério, o que culminará com a contribuição para uma melhor entrega dos produtos e serviços para a sociedade;
- Integração das políticas públicas com instrumentos de gestão estratégica (Planejamento Estratégico e Plano Plurianual), gestão orçamentária e financeira, gestão de custos, gestão contábil, cadeia de valor, relatório de gestão e gestão de riscos e integridade; e
- Minimização da possibilidade de erros na elaboração dos processos de estrutura regimental e relatórios institucionais, evitando assim, entraves nos pedidos de estrutura e possíveis questionamentos dos órgãos de controle.

CGOF:

- Alcance de melhores resultados na elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na melhoria dos relatórios gerenciais por meio do Painel de Orçamento, que é disponibilizado no site do Ministério.

CGCONTAB:

- Aprimoramento da qualidade das informações contábeis, como instrumento de suporte aos gestores públicos, subsidiando-os com informações relevantes para a tomada de decisão e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Pretende-se, ainda, aumentar a capacidade de prestar assistência, orientação e apoio técnico às unidades executoras no SIAFI, quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo o cadastro e habilitação de usuários nos sistemas estruturantes.

III.7.3 - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI

(Processo nº 08007.001019/2022-39)

109. Conforme dimensionamento, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI necessita do acréscimo de 10 (dez) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO				TOTAL
			CGSID	CGISE	CGGOV	CGISP	
Administrador	PGPE	NS	-	-	1	1	2
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	1	2	1	1	5
Estatístico	PGPE	NS	1	-	-	-	1
Agente Administrativo	PGPE	NI	1	1	-	-	2
TOTAL			3	3	2	2	10
Unidades: CGSID - Coordenação-Geral de Sistemas e Informação de Dados. CGISE - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços. CGGOV - Coordenação-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. CGISP - Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública.							

110. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Coordenação-Geral de Sistemas e Informação de Dados.	- Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de Riscos. - Gestão do Conhecimento. - Informática.	- Análise e Integração de Dados. - Definição de Prioridades. - Gestão de Projetos. - Legalidade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços.	- Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de Riscos. - Gestão do Conhecimento. - Informática.	- Análise e Integração de Dados. - Definição de Prioridades. - Gestão de Projetos. - Legalidade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	- Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de Riscos. - Gestão do Conhecimento. - Informática.	- Análise e Integração de Dados. - Definição de Prioridades. - Gestão de Projetos. - Legalidade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para	- Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de Riscos.	- Análise e Integração de Dados. - Definição de Prioridades. - Gestão de Projetos.

Segurança Pública.	- Gestão do Conhecimento. - Informática.	- Legalidade. - Trabalho em Equipe.
--------------------	---	--

111. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Gerenciar processos de TIC.	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Estatístico	1
	Agente Administrativo	1
- Gerenciar soluções de TIC.	Analista Técnico-Administrativo	1
- Gerenciar serviços e suporte de TIC.	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	1
- Avaliar gestão de TIC.	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
- Prover governança de TIC.	Analista Técnico-Administrativo	1
TOTAL		10

112. A STI prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

O provimento de servidores trará os seguintes impactos:

- sustentação adequada dos vários sistemas em uso pelos órgãos do MJSP, e ao atendimento dos seus milhares de usuários.
- maior agilidade e volume no compartilhamento de dados entre os vários órgãos do MJSP, com disponibilidade de bases e ferramentas para segurança pública.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

Há necessidade de reforço do atual quadro de servidores efetivos da STI, em razão do acréscimo de novas competências de natureza estratégica para o MJSP, como é o caso do desenvolvimento e manutenção de um ambiente de compartilhamento de dados - Big Data no âmbito do MJSP.

Também ocorreu a instituição do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e a criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, pela Lei nº 13.675/2018, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para isso, a referida lei prevê a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Nesse cenário, o MJSP é o órgão central dessa estrutura e ator fundamental na condução da PNSPDS, ao coordenar a atuação de todos os integrantes operacionais do SUSP (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares, guardas municipais, agentes penitenciários, institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, entre outros). A coordenação e integração entre órgãos e instituições de segurança pública exige a intercomunicação entre dezenas de sistemas e centenas de bancos de dados já existentes, bem como o desenvolvimento de diversas aplicações ou funcionalidades de novos sistemas.

Além disso, para que o SUSP possa ser realmente efetivo, será necessário criar e manter um ambiente de compartilhamento de dados para coletar, manipular, analisar e exibir dados, construindo valor agregado com as análises geradas, por meio da implantação de um Big Data no âmbito do MJSP.

É essencial, portanto e considerando a atual infraestrutura disponível no MJSP, que a STI seja fortalecida, mormente no que tange à estrutura de pessoal, conforme apontado no dimensionamento da força de trabalho, de forma que seu quadro contemple profissionais habilitados e constantemente capacitados para atender às crescentes necessidades dos órgãos que compõem o Ministério.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento do pleito:

Com relação aos objetivos e metas, a STI pretende:

- internalização de até 1.300 bases de dados até 2024 e disponibilização para uso pelos órgãos do MJSP para maior eficácia na execução das políticas públicas.
- redução de R\$ 80 milhões/ano em despesas do MJSP com contratações de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Já os resultados pretendidos, são:

- Melhoria da Governança / Percentual de implantação de normas de SIC [(Total de normas de SIC implantadas/Total de normas definidas pelo GSI)*100].
- Melhoria da Governança / Percentual de necessidades de TIC atendidas [(quantidade de necessidades de TIC atendidas / total de demandas de TIC do PDTIC)*100].
- Capacitação / Percentual de servidores de TIC capacitados conforme Plano de Capacitação [(Total de servidores de TIC capacitados/total de servidores de TIC) * 100].
- Execução financeira dos contratos de desenvolvimento de sistemas / Índice de execução contratual [(quantia executada dos contratos de desenvolvimento de sistemas / montante total contratado para desenvolvimento de sistemas) * 100].

III.8. Consultoria Jurídica - CONJUR

(Processo nº 08007.001740/2023-18)

113. Conforme dimensionamento, a Consultoria Jurídica - CONJUR necessita do acréscimo de 4 (quatro) servidores, demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NIVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	3

Agente Administrativo	PGPE	NI	1
TOTAL			4

114. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Consultoria Jurídica.	- Direito Administrativo. - Informática. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Português. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica.	- Celeridade. - Comunicação. - Definição de Prioridades. - Trabalho em Equipe.

115. Os futuros servidores atuarão no seguinte processo de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Prover consultoria jurídica	Analista Técnico-Administrativo	3
	Agente Administrativo	1
TOTAL		4

116. A CONJUR prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A Consultoria Jurídica no Ministério da Justiça e Segurança Pública atua como órgão de assessoramento jurídico do Ministro de Estado, das suas unidades e entidades vinculadas. Assim, a atuação da Consultoria envolve desde o suporte na elaboração de atos normativos até no fornecimento de subsídios para a defesa da união, passando pela análise prévia e elaboração de parecer conclusivo em todos os atos jurídicos, procedimentos de licitação e contratos administrativos firmados pelo Ministério.

b) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

Com a recomposição da força de trabalho, busca-se:

- otimizar a instrução dos processos de consulta e pedidos de assessoramento jurídico;
- ampliar o controle administrativo das atividades consultivas realizadas pela Unidade;
- promover a gestão do conhecimento no âmbito da CONJUR/MJSP; e
- incrementar a gestão das demandas consultivas com a consequente diminuição no prazo de prestação de assessoramento jurídico.

c) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Persegue-se, com o acréscimo de servidores:

- qualificar o trâmite processual com a ampliação do controle, transparência e eficácia na instrução dos processos de consultas jurídicas; e
- incrementar a atuação da Consultoria Jurídica otimizando a gestão do conhecimento no âmbito das incumbências regimentais da Unidade.

III.9. Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS

(Processo nº08007.001741/2023-54)

117. Conforme dimensionamento, a Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS necessita do acréscimo de 61 (sessenta e um) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO				TOTAL
			GAB	CGCF	DRCI	DEMIG	
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	-	-	11	13	24
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	7	4	8	11	30
Psicólogo	PGPE	NS	-	-	1	-	1
Agente Administrativo	PGPE	NI	-	-	5	1	6
TOTAL			7	4	25	25	61
Unidades: GAB - Gabinete. CGCF - Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Finanças. DRCI - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. DEMIG - Departamento de Migrações.							

118. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
	- Austeridade com Erário. - Contratações Públicas. - Controle. - Desenvolvimento Organizacional. - Estudos e Pareceres.	- Articulação. - Celeridade. - Comprometimento. - Criatividade. - Definição de Prioridades. - Didática.

Gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Gestão por Processo. - Governança Pública. - Organização. - Planejamento. - Redação Oficial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Flexibilidade. - Foco no Resultado. - Gestão de Projetos. - Relacionamento Interpessoal. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.
Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Finanças.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Contratações Públicas. - Desenvolvimento Organizacional. - Direito Administrativo. - Direito Tributário. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Gestão por Processos. - Governança Pública. - Orçamento Público. - Organização. - Planejamento. - Redação Oficial. - Sistemas Estruturantes. - Transparência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação. - Definição de Prioridades. - Didática. - Flexibilidade. - Foco no Resultado. - Gestão de Projetos. - Relacionamento Interpessoal. - Trabalho em Equipe.
(DRCI) Coordenação-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Internacional. - Espanhol. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Inglês. - Organização. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade.
(DRCI) Coordenação-Geral de Tratados e Foros Internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Internacional. - Espanhol. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Inglês. - Política Externa. - Organização. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade.
(DRCI) Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Informática. - Organização. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade.
(DRCI) Coordenação-Geral de Articulação Institucional.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Organização. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação. - Comprometimento. - Comunicação. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade.
(DRCI) Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Informática. - Organização. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade.
(DRCI) Coordenação-Geral de Extradicação e Transferência de Pessoas Condenadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Informática. - Organização. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade.
(DEMIG) Coordenação-Geral de Política Migratória.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Direito Internacional. - Direito Migratório. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão de Projetos. - Gestão por Processos. - Inglês. - Informática. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Comunicação. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Consistência. - Credibilidade. - Criatividade. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Empatia. - Impessoalidade.
	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. 	

(DEMIG) Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Internacional. - Direito Migratório. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão por Processos. - Governança Pública. - Inglês. - Planejamento. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Comprometimento. - Criatividade. - Definição de Prioridades. - Legalidade. - Resiliência.
(DEMIG) Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento Organizacional. - Direito Administrativo. - Direito Internacional. - Direito Migratório. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão por Processos. - Gestão por Conhecimento. - Governança Pública. - Informática. - Inglês. - Inovação. - Planejamento. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Capacidade de Antecipação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Gestão de Conflitos. - Gestão de Pessoas. - Gestão de Projetos. - Resiliência. - Trabalho em Equipe.
(DEMIG) Coordenação-Geral de Imigração Laboral.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Direito Internacional. - Direito Migratório. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão de Projetos. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inglês. - Operações de Programas e Aplicações de Informática. - Planejamento estratégico. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Capacidade de Antecipação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Gestão de Conflitos. - Gestão de Pessoas. - Gestão de Projetos. - Resiliência. - Trabalho em Equipe.

119. Os futuros servidores atuarão no seguinte processo de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Gerenciar ações referentes ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, inclusive a ENCCLA.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	2
	Agente Administrativo	1
- Gerenciar a implantação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	1
- Decidir sobre processos de autorização de residência laboral a imigrantes.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Analista Técnico-Administrativo	2
- Produzir conhecimento na temática migratória.	Analista Técnico-Administrativo	2
- Decidir sobre processos de nacionalidade, naturalização, igualdade de direitos e apatridia.	Analista Técnico-Administrativo	5
- Decidir sobre processos de expulsão.	Analista Técnico-Administrativo	1
- Decidir sobre reconhecimento da condição de refugiado.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	2
	Agente Administrativo	1
- Coordenar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
- Gerenciar a política de classificação indicativa para obras audiovisuais.	Analista Técnico-Administrativo	4
- Qualificar a elaboração normativa, em articulação com atores do Poder Público e da sociedade.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1

- Conduzir negociações de acordos e consultas bilaterais e multilaterais.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	1
- Gerenciar a cooperação jurídica internacional.	Analista Técnico de Políticas Sociais	5
	Analista Técnico-Administrativo	4
	Psicólogo	1
	Agente Administrativo	3
- Gerenciar políticas públicas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	4
	Analista Técnico-Administrativo	3
- Gerenciar transferências públicas. - Gerenciar emendas parlamentares.	Analista Técnico-Administrativo	3
- Gerenciar programação financeira. - Prestar contas de gestão.	Analista Técnico-Administrativo	1
- Qualificar Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) e Organizações Estrangeiras (OE).	Analista Técnico-Administrativo	2
TOTAL		61

120. A SENAJUS prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

O Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública impõe à SENAJUS a responsabilidade pela promoção ao acesso à justiça e proteção aos direitos do cidadão, com alinhamento direto ao objetivo e meta do programa Justiça (5015) do PPA 2020-2023, monitorado pelos seguintes indicadores estratégicos: Processos de naturalização decididos; Percentual de obras analisadas; Solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididas; Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos; Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo "PNLD - Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro" e "Grotius - cooperação jurídica internacional" e demais capacitações realizadas no âmbito da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e de Migrantes e Refugiados; Tempo médio de decisões de processos de naturalização; Classificação indicativa de programas de TV (aberta e por assinatura), cinema, vídeo doméstico (DVD), jogos eletrônicos e aplicativos, jogos de RPG, programas de rádio, espetáculos públicos e vídeo por demanda (VOD); Gestão da qualificação como OSCIP Federal e de autorização de funcionamento de Organização Estrangeira no Brasil, atendendo demandas do Brasil e do exterior.

Nesse sentido, o ingresso de novos servidores trará impactos diretos na prestação de serviços à sociedade, uma vez que possibilitará a ampliação e a melhoria da eficácia das políticas e dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça - com a criação de novos projetos e programas - na redução de passivo processual e o incremento na celeridade, eficiência e qualidade nos serviços de naturalização e expulsão, cooperação jurídica internacional, prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, doações de bens e de reconhecimento ou indeferimento das condições de refugiado.

No que tange à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o acréscimo de servidores trará melhorias no atendimento e atenção a possíveis vítimas, direcionamento das ações de prevenção e conscientização do público sobre o crime, e aperfeiçoamento da repressão de seus perpetradores. Quanto à demanda relacionada a sistemas e a dados, espera-se contribuir com redução do tempo de análise dos processos de solicitação de residência, de pedidos de reconhecimento da condição de refugiado, de expulsão de estrangeiros condenados, entre outras solicitações recebidas pela área e gerar maior transparência dos dados e informações relativas à política migratória.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

Notadamente, é de amplo conhecimento que a Secretaria Nacional de Justiça tem sido objeto de diversos processos de reestruturação desde o ano de 2016, as quais culminaram na absorção de competências, e no aumento significativo de suas atribuições institucionais.

Como reflexo das alterações, no cenário atual compete à Secretaria Nacional de Justiça a promoção de políticas de justiça, sendo o órgão incumbido de coordenar a negociação de acordos e a formulação de políticas de cooperação jurídica internacional, civil e penal, e a execução dos pedidos e das cartas rogatórias relacionadas com essas matérias.

A SENAJUS também é responsável por coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Encclia e outras ações do Ministério relacionadas com o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional. Ademais, também compete à SENAJUS a formulação e implementação de políticas nacionais nos temas de migrações, refugiados, enfrentamento ao tráfico de pessoas, classificação indicativa, além da modernização, aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e à cidadania, entre outras atribuições.

Portanto, salienta-se os diversos papéis centrais da Secretaria no âmbito da implementação de políticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e suas diversas demandas de caráter prioritário relacionadas à efetividade administrativa, e o grande volume de atribuições de grande impacto para o Brasil, e com um significativo déficit de recursos humanos para atender a todas as atividades relevantes para a própria reformulação, criação e implementação da política pública e para a eficiência dos trabalhos prestados.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

O pedido de ampliação da força de trabalho tem por objetivo viabilizar o exercício das atribuições que decorrem das competências institucionais da Secretaria Nacional de Justiça, responsável pela formulação, implementação, e promoção de políticas de justiça eficazes. Especialmente no que diz respeito à política nacional de migrações, refugiados, enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como, políticas públicas de classificação indicativa, e políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e à cidadania.

A meta que se pretende alcançar será materializada quando da construção de instrumentos jurídicos, e da consolidação de um arcabouço legal que efetivamente assegure a permanência do estado democrático de direito. Especialmente, por meio do aprimoramento de marcos legais, excelência dos processos de articulação entre os órgãos parceiros da Secretaria, bem como, do desenvolvimento de métodos e técnicas destinados à produção de informações em grandes volumes dos passivos processuais existentes, e cumprimento dos prazos legais no âmbito das

processos finalísticos.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Ao dimensionar a capacidade técnica operacional da Secretaria Nacional de Justiça, alguns resultados poderão ser obtidos, entre eles:

- otimização do tempo de tramitação interna das demandas;
- evolução dos sistemas informatizados;
- redução do passivo processual existente e prevenção do surgimento e novos passivos;
- incremento da atuação do Estado brasileiro em foros internacionais sobre cooperação jurídica internacional, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional e recuperação de ativos;
- avaliação, elaboração e monitoramento dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- aumento na formalização de parcerias;
- incremento da atuação do Estado brasileiro no fortalecimento de Política de Classificação indicativa;
- implementação de novas tecnologias digitais e de inovações para Secretaria;

Por fim, como síntese dos resultados específicos, e de modo a assegurar que sejam observados os princípios que regem a administração pública, e a supremacia do interesse público primário e secundário, por viabilizar o correto cumprimento da missão institucional com eficiência e eficácia.

III.10. - Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON

(Processo nº 08007.001742/2023-07)

121. De acordo com a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, a unidade necessita do acréscimo de 56 (cinquenta e seis) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO					TOTAL
			GAB	CNCP	CGARI	DPDC	DPPDD	
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	-	2	-	7	2	11
Administrador	PGPE	NS	2	-	2	-	-	4
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	2	2	-	7	4	15
Arquiteto	PGPE	NS	-	-	-	-	2	2
Contador	PGPE	NS	-	-	2	-	-	2
Economista	PGPE	NS	-	-	-	3	1	4
Engenheiro - área: Engenharia Civil	PGPE	NS	-	-	-	-	4	4
Estatístico	PGPE	NS	-	-	-	3	-	3
Técnico em Assuntos Educacionais	PGPE	NS	-	-	-	2	-	2
Agente Administrativo	PGPE	NI	1	-	2	3	3	9
TOTAL			5	4	6	25	16	56
Unidades: GAB - Gabinete. CNCP - Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual. CGARI - Coordenação-Geral de Administração e Relações Institucionais. DPDC - Departamento de Proteção e de Defesa do Consumidor. DPPDD - Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos.								

122. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Direito do Consumidor. - Governança Pública. - Organização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Conduta Ética. - Credibilidade. - Definição de Prioridades. - Legalidade. - Resiliência. - Senso Analítico.
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Direito do Consumidor. - Estudos e Pareceres. - Governança Pública. - Organização. - Planejamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Envolvimento. - Resiliência. - Senso Analítico.
Coordenação-Geral de Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Contratações Públicas. - Direito Administrativo. - Direito Internacional. - Espanhol. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Comunicação.

e Relações Institucionais.	Convênios. - Gestão da Informação. - Inglês. - Português. - Redação Oficial.	- Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Diplomacia. - Envolvimento. - Senso Analítico.
Departamento de Proteção e de Defesa do Consumidor.	- Direito do Consumidor. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Governança Pública.	- Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Envolvimento. - Senso Analítico.
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos.	- Direito Administrativo. - Direito do Consumidor. - Direito Tributário. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Transparência.	- Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Envolvimento. - Iniciativa.

123. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Gerenciar a Política de Prevenção e Reparação de Dados Coletivos e Difusos.	Arquiteto	2
	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Economista	1
	Engenheiro - área: Engenharia Civil	4
	Agente Administrativo	1
- Gerenciar a Política Nacional das Relações de Consumo.	Analista Técnico de Políticas Sociais	3
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Economista	1
	Agente Administrativo	1
- Coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	1
- Fiscalizar o cumprimento de normas de defesa do consumidor e aplicar sanções em âmbito nacional.	Analista Técnico-Administrativo	2
	Agente Administrativo	1
- Promover a defesa do consumidor junto aos órgãos federais, agências reguladoras e mercado de consumo.	Analista Técnico de Políticas Sociais	3
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	1
- Gerenciar a produção do conhecimento sobre a defesa do consumidor.	Analista Técnico-Administrativo	1
	Economista	2
	Estatístico	3
	Técnico em Assuntos Educacionais	2
- Qualificar a elaboração normativa, em articulação com atores do Poder Público e da sociedade	Administrador	2
	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	2
	Agente Administrativo	1
- Gerenciar políticas públicas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
- Gerenciar transferências públicas.	Analista Técnico-Administrativo	1
- Prestar contas da gestão.	Analista Técnico-Administrativo	2
- Gerenciar orçamento.	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	2
- Gerenciar programação financeira.	Contador	2
- Gerenciar emendas parlamentares.	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	1
TOTAL		56

124. A SENACON prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

O acréscimo da força de trabalho contribuirá para:

- aumento das metas institucionais da Secretaria, contribuindo na segregação das demandas nas

áreas administrativas, orçamentárias e financeiras;

- incremento no fomento e coordenação de atividades de prevenção e repressão à pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual, através de um maior acompanhamento de dados estatísticos e outros estudos;

- aumento da equipe para fortalecimento da missão institucional de coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

- atendimento mais célere às inúmeras demandas por estudos e pesquisas e de monitoramento de mercado e por medidas regulatórias, com aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo das entregas; e

- fortalecimento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos a fim de garantir sua própria finalidade, qual seja, a proteção, defesa e/ou reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros direitos difusos e coletivos.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

De acordo com a SENACON, o pedido de servidores justifica-se pelo(a):

- necessidade de recomposição do quadro com pessoal qualificado de forma a contribuir para a elaboração estudos e proposição de medidas e ações destinadas ao combate à pirataria, ao contrabando, à sonegação fiscal delas decorrentes e aos delitos contra a propriedade intelectual no país; estabelecimento de mecanismos eficazes de prevenção e repressão a esses crimes; incentivo e auxílio no planejamento de operações especiais e investigativas de prevenção e repressão; estímulo, auxílio e fomento do treinamento de agentes públicos envolvidos em operações e processamento de informações relativas aos referidos crime; a execução das atividades de prevenção e de repressão à violação de obras protegidas por direito autoral; e para o estabelecimento de mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o propósito de promover ações efetivas no combate aos crimes de pirataria, contrabando, sonegação fiscal e demais delitos correlatos.

- necessidade de aperfeiçoamento das melhores práticas e do estabelecimento de parcerias estratégicas que permitam construir um espaço de troca de informações, compartilhamento de experiências e ajuda mútua e que conduzam ao aprimoramento interno, com decorrentes benefícios para o consumidor, para o mercado e para a competitividade internacional do País.

- aumento das demandas técnicas, principalmente, no que tange a área de Sistema de Informações de Defesa do Consumidor, que atua diretamente na manutenção da Plataforma Consumidor.gov.br, bem como gere o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, que será substituído gradualmente pelo Pro Consumidor, sistema informatizado para o atendimento ao consumidor para órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC que hoje conta com mais de 28 milhões de atendimentos em mais de 640 Procons pelo país

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

A SENACON tem os seguintes objetivos e metas:

- maior celeridade na análise de recursos administrativos, desenvolvimento de atividades jurídicas bem definidas e estratégias para as relações e aumento da eficiência da Secretaria;

- produção de materiais jornalísticos, releases, notas à imprensa, auxílio na comunicação de autoridades da Secretaria em eventos, aconselhamento de estratégias de comunicação em diferentes espaços;

- aumento da capacidade de integração entre os órgãos públicos e membros da sociedade civil integrantes do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP;

- incremento no fomento e coordenação de atividades de prevenção e repressão à pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual, bem como maior acompanhamento de dados estatísticos e outros estudos envolvendo o combate à pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual;

- aprimoramento dos mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória nacional, através de uma maior disponibilização de vagas para os cursos ofertados pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC; e

- aumento das campanhas de recall apresentadas no país, com maior capacidade de atuação cooperativa com outros órgãos, agências e entidades que estejam relacionadas à proteção do consumidor no âmbito da atividade fiscalizatória.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

A Secretaria almeja os seguintes resultados:

- aumento da agilidade na análise e no acompanhamento das diversas etapas do processo orçamentário, da execução orçamentária e financeira, bem como dos procedimentos de análises das prestações de contas recebidas dos instrumentos de repasses formalizados.

- fortalecimento do combate à pirataria e delitos correlatos.

- fortalecimento da Política Nacional das Relações de Consumo.

- evolução da plataforma Consumidor.gov.br e Implantação do ProConsumidor nos órgãos do SNDC, a fim de aumentar significativamente a elaboração de relatórios técnicos com informações relevantes à sociedade, bem como conceder ao cidadão uma maior amplitude das funcionalidades do Consumidor.gov.br.

- maior conformidade dos fornecedores com as normas de proteção do consumidor nas suas diversas projeções em virtude da maior capacidade de detecção de eventuais práticas infrativas, bem como uma maior segurança nos produtos e serviços oferecidos no mercado de consumo.

- promoção de projetos nas áreas: direitos dos cidadãos; proteção de populações vulneráveis; defesa do consumidor; proteção do patrimônio público e histórico; fomento de políticas de combate ao uso de álcool e outras drogas; prevenção da improbidade administrativa e combate a corrupção e a lavagem de dinheiro; aumento da cultura da concorrência; redução das infrações de mercado; redução da impunidade; aumento da capacidade de processamento técnico dos documentos e das análises de projetos apresentados.

III.11. - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD

(Processo nº 08007.001743/2023-43)

125. De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, a unidade necessita de 43 (quarenta e três) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO				TOTAL
			GAB	DGA	DPRS	DPAGI	
Analista							

Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	3	4	5	4	16
Administrador	PGPE	NS	-	1	-	-	1
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	-	7	5	-	12
Contador	PGPE	NS	-	2	-	-	2
Economista	PGPE	NS	-	-	-	1	1
Estatístico	PGPE	NS	-	1	-	1	2
Sociólogo	PGPE	NS	-	-	1	1	2
Técnico em Assuntos Educacionais	PGPE	NS	-	-	1	1	2
Agente Administrativo	PGPE	NI	-	3	2	-	5
TOTAL			3	18	14	8	43
Unidades: GAB - Gabinete. DGA - Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça. DPRS - Diretoria de Prevenção e Reinserção Social. DPAGI - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações.							

126. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Inovação. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Aprendizagem Contínua. - Comprometimento. - Comunicação. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Eficácia. - Envolvimento. - Foco no Resultado. - Integridade. - Legalidade. - Resiliência. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça.	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inovação. - Organização. - Planejamento. - Programação. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Celeridade. - Comprometimento. - Comunicação. - Criatividade. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Envolvimento. - Motivação. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Prevenção e Reinserção Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratações Públicas. - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão de Riscos. - Gestão por Processos. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Comunicação. - Comprometimento. - Consistência. - Equilíbrio Emocional. - Foco no Resultado. - Impessoalidade. - Legalidade. - Liderança. - Motivação.
Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Ferramentas de Pesquisa. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Inovação. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Aprendizagem Contínua. - Articulação. - Celeridade. - Comprometimento. - Criatividade. - Eficácia. - Envolvimento. - Equilíbrio Emocional. - Flexibilidade. - Pragmatismo. - Resolutividade. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.

127. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
	Administrador	1

- Gerenciar ativos.	Analista Técnico-Administrativo	3
- Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos.	Analista Técnico-Administrativo	2
- Articular a política sobre drogas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	12
	Estatístico	2
- Fomentar a política sobre drogas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	4
	Técnico em Assuntos Educacionais	2
	Agente Administrativo	2
- Gerenciar políticas públicas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Sociólogo	1
	Economista	1
	Estatístico	1
- Gerenciar transferências públicas.	Analista Técnico-Administrativo	1
	Agente Administrativo	1
- Prestar contas da gestão.	Analista Técnico-Administrativo	2
	Agente Administrativo	2
- Gerenciar orçamento.	Contador	1
- Gerenciar programação financeira.	Contador	1
TOTAL		43

128. A SENAD prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

As atividades da Secretaria foram ampliadas nos últimos anos, de forma que a SENAD passou a ser responsável pela gestão de todos os ativos objeto de apreensão e perdimento, em favor da União, oriundos da prática de crimes em geral. Adicionalmente, houve a ampliação do conjunto de atividades afetas à realização de leilões públicos, às transferências patrimoniais de bens destinados, ao suporte a arrematantes de bens leiloados pela própria Secretaria e, em especial, à recuperação, à gestão e à destinação de ativos especiais, assim entendidos os ativos empresariais, empresas e quaisquer bens que exigem específica ou nova articulação entre atores estratégicos.

Dessa maneira, a ampliação das competências em gestão de ativos impacta diretamente as atividades desempenhadas no bojo do macroprocesso "Gestão e Articulação da Política sobre Drogas". O conjunto acarreta aumento considerável de atividades, desproporcional à força de trabalho existente.

Adicionalmente, registra-se que houve novo incremento, a partir de 1º de janeiro de 2023, nas atividades desta Secretaria, que agregou as competências relacionadas à prevenção ao uso indevido de drogas e à reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, mantendo as competências anteriormente atribuídas à unidade.

Assim, o incremento da força de trabalho da unidade impactará, de forma positiva, no desempenho das atribuições relacionadas à política sobre drogas propriamente dita, sendo indispensável para o alcance da missão da unidade, bem como para execução de seus projetos, como as Estratégias voltadas a grupos vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, população negra periférica e crianças e adolescentes) que visam a discussão, formulação e fomento de ações de promoção da cidadania, geração de trabalho e renda, e participação social voltadas a grupos especialmente afetados pela política de drogas e pelo tráfico.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A partir do Decreto nº 11.348/2023, que reestruturou o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a SENAD retoma seu papel de articuladora de políticas de prevenção, reinserção social e fomento à pesquisa, assim como de reposicionar o Brasil na agenda global que envolve as políticas sobre drogas.

Neste sentido, faz-se mister que, para o cumprimento destas atribuições específicas e peculiares, haja a alocação de um quadro de servidores efetivos, que possam dar continuidade ao planejamento, à implementação e à articulação dos projetos de políticas sobre drogas, tendo em vista que a Secretaria recebeu as atribuições sem, contudo, receber servidores para o desempenho das atividades.

A partir de 2019, a SENAD consolidou várias iniciativas visando à melhoria da gestão de ativos no Brasil, o que resultou em um aumento expressivo no número de bens alienados e arrecadação ao FUNAD em relação à média de anos anteriores. O saldo do FUNAD saiu de R\$ 310.578.917,00 em 2019 para R\$ 651.400.418,38 em março de 2023:

Houve, ainda, alterações legais que impuseram três impactos à gestão de ativos: ampliação da natureza de ativos a serem destinados (de todas as práticas criminais), adoção da alienação antecipada como regra pelo Judiciário, conforme Resolução nº 356/CNJ/2020 (no prazo de 30 dias após a comunicação de apreensão) e inserção de atividades afetas à realização de leilões públicos, à regularização de transferências patrimoniais de bens destinados, ao suporte a arrematantes de bens leiloados pela própria Secretaria e, em especial, à recuperação, à gestão e à destinação de ativos especiais, assim entendidos os ativos empresariais, empresas e quaisquer bens que exigem específica ou nova articulação entre atores estratégicos.

Os bens apreendidos devem ser destinados celeremente e é missão da SENAD realizar essa destinação. Nesse contexto, à medida que a Secretaria se consolida como órgão de gestão de bens apreendidos em favor da União, crescem os resultados efetivos dessa concepção, conforme se pode observar no gráfico a seguir:



Considerando os três exercícios com resultados consolidados e impactados pela atualização legal, haja vista que a primeira alteração normativa ocorreu em meados de junho de 2019, constata-se que a o pedido judicial de alienação antecipada passou de 44 em 2019, para 1.523 em 2022, crescimento superior a trinta e quatro vezes. Incremento também constatado na evolução do número de leilões realizados, que alcançou o incrível número de 6.738 no ano de 2022, na receita de gestão de ativos e na quantidade de ativos destinados pela SENAD. Tais dados confirmam que a demanda da gestão de ativos vem crescendo exponencialmente a cada ano.

Os resultados alcançados são expressivos, mas ainda estão insuficientes em relação à necessidade da política de gestão de ativos da União e sem a ampliação do efetivo de servidores da gestão de ativos não haverá capacidade suficiente para absorver e suportar toda a demanda, evidenciando-se risco de colapso do processo.

Assim, servidores efetivos deverão ser somados à unidade para desempenho de rotinas de trabalho com vistas ao alcance dos resultados dos projetos estratégicos, da sua missão institucional e de seu objetivo estratégico "gestão efetiva e eficiente de recursos apreendidos do crime para financiamento de políticas públicas".

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

A SENAD tem os seguintes objetivos e metas:

Objetivo 1 - Manter a regularidade e a tempestividade do processo de destinação de ativos apreendidos de práticas criminais, sob competência da SENAD, alienados antecipadamente ou em caráter definitivo, nos termos da legislação vigente, evitando-se a formação de novos passivos acumulados.

Meta 1 – Destinar entre 80% e 100% dos ativos entregues à SENAD até 30 de novembro de cada ano.

Objetivo 2 – Manter a regularidade e tempestividade do recolhimento dos recursos oriundos da alienação de ativos aos respectivos Fundos, nos termos da legislação vigente e respectivos regulamentos.

Meta 2 – Recolher, anualmente, aos fundos 100% dos recursos arrecadados com a alienação de ativos.

Objetivo 3 – Aprimorar os processos de transferência de recursos públicos com vistas a obter mais efetividade na implantação das políticas públicas.

Meta 3 - Ampliar em 100% a capacidade operacional para análise de planos de trabalho e formalização de parcerias

Objetivo 4 - Aprimorar os processos de gestão orçamentária, a governança da Política Pública sobre Drogas e a gestão da informação e geração de dados sobre toda Política sobre Drogas.

Meta 4 - Manter a execução orçamentária do FUNAD em 100%.

Objetivo 5 - Aprimorar a geração de dados e de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão.

Meta 5 - Aprimorar os dados estatísticos e relatórios por meio de painéis gerenciais de banco de dados.

Objetivo 6 - Conduzir programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em parceria com estados e municípios.

Meta 6 - Formalizar parcerias com diferentes entes federativos para expandir e efetivar programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Objetivo 7 - Produzir dados e informações quantitativas e qualitativas sobre a política de drogas para embasar e qualificar políticas públicas.

Meta 7 - Fortalecer as pesquisas e divulgar resultados que auxiliem nas políticas públicas sobre drogas baseadas em evidências.

Objetivo 8 - Promover a participação social nas discussões da política sobre drogas e estabelecer estratégias voltadas a grupos vulneráveis especialmente afetados pela política de drogas.

Meta 8 - Articular espaços de discussão com diferentes atores estatais, pesquisadores e sociedade civil, promovendo e articulando ações direcionadas a grupos vulneráveis, como mulheres, indígenas, população negra periférica, crianças e adolescentes e população em situação de rua.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

O primeiro resultado a ser obtido é a garantia do adequado funcionamento da política de gestão de ativos e melhora qualitativa na formalização de parcerias, com um efetivo de servidores suficiente para atender à demanda ampliada geometricamente pelas recentes atualizações legislativas, materializadas na ampliação de competências para outros crimes e adoção da alienação antecipada como regra.

O segundo resultado, decorrente do primeiro, será a garantia do aumento da arrecadação, proporcionada pelo aumento da quantidade de bens destinados/alienados e pela otimização do seu valor de venda devido a celeridade na destinação, evitando-se perdas, custos e depreciação.

O terceiro resultado, por sua vez, será uma maior efetividade e eficiência na implantação da política pública sobre drogas no Brasil, assim como a gestão do Plano Nacional Sobre Drogas e a Governança da Política Nacional sobre Drogas no que tange ao MJSP, a propiciar, adicionalmente, uma melhora qualitativa na formalização de parcerias e na construção de projetos e pesquisas, além de permitir que os programas de prevenção do uso de álcool e outras drogas possa ser efetivamente ofertado para entes federativos diversos.

III.12. - Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

(Processo nº 08007.001744/2023-98)

129. De acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, a Unidade necessita de 162 (cento e sessenta e dois) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO							TOTAL
			GAB	DSUSP	DGI	DFNSP	DIOPI	DGFNSP	DEP	
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	2	15	3	-	5	-	3	28
Administrador	PGPE	NS	2	3	-	-	4	2	2	13
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	4	2	4	-	3	26	2	41
Contador	PGPE	NS	-	1	-	-	2	9	1	13
Economista	PGPE	NS	1	2	2	-	-	-	-	5
Engenheiro - Área: Engenharia Civil	PGPE	NS	-	-	-	-	-	3	-	3
Estatístico	PGPE	NS	-	1	3	1	2	-	-	7
Sociólogo	PGPE	NS	-	3	6	-	-	-	1	10
Técnico em Assuntos Educacionais	PGPE	NS	-	-	1	1	4	-	5	11
Agente Administrativo	PGPE	NI	2	2	1	10	4	2	1	22
Técnico em Contabilidade	PGPE	NI	-	1	-	2	-	5	1	9
TOTAL			11	30	20	14	24	47	16	162

Unidades:
GAB - Gabinete.
DSUSP - Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública.
DGI - Diretoria de Gestão e Integração de Informações.
DFNSP - Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.
DIOPI - Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.
DGFNSP - Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.
DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa.

130. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Controle. - Ferramentas de Pesquisa. - Gestão por Processos. - Inglês. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Transparência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Articulação. - Celeridade. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Equilíbrio Emocional. - Foco no Resultado. - Integridade. - Legalidade. - Mitigação de Problemas. - Senso Analítico.

	<ul style="list-style-type: none"> - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho em Equipe.
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão por Processos. - Governança Pública. - Inglês. - Inovação. - Organização. - Planejamento. - Português. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Celeridade. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Foco no Resultado. - Gestão de Conflitos. - Gestão por Resultados. - Integridade. - Legalidade. - Mitigação de Problemas. - Resolutividade. - Senso Analítico.
Diretoria de Gestão e Integração de Informações.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Contratações Públicas. - Controle. - Direito Administrativo. - Fiscalização de Contratos e Convênios. - Gestão da Informação. - Gestão por Processos. - Governança Pública. - Orçamento Público. - Organização. - Planejamento. - Sistemas Estruturantes. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagem Contínua. - Articulação. - Clareza de Objetivos. - Envolvimento. - Foco no Resultado. - Gestão de Projetos. - Gestão por Competências. - Integralidade. - Resiliência. - Resolutividade. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento Organizacional. - Direito Administrativo. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Gestão por Processos. - Governança Pública. - Planejamento. - Orçamento Público. - Redação Oficial. - Transparência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Capacidade de Antecipação. - Comunicação. - Conduta Ética. - Criatividade. - Gestão de Projetos. - Impessoalidade. - Integridade. - Legalidade. - Mitigação de Problemas. - Publicidade. - Relacionamento Interpessoal. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.	<ul style="list-style-type: none"> - Controle. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inovação. - Planejamento. - Português. - Organização. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de Dados. - Aprendizagem Contínua. - Articulação. - Capacidade de Antecipação. - Celeridade. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Eficácia. - Gestão de Desempenho. - Gestão por Resultados. - Pragmatismo. - Resolutividade.
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Contratações Públicas. - Controle. - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Governança Pública. - Orçamento Público. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Sistemas Estruturantes. - Transparência. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Atendimento Consultivo. - Capacidade de Antecipação. - Definição de Prioridades. - Gestão de Projetos. - Otimização de Recursos. - Relacionamento Interpessoal. - Resolutividade. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Ensino e Pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> - Austeridade com Erário. - Controle. - Direito Administrativo. - Estudo e Pareceres. - Ferramentas de Pesquisa. - Gestão de Riscos. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inovação. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagem Contínua. - Atendimento Consultivo. - Comunicação. - Comprometimento. - Didática. - Efetividade. - Legalidade. - Otimização de Recursos. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSARIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
Gerenciar estratégia de operações integradas de Segurança Pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	5
	Administrador	4
	Analista Técnico-Administrativo	3
	Contador	2
	Estatístico	2
	Técnico em Assuntos Educacionais	4
	Agente Administrativo	4
Produzir informações integradas em segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Analista Técnico-Administrativo	2
	Economista	1
	Estatístico	2
	Sociólogo	3
Gerenciar banco de dados biométricos afetos à Segurança Pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	1
Apoiar a estruturação das instituições de segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	4
	Administrador	1
	Economista	1
	Sociólogo	1
	Agente Administrativo	1
	Técnico em Contabilidade	1
Promover o fortalecimento de mecanismos de governança em segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	5
	Administrador	1
	Contador	1
	Sociólogo	1
	Agente Administrativo	1
Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	4
	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Economista	1
	Sociólogo	1
	Estatístico	1
Gerenciar a integração de sistemas de dados e informações de interesse da segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Analista Técnico-Administrativo	2
	Economista	1
	Estatístico	1
	Sociólogo	3
	Técnico em Assuntos Educacionais	1
	Agente Administrativo	1
Atualizar doutrina em segurança pública e de inteligência penitenciária.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	1
Fomentar conhecimento de temas afetos à segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Contador	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	2
	Agente Administrativo	1
Fomentar a indução e a disseminação de ações de valorização de pessoal de segurança pública.	Analista Técnico de Políticas Sociais	1
	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	1
	Sociólogo	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	2
	Técnico em Contabilidade	1
Gerenciar operações da Força Nacional.	Estatístico	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	1
	Agente Administrativo	10

	Técnico em Contabilidade	2
Qualificar a elaboração normativa, em articulação com atores do Poder Público e da sociedade.	Analista Técnico-Administrativo	2
	Economista	1
Gerenciar políticas públicas.	Analista Técnico de Políticas Sociais	2
	Administrador	2
	Analista Técnico-Administrativo	4
	Agente Administrativo	2
Gerenciar transferências públicas.	Administrador	1
	Analista Técnico-Administrativo	10
	Contador	3
	Engenheiro - Área: Engenharia Civil	2
	Agente Administrativo	1
Prestar contas de gestão.	Técnico em Contabilidade	2
	Analista Técnico-Administrativo	6
	Contador	3
Gerenciar emendas parlamentares.	Técnico em Contabilidade	1
	Analista Técnico-Administrativo	8
	Contador	3
	Engenheiro - Área: Engenharia Civil	1
	Agente Administrativo	1
	Técnico em Contabilidade	2
TOTAL		162

132.

A SENASP prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

A recomposição da força de trabalho por meio da realização de concurso público possibilitará o cumprimento das competências dessa Secretaria, considerando que o quadro permanente de servidores do MJSP em exercício na SENASP é inferior ao adequado às demandas, sobretudo se considerada a proporção de incumbências, a complexidade das atribuições, o quantitativo de demandas e, principalmente, o grau de responsabilidade na execução, acompanhamento e monitoramento do Sistema Único de Segurança Pública, dentre outras atividades.

Em termos reais, trata-se de uma medida que permitirá o aperfeiçoamento das ações conduzidas, com expertises típicas das necessárias áreas de sociologia, economia, administração, estatística, contabilidade, entre outras. Com isso, a memória institucional será fortalecida, permitindo o atendimento dos interesses sociais na área de segurança pública em âmbito federal. Assim, o incremento contribuirá tanto com a qualidade das atividades desempenhadas, quanto com a continuidade de ações ao longo do tempo.

Registra-se que mesmo com a utilização da força de trabalho dos mobilizados, o que por hora atende aos princípios jurídicos da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, e generalidade, se faz necessário um quadro mínimo de servidores efetivos do próprio quadro, para garantir a continuidade das políticas e a memória institucional. Nesse sentido, a força de trabalho ora solicitada possibilitará a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas no espectro de sua competência primando pela integração com os entes federados.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

Os resultados obtidos pelas organizações dependem fundamentalmente das pessoas que nelas trabalham. O fator humano é um aspecto relevante na dimensão estratégica do governo, sendo evidente que um dos pontos mais vulneráveis da SENASP é a falta de servidores efetivos do próprio quadro. Em 2018, o TCU expediu o Acórdão nº 437-Plenário - TC 031.587/2016-0, por meio do qual ratifica algumas recomendações já emitidas em outras auditorias, dentre as quais: a limitação na formalização de convênios enquanto não possuam capacidade técnico-operacional e a busca por alternativas para aprimoramento da capacidade operacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Cabe registrar que, atualmente, a maior parte do efetivo da Secretaria é composta por mobilizados e, complementarmente, comissionados, com rotatividade relativamente alta e sem previsibilidade quanto à duração da disponibilidade desses servidores.

O arranjo legal adotado para a força de trabalho dos profissionais mobilizados é caracterizado pela precariedade do vínculo, nos termos da Lei nº 11.473/2007. A despeito das vantagens decorrentes do aproveitamento da experiência dos servidores cedidos pelos órgãos de segurança dos estados e do Distrito Federal, é oportuno salientar que o vínculo está condicionado à conjunção de interesses entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o órgão cedente e o profissional, dificultando o controle dos afastamentos e gerando rotatividade no quadro de pessoal. Tal situação culmina na descontinuidade dos projetos em andamento, com prejuízo ao atendimento das demandas da sociedade.

Ainda, com a recente publicação do Decreto nº 11.348/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, esta Secretaria incorporou às atribuições de outras duas unidades, extintas na reestruturação desta Pasta, ampliando as suas competências. Assim, é de suma importância constituir corpo técnico permanente para o desenvolvimento de processos institucionais duradouros que viabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos do MJSP.

Nesse sentido, conforme o disposto no Decreto supracitado, a Secretaria Nacional de Segurança Pública atua na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas no espectro de sua competência primando pela integração com os entes federados. Através de recorrentes diagnósticos e pesquisas, almeja-se identificar as necessidades específicas de cada região e direcionar as medidas segundo estas demandas.

Destaca-se ainda que a Secretaria atua como integrante estratégico do Sistema Único de Segurança Pública, sendo responsável pela execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Com o fito de zelar pela efetividade das políticas públicas voltadas à Segurança Pública, e em

face das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, é premente a adoção de medidas que assegurem a continuidade e o êxito de suas diretrizes. A implementação do mencionado plano requer a disponibilidade de recursos humanos qualificados e capacitados para o acompanhamento e o monitoramento das ações previstas, com vistas a se atingir as metas almejadas até 2030. Dessa forma, a realização de concurso público para provimento de cargos no Ministério da Justiça e Segurança Pública se reveste de suma importância, uma vez que permitirá a seleção de servidores capacitados e aptos a integrar o corpo técnico da pasta, desempenhando funções cruciais para a concretização das diretrizes do plano e para a efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros.

Outrossim, convém discorrer sobre as demandas decorrentes do Fundo Nacional de Segurança Pública, instituído pela Lei nº 13756/2018, cuja gestão compete ao Ministério da Justiça. O FNSP tem por escopo promover a efetivação de políticas públicas para a segurança dos cidadãos, a partir da repartição de recursos aos entes federados, à vista de critérios objetivos e transparentes, bem como a ampliação de investimentos em tecnologia, aprimoramento das forças policiais e implementação de programas de prevenção à criminalidade. Sua gestão gera um leque extenso de responsabilidades relativas a governança dos recursos, exigindo a análise de plano de aplicação, prestações de contas, atendimento à solicitações dos entes federativos beneficiados e, em igual monta, dos órgãos de controle.

Com efeito, a duração de um convênio, um dos principais instrumentos pelo qual são repassados recursos federais aos órgãos de Segurança Pública, beira os 5 (cinco) anos, tornando-se imprescindível a manutenção de um corpo técnico e funcional competente e estável, capaz de gerir adequadamente o erário, conferindo segurança jurídica e prevenindo a ocorrência de desvios de conduta ou malversação de recursos.

Ainda, é necessária a recomposição da força de trabalho que atua nas determinações legais relacionadas ao Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida, sendo que o tema da valorização profissional e qualidade de vida dos profissionais que atuam na segurança pública vem evoluindo ao longo dos anos, com projetos e ações integrando a agenda de políticas públicas do Governo Federal. A contratação de servidores atenderia a necessidade, pois contemplaria o previsto no *Mapa Estratégico* que tem dentre seus Habilitadores - "Aperfeiçoar a Coordenação Estratégica e a Integração dos Órgãos de Segurança Pública" - e como um dos Fundamentos - "Promover a valorização e o desenvolvimento de servidores" - e na *Cadeia de Valor* apoiaria em nível intermediário a "Governança, Gestão e Suporte". A objetividade com o qual o trabalho seria desempenhado, a qualidade dos projetos e a rapidez de resposta as demandas de modernização da Instituições de Segurança Pública, aperfeiçoaria o atendimento da segurança pública, elevando o conceito e a credibilidade junto à sociedade.

Com relação à implementação de políticas públicas voltadas a integração de dados e informações junto aos órgãos governamentais, instituições de segurança pública e sociedade, a contratação é fundamental para alcançar os objetivos e metas estabelecidas, em especial quanto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas (Sinesp), plataforma de informações integradas, que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas sobre segurança pública implementado em parceria com os entes federados. Este sistema foi criado pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, com a finalidade de armazenar, tratar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com segurança pública, sistema prisional e execução penal, enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

Um de seus principais objetivos é a consolidação de dados e informações de interesse da segurança pública que permitam o tratamento, análise de divulgação de estatísticas nacionais necessárias à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Assim, o Sinesp surgiu para reforçar e ampliar as competências da União, além de alicerçar os trabalhos desenvolvidos pelo Governo Federal, no que concerne a construção de uma base nacional de dados e informações oriundas das forças de segurança pública e demais áreas de interesse. Com a criação do Sinesp, a Secretaria intensificou seus trabalhos e ampliou as parcerias com os entes federados, buscando desenvolver soluções alinhadas às múltiplas realidades e necessidades. Dentre os sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvidas e fornecidas aos integrantes do Sinesp, destacam-se: Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE; Delegacia Virtual - Devir; Central de Atendimento e Despacho - CAD; Integração de soluções de Tecnologia da Informação (Integração); Pesquisa Inteligente de acesso restrito (Infoseg); Pesquisa de dados públicos (Indivíduos, Veículos e Armas - Cidadão); e Agende de Campo (AGC).

O Sinesp oferece ainda a solução que permite o armazenamento e a auditoria sobre os acessos, consultas, inserções e modificações de dados realizadas pelos usuários, além de incorporar os objetivos de segurança fundamentais (confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio) para dados, informações e serviços computacionais. Tais sistemas, além de servirem ao objetivo de fornecer informações para a promoção da segurança pública são de grande importância para as instituições que os usam no dia a dia operacional. São sistemas críticos e geram grande economia de recursos públicos para tais instituições. Ante ao exposto, justifica-se o pleito com base na necessidade da manutenção e evolução dos sistemas de forma estruturante, com servidores públicos concursados que possam dar seguimento ao repasse de conhecimento e o aprimoramento técnico dos processos já estabelecidos.

Ainda, contribuirá para o fomento da política de segurança pública, devido acompanhamento dos instrumentos celebrados entre a União e Entes Federados, oriundos de transferência pública, objetivando o cumprimento dos objetos pactuados e a fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos públicos, em especial do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ampliação do suporte às atividades de planejamento, organização, controle, desenvolvimento e atendimento, com eficiência e celeridade, das demandas relacionadas às políticas de segurança pública, especificamente vinculadas às temáticas de inteligência, contrainteligência e operações integradas. Considerando que a gestão dos recursos públicos é uma atividade que afeta diretamente a entrega dos produtos e/ou serviços, ao atuar no planejamento em articulação com as unidades finalísticas para o alcance dos objetivos estabelecidos; e ao subsidiar os gestores com dados sobre orçamento que permitam a tomada de decisões visando a concretude do planejamento, a força de trabalho dos profissionais sugeridos somará esforços à execução de atividades correlatas à gestão dos programas e projetos fortalecendo o enfrentamento à criminalidade, com enfoque a crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, e demais temas afetos à segurança pública.

Cabe registrar que a Secretaria é responsável pela execução das ações de qualificação, pela operação das políticas públicas de ensino destinadas aos profissionais que integram o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e por estimular a produção e difusão do conhecimento científico por meio de pesquisas aplicadas à segurança pública e defesa social. Objetiva, assim, desenvolver e aprimorar competências do agente de segurança pública de forma a prestar um serviço público de qualidade, eficiente e legal, efetivamente comprometido com as demandas coletivas e à proteção dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos.

Por fim, cabe registrar as demandas da Força Nacional de Segurança Pública, criada por meio do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, com o objetivo de reduzir a violência, a criminalidade e a insegurança no território nacional. É um mecanismo viável, concreto e eficaz de prevenção, preservação e restauração da ordem pública, proporcionando à sociedade a sensação de segurança, constituindo-se de um esforço conjunto das Unidades Federativas e da União, através do princípio de Cooperação. Ela é constituída por mulheres e homens oriundos dos órgãos de segurança pública e de defesa, e as relações institucionais são pilares para a manutenção do efetivo, conforme preceitua os acordos de cooperação com as unidades federativas. Em razão de seu desenvolvimento nos quase 18 anos de criação, a arquitetura

organizacional passou algumas evoluções e hoje possui característica que se assemelham a um órgão de segurança pública.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

- **Objetivo:** implementar força de trabalho com servidores efetivos, com o remanejamento de outros profissionais para a atividade-fim da Secretaria.

Metas: realocar de imediato aproximadamente 27% do efetivo do suporte operacional para a atividade fim, o que representa um incremento de 9% no efetivo operacional; mitigar 73% dos problemas de solução de continuidade decorrentes dos processos de desmobilização ou mudança do efetivo alocado no suporte administrativo; e após um ano da implementação de profissionais especializados e um aprimoramento dos processos, realocar outros 13% dos mobilizados para a atividade fim.

- **Objetivo:** desenvolver políticas de prevenção ao comportamento suicida dos profissionais de segurança pública; desenvolver políticas de proteção dos profissionais de segurança pública e defesa social e seus familiares; e fortalecer o Programa Nacional de Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública, conforme ação estratégica 10, "j" do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Metas: reduzir em até 30% a vitimização de profissionais de segurança pública e defesa social, conforme meta 6 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030; e reduzir em até 30% de suicídio de profissionais de segurança pública e defesa social, conforme meta 7 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

- **Objetivo:** promover o desenvolvimento de ações voltadas a integração de informações de Segurança Pública, especialmente, aos órgãos integrantes do SUSP; Garantir continuidade das atividades desempenhadas, mantendo a memória institucional, tendo em vista a rotatividade dos servidores mobilizados; Consolidar dados e informações de interesse da segurança pública a nível Nacional; Aperfeiçoar os processos de Gestão Administrativa; Desenvolver Soluções de Apresentação e Socialização de Conhecimento.

Metas: auxiliar no fortalecimento das políticas públicas voltadas à qualidade e a integração dos dados; Implementar junto as Unidades Federativas e demais órgãos, a integração de informações de interesse da segurança pública; Implementar ferramentas para aprimoramento da qualidade dos dados produzidos e coletados pelos órgãos que compõem o SUSP e utilizam as soluções SINESP; Reduzir a rotatividade de pessoal em 50%; Publicar um painel de BI sincronizado com o Sinesp Integração para cada natureza dos 28 Dados Nacionais de Segurança Pública.

- **Objetivo:** integrar informações e dados de segurança pública, por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP).

Metas: auxiliar na coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas de segurança pública e defesa social; disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas; promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública e defesa social, criminais, do sistema prisional e sobre drogas; garantir a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões definidos pelo conselho gestor, adotando os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade dos sistemas informatizados do governo federal.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Dentre os resultados a serem alcançados, destaca-se os seguintes:

- fortalecimento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, aumentando o número de operações em apoio a órgãos estaduais e federais, empregando os profissionais de segurança pública, preferencialmente, na atividade fim.

- manutenção da memória organizacional e institucional.

- constituição de um corpo administrativo qualificado e competente para o desenvolvimento das atividades e mitigar os impactos decorrentes dos processos de desmobilização.

- implementação de indicadores que melhor traduzam as entregas e o direcionamento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

- ampliação da atuação preventiva dos atores envolvidos no acompanhamento e fiscalização de convênios e contratos de repasse.

- execução e acompanhamento eficaz das políticas públicas, com foco no enfrentamento e monitoramento dos índices de criminalidade, na eficácia na gestão de informações e o aumento na velocidade de respostas aos órgãos de segurança pública, bem como dispor de informações sobre criminalidade por meio de transparência ativa do MJSP, proporcionando maior sinergia com as Unidades da Federação.

- continuidade das políticas públicas e a memória institucional no escopo da segurança pública, fornecendo informações tempestivas para promoção da segurança.

III.13. - Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL

(Processo nº 08007.001745/2023-32)

133. De acordo com a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL, a unidade necessita de 7 (sete) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NIVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	5
Contador	PGPE	NS	2
TOTAL			7

134. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Coordenação-Geral de Assuntos	- Controle. - Desenvolvimento Organizacional. - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação.	- Análise e Integração de Dados. - Articulação. - Conduta Ética.

Legislativos no Senado e Coordenação-Geral de Assuntos Legislativos na Câmara.	- Gestão do Conhecimento. - Orçamento Público. - Gestão por Processos. - Informática. - Organização. - Planejamento. - Português. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica.	- Definição de Prioridades. - Efetividade. - Foco no Resultado. - Impessoalidade. - Integridade. - Resiliência. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Assuntos Legislativos.	- Direito Administrativo. - Direito Internacional. - Direito Migratório. - Estudos e Pareceres. - Ferramentas de Pesquisa. - Gestão da Informação. - Gestão de Riscos. - Informática. - Organização. - Português. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica.	- Atendimento Consultivo. - Capacidade de Antecipação. - Celeridade. - Comprometimento. - Conduta Ética. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Gestão de Projetos. - Trabalho em Equipe.

135. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
- Prover assessoria parlamentar federativa. - Gerenciar emendas parlamentares. - Prover assessoria de assuntos legislativos.	Analista Técnico-Administrativo	3
	Contador	2
- Qualificar a elaboração normativa, em articulação com atores do Poder Público e da sociedade. - Analisar atos para sanção ou veto presidencial.	Analista Técnico-Administrativo	2
TOTAL		7

136. A SAL prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

A Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL foi recriada com a edição do Decreto nº 11.348/2023, que absorveu as atribuições das antigas Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares. A SAL desempenha um papel relevante, no âmbito deste Ministério, com a execução de atividades transversais, que auxiliam todas as Secretarias finalísticas, por meio dos trabalhos parlamentares, bem como nas análises e discussões das questões legislativas.

Portanto, com o provimento de servidores, os quais contribuirão de forma significativa com a força de trabalho atual, a SAL poderá ampliar a participação política nos Estados e Municípios, contribuindo, assim, no atendimento das necessidades sociais, em especial na defesa da cidadania e na proteção de direitos.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

A SAL desempenha um importante papel, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de promover a articulação junto ao Congresso Nacional nos assuntos de competência deste Ministério, bem como na interlocução com os Governos estaduais, distrital e municipais, com o fito de auxiliar a efetividade das políticas de promoção da defesa da cidadania e a proteção dos seus direitos. Dessa forma, para o alcance dessas atribuições, de forma apropriada, faz-se necessário criar as condições técnicas que contribuam para o fortalecimento institucional, e, consequentemente, a obtenção da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, a autorização de concurso público e a nomeação de novos servidores são uma das condições que auxiliam no fortalecimento institucional e nas execuções das atividades atribuídas a esta Secretaria.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento do pleito:

Com o atendimento do pleito e com o aumento da força de trabalho, esta Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos pretende:

- **Objetivo:** Ampliar a participação política, nos Estados e Municípios, por meio do diálogo institucional; **Meta:** Acompanhar a execução de emendas parlamentares, direcionadas para as políticas públicas de defesa da cidadania e na proteção de direitos, nas 5 regiões do Brasil.

- **Objetivo:** Qualificar a participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública nas discussões legislativas, por meio do aprofundamento da análise do Ministério em cada temática sob discussão; **Metas:** Apresentar sugestões de posicionamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública em todas as proposições pautadas nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública ambas as Casas.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Com a autorização do concurso público e a nomeação dos servidores selecionados, os quais contribuirão de forma significativa com a força de trabalho atual, haverá uma maior efetividade na participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública nas discussões legislativas de todas as proposições pautadas nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, e, consequentemente, o atendimento das necessidades sociais, em especial na defesa da cidadania e na proteção de direitos.

III.14 - Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU

(Processo nº 08007.001746/2023-87)

137. De acordo com a Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU, a unidade necessita de 38 (trinta e oito) servidores, conforme demonstrado a seguir:

CARGO	VINCULAÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO			TOTAL
			GAB	DIPROJU	DIPRODI	
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	-	-	2	2
Administrador	PGPE	NS	5	4	-	9
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	8	4	1	13
Contador	PGPE	NS	1	-	-	1
Estatístico	PGPE	NS	-	-	1	1
Sociólogo	PGPE	NS	-	1	1	2
Psicólogo	PGPE	NS	-	-	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	PGPE	NS	-	2	1	3
Agente Administrativo	PGPE	NI	5	-	-	5
Técnico em Contabilidade	PGPE	NI	1	-	-	1
TOTAL			20	11	7	38

Unidades:
GAB - Gabinete
DIPROJU - Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça.
DIPRODI - Diretoria de Promoção de Direitos.

138. Já com relação aos perfis dos futuros servidores, os desejados são:

POSTO DE TRABALHO	CONHECIMENTOS	HABILIDADES E ATITUDES
Gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inglês. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Organização. - Planejamento. - Redação Oficial. - Visão sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de dados. - Aprendizagem Contínua. - Comunicação. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Relacionamento Interpessoal. - Resiliência. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça (DIPROJU)	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inglês. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Organização. - Planejamento. - Redação Oficial. - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade. - Análise e Integração de dados. - Aprendizagem Contínua. - Comunicação. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Relacionamento Interpessoal. - Resiliência. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.
Diretoria de Promoção de Direitos (DIPRODI)	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Administrativo. - Estudos e Pareceres. - Gestão da Informação. - Gestão do Conhecimento. - Gestão por Processos. - Informática. - Inglês. - Operação de Programas e Aplicações de Informática. - Organização. - Planejamento. - Redação Oficial - Visão Sistêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptabilidade - Análise e Integração de Dados - Aprendizagem Contínua. - Comunicação. - Conduta Ética. - Consistência. - Definição de Prioridades. - Efetividade. - Gestão por Resultados. - Relacionamento Interpessoal. - Resiliência. - Senso Analítico. - Trabalho em Equipe.

139. Os futuros servidores atuarão nos seguintes processos de trabalho:

PROCESSO DE TRABALHO	FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA	
	CARGO	QUANTITATIVO
	Analista Técnico de	

- Promover políticas de acesso à justiça e redução da litigiosidade. - Fomentar ações de prevenção de conflitos no campo e na cidade. - Fomentar ações de promoção de direitos da população negra, das mulheres e da população LGBTQIA+.	Políticas Sociais	
	Administrador	9
	Analista Técnico-Administrativo	13
	Contador	1
	Estatístico	1
	Sociólogo	2
	Psicólogo	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	3
	Agente Administrativo	5
Técnico em Contabilidade	1	
TOTAL		38

140. A SAJU prestou, ainda, as seguintes informações:

a) Impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão:

De acordo com a SAJU, essa força de trabalho possibilitará:

- melhoria nos processos de trabalho voltados ao desenvolvimento de ações para políticas públicas.
- melhoria na execução da atividade finalística da triagem das demandas envolvendo processos judiciais, acesso à justiça, garantia de direitos e outros, em relação a instrução técnica processual, além da melhoria para a elaboração de cursos e capacitações para os públicos alvos das políticas.
- melhorias na gestão documental, produção de relatórios e elaboração de projetos para a criação e execução da política pública de acesso à justiça.
- melhoria na vazão dos casos e processos recebidos, que em razão da matéria de violação emergencial de direitos, exigem fluxo célere para a vazão dos casos e apresentação das devolutivas.

Neste sentido, é pertinente a composição de uma equipe diversa e qualificada para atender as demandas que passam a segurança pública e o acesso à justiça, com foco na modernização e racionalização dos serviços no âmbito do Sistema de Justiça.

b) Justificativa do pedido, caracterizada a necessidade de fortalecimento institucional:

Demonstra-se fundamental a destinação de novos servidores com vistas ao aprimoramento das demandas recebidas e ao suprimento da carência de pessoal, para cumprimento das competências atribuídas à Secretaria de Acesso à Justiça, dentre elas, a promoção de:

- políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento, transformação digital e democratização do acesso à justiça e à cidadania, inclusive no âmbito de plataformas digitais.
- ações para o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo e Judiciário e com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os órgãos e as agências internacionais e as organizações da sociedade civil.
- ações para o enfrentamento do racismo no âmbito do Sistema de Justiça.
- ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça.

c) Descrição dos objetivos e metas a que se pretende alcançar no caso de atendimento

do pleito:

A SAJU pretende:

- ampliar e aprimorar o sistema de acesso à justiça, assim como otimizar os recursos públicos empregados para a efetivação das políticas públicas.
- promover o acesso à justiça com o aperfeiçoamento e modernização das políticas públicas, bem como a articulação interministerial e juntamente com outros órgãos da União para garantia da redução da violência contra a mulher, do feminicídio e da violência contra a juventude negra, a população LGBTQIA+, os povos indígenas, as comunidades tradicionais e demais grupos vulnerabilizados.
- aprimorar o tratamento dos conflitos no campo e na cidade, acompanhar e mediar todos os conflitos envolvendo interesse da União e populações vulneráveis.
- reduzir a litigiosidade por meio da melhoria do acesso aos serviços públicos, como saúde, previdência, atendimento jurídico especializado, para a população vulnerável.

d) Resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional:

Com o ingresso de servidores, espera-se ter uma área fortalecida e perene, com processos de trabalho implementados e em funcionamento pleno, para o cumprimento das atribuições regimentais, tendo em vista que a Secretaria é uma unidade nova, porém, com elevada demanda proveniente da sociedade civil e movimentos sociais.

Espera-se, ainda, que as atividades da SAJU sejam realizadas de forma eficiente, eficaz e efetiva, a fim de: atender as perspectivas e anseios da sociedade, assim como prover os meios administrativos e legais, para a adequada implantação e implementação das políticas finalísticas no âmbito da Secretaria; reduzir o passivo de reintegrações de posse, despejos e remoções forçadas a serem realizadas pela Segurança Pública contra coletividades que possam resultar em violência e ampliar os mecanismos de garantia de acesso à moradia e à terra; ampliar o acesso à justiça e reduzir o passivo de demandas judiciais do Poder Executivo que versam sobre a concessão de direitos às populações vulneráveis, através da gestão de ferramentas, mediação estratégica e melhoria da prestação dos serviços públicos.

IV. RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

IV.1. Perfil necessário aos candidatos para o desempenho das atividades do cargo

141. Conforme pode ser observado no item "III. Demandas de Servidores - Levantamento de Necessidades", é fato que esta Pasta necessita prover cargos efetivos, a fim dar cumprimento às políticas que o MJSP tem por tutela, o que torna indubitável a necessidade de realização de novo concurso público.

142. No entanto, a demanda por determinado cargo ultrapassa o número de vagas disponíveis nesta Pasta. No caso do cargo de Analista Técnico-Administrativo - ATA, o MJSP conta com 134 (cento e trinta e quatro) vagas desocupadas, sendo que a demanda é de 179 (cento e setenta e nove). De igual modo, esta situação também ocorre com o cargo de Administrador, ou seja, a demanda é por 39 (trinta e nove) cargos, enquanto só 9 (nove) vagas desocupadas. Por outro lado, a demanda pelo cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS é de 90 (noventa) vagas, sendo que há 170 (cento e setenta).

143. Considerando que, dentre as atribuições definidas na Lei nº 12.094, de 2009, compete ao ATPS executar atividades de assistência técnica em projetos e programas nas áreas de segurança pública e cidadania; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes aos programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica de segurança pública e cidadania; aferir os resultados das políticas de segurança pública; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; e colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sugere-se que a parte da demanda remanescente de Analista Técnico-Administrativo e de Administrador seja computado no quantitativo a ser solicitado do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, perfil mais adequado para o desenvolvimento de políticas sociais e de segurança pública.

144. Destaca-se que, ainda, que o Analista Técnico-Administrativo, nos termos da Lei nº 11.357, de 2006, têm as atribuições voltadas ao planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e à execução de atividades de atendimento ao cidadão e de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de Carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Assim, ambos, os cargos - ATPS, ATA e Administrador - atendem à necessidade das unidades do MJSP.

145. Nos casos dos cargos específicos tais como: Arquivista, Contador, Estatístico, Engenheiro, dentre outros, a solicitação limita-se ao quantitativo de vagas desocupadas existentes neste Quadro de Pessoal.

146. Assim, esta Pasta necessita do provimento de 430 (quatrocentos e trinta) cargos, conforme quadro abaixo:

PEDIDO DE CONCURSO PÚBLICO			
CARGO	CARREIRA/PLANO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Analista Técnico de Políticas Sociais	CDPS	NS	170
Administrador	PGPE	NS	9
Analista Técnico-Administrativo	PGPE	NS	134
Arquiteto	PGPE	NS	1
Arquivista	PGPE	NS	3
Assistente Social	PGPE	NS	1
Contador	PGPE	NS	5
Economista	PGPE	NS	5
Enfermeiro	PGPE	NS	1
Engenheiro	PGPE	NS	7
Estatístico	PGPE	NS	1
Médico	PGPE	NS	4
Psicólogo	PGPE	NS	3
Sociólogo	PGPE	NS	3
Técnico em Assuntos Educacionais	PGPE	NS	19
Técnico em Comunicação Social	PGPE	NS	5
Agente Administrativo	PGPE	NI	55
Técnico em Contabilidade	PGPE	NI	4
TOTAL			430

IV.2. Descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido pela força de trabalho pleiteada e o impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão

147. Conforme descrito no item "III. Demandas de Servidores - Levantamento de Necessidades", são diversos os postos de trabalho a ser desenvolvido pela força de trabalho pleiteada, em face das competências atribuídas à Pasta, por meio do Decreto nº 11.348, de 2023, nas temáticas de segurança pública, classificação indicativa, consumidor, elaboração legislativa, promoção de justiça, refúgio, migrações, registro sindical, combate à pirataria, combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, cooperação jurídica internacional, políticas sobre drogas, tráfico de pessoas, acesso à justiça; dentre outros assuntos não afetos à outros Ministérios.

148. A referida proposta fortalecerá institucionalmente o MJSP na medida em que poderá proporcionar a redução do déficit de servidores, e conseqüentemente, garantirá a continuidade da prestação de serviços públicos à sociedade dentro dos padrões de qualidade e tempo estabelecidos em suas metas institucionais, especialmente nas áreas finalísticas desta Pasta.

IV.3. Demonstração de que a solicitação ao órgão central do SIPEC referente à movimentação

para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº-8.112, de 11 de dezembro de 1990, foi inviável ou inócua

149. No âmbito deste Ministério, algumas unidades demandaram movimentação de pessoal para compor força de trabalho, nos termos do § 7º do art. 93 da Lei nº-8.112, de 1990 e da Portaria nº-193, de 3 de julho de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a seguir especificado:

- a) Gabinete do Ministro - Processo nº 08001.006179/2018-48;
- b) Assessoria de Comunicação Social - Processo nº 08001.006182/2018-61;
- c) Corregedoria-Geral- Processo nº 08001.006187/2018-94;
- d) Ouvidoria-Geral: Processo nº 08001.006207/2018-27;
- e) Consultoria Jurídica: Processo nº 08003.000441/2018-21;
- f) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento: Processo nº 08004.001254/2018-54
- g) Secretaria Nacional de Justiça: Processo nº 08099.014601/2018-05; e
- h) Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas: Processo nº 08129.011983/2018-11.

150. No entanto, somente, por meio do Ofício nº 31720/2019/DIMOP-SGP/MP, de 18 de abril de 2019, o Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal do então Ministério da Economia orientou no sentido de que demanda dessa natureza junto àquele Ministério deve ser precedida de processo seletivo conduzido pelo órgão interessado, não havendo garantia de composição da força de trabalho deste Ministério pela utilização do referido instituto.

151. Além disso, há necessidade de compor o Quadro de Pessoal deste Ministério com força de trabalho permanente, a fim de manter o conhecimento instalado na organização, especialmente nas políticas públicas executadas pelas áreas finalísticas desta Pasta.

IV.4. Demonstração de que os serviços que justificam a realização do concurso público não podem ser prestados por meio da execução indireta de que trata o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;

152. Os cargos solicitados são para o exercício de competências atribuídas somente aos servidores, tais como formulação de políticas públicas; fiscalização de contratos firmados pela Administração; formalização, monitoração e prestação de contas de convênios, dentre outras, que não podem ser prestados por meio de execução indireta, em decorrência das vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, quais sejam:

"Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado."

153. Nesse sentido não há solicitação de provimento de cargos para atividades acessórias, tais como carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos; conservação e jardinagem; copeiragem; limpeza; secretariado, vigilância patrimonial, brigada de incêndio; transportes, dentre outros. Ressalta-se ainda, que todos os cargos dessas categorias funcionais foram extintos ou estão em extinção, não havendo vagas nesta Pasta a serem providas, por meio de concurso público.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

154. Assim, considerando o déficit de servidores, reforça-se a necessidade de recomposição do quadro de servidores do Núcleo Central do MJSP com um quantitativo mais condizente com o porte e a natureza das competências desta Pasta, objetivando o cumprimento da missão institucional. Embora, a demanda seja maior, espera-se ao menos autorização para o provimento de 430 (quatrocentos e trinta) cargos, a fim de minimizar o déficit da força de trabalho deste Ministério.

155. Destaca-se que, em virtude do cenário e considerando a carência de servidores, desde o ano de 2013, esta Pasta solicita autorização para realização de concurso público. No entanto, os pedidos foram indeferidos ou não autorizados, sob a alegação de que o Projeto de Lei do exercício subsequente, encaminhado ao Congresso Nacional, não contemplou recursos orçamentários para a implementação das referidas propostas, conforme quadro a seguir:

ANO (PEDIDO)	QUANTITATIVO DE CARGOS	PROCESSO	STATUS
2013	204	08007.008264/2013-	Indeferido

		86	
2014	235	08007.007771/2014-83	Indeferido
2015	294	08007.003026/2015-46	Indeferido
2016	457	08007.002481/2016-13	Indeferido
2017	462	08007.002635/2017-40	Não autorizado
2018	191	08007.001743/2018-86	Não autorizado
2019	355	08007.002527/2019-39	Não autorizado
2020	365	08007.001245/2020-58	Não autorizado
2021	505	08007.001046/2021-21	Não autorizado
2022	721	08007.001183/2022-46	Não autorizado

156. Por tudo isso, é urgente a necessidade de que este Ministério tenha autorização, nos termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, para realização de concurso público, a fim de prover no Quadro de Pessoal do MJSP:

- a) 170 (cento e setenta) cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais; e
- b) 260 (duzentos e sessenta) cargos de níveis superior e intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, sendo 9 (nove) de Administrador, 134 (cento e trinta e quatro) de Analista Técnico-Administrativo, 1 (um) de Arquiteto, 3 (três) de Arquivista, 1 (um) de Assistente Social, 5 (cinco) de Contador, 5 (cinco) de Economista, 1 (um) de Enfermeiro, 7 (sete) de Engenheiro, 1 (um) de Estatístico, 4 (quatro) de Médico, 3 (três) de Psicólogo, 3 (três) de Sociólogo, 19 (dezenove) de Técnico em Assuntos Educacionais, 5 (cinco) de Técnico em Comunicação Social, 55 (cinquenta e cinco) de Agente Administrativo e 4 (quatro) de Técnico em Contabilidade.

CONCLUSÃO

157. A justificativa de pedido de autorização para realização de concurso público para o provimento de 430 (quatrocentos e trinta) cargos efetivos, caracteriza-se pelas razões expostas nos itens anteriores, objetivando fortalecer institucionalmente o MJSP, cuja missão é *"Trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito"*, conforme estabelecido no Mapa Estratégico do Ministério da Justiça 2020-2023 (documento SEI nº 24060228).

158. A referida proposta fortalecerá institucionalmente o MJSP na medida em que poderá proporcionar a redução do déficit de servidores, e conseqüentemente, garantirá a continuidade da prestação de serviços públicos à sociedade dentro dos padrões de qualidade e tempo estabelecidos em suas metas institucionais, cujo resultado pretendido é dar maior celeridade na execução das atividades, com a eliminação de passivos de processos existentes em algumas áreas, os quais podem ser aferidos pelos indicadores: i) tempo de atendimento da demanda; ii) nº de servidores que ultrapassam a carga diária da jornada de trabalho; e iii) demais indicadores previstos no Planejamento Estratégico do Ministério para o período de 2020-2023 (documento SEI nº 24060230).

159. No Plano Plurianual - PPA 2020-2023 foram estabelecidos 3 (três) programas afetos ao MJSP, quais sejam "5015 - Justiça", "5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento" e "0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas", com diversas ações a serem executadas.

160. Nesse sentido, observa-se que o pedido de concurso público está alinhado com os Programas "5015 - Justiça" e "5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento", além do Programa "0032 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo", bem como aos fundamentos "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores", "Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional" e "Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC" do Planejamento Estratégico desta Pasta - 2020-2023.

161. A solicitação acima não implicará em modificação na organização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, uma vez que os futuros ocupantes serão lotados nas unidades administrativas já aprovadas;

- a) Gabinete do Ministro;
- b) Assessoria Especial de Controle Interno;
- c) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;
- d) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- e) Corregedoria-Geral;
- f) Ouvidoria-Geral;

- g) Secretaria-Executiva;
- h) Consultoria Jurídica;
- i) Secretaria Nacional de Justiça;
- j) Secretaria Nacional do Consumidor;
- k) Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;
- l) Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- m) Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos; e
- n) Secretaria de Acesso à Justiça.

162.

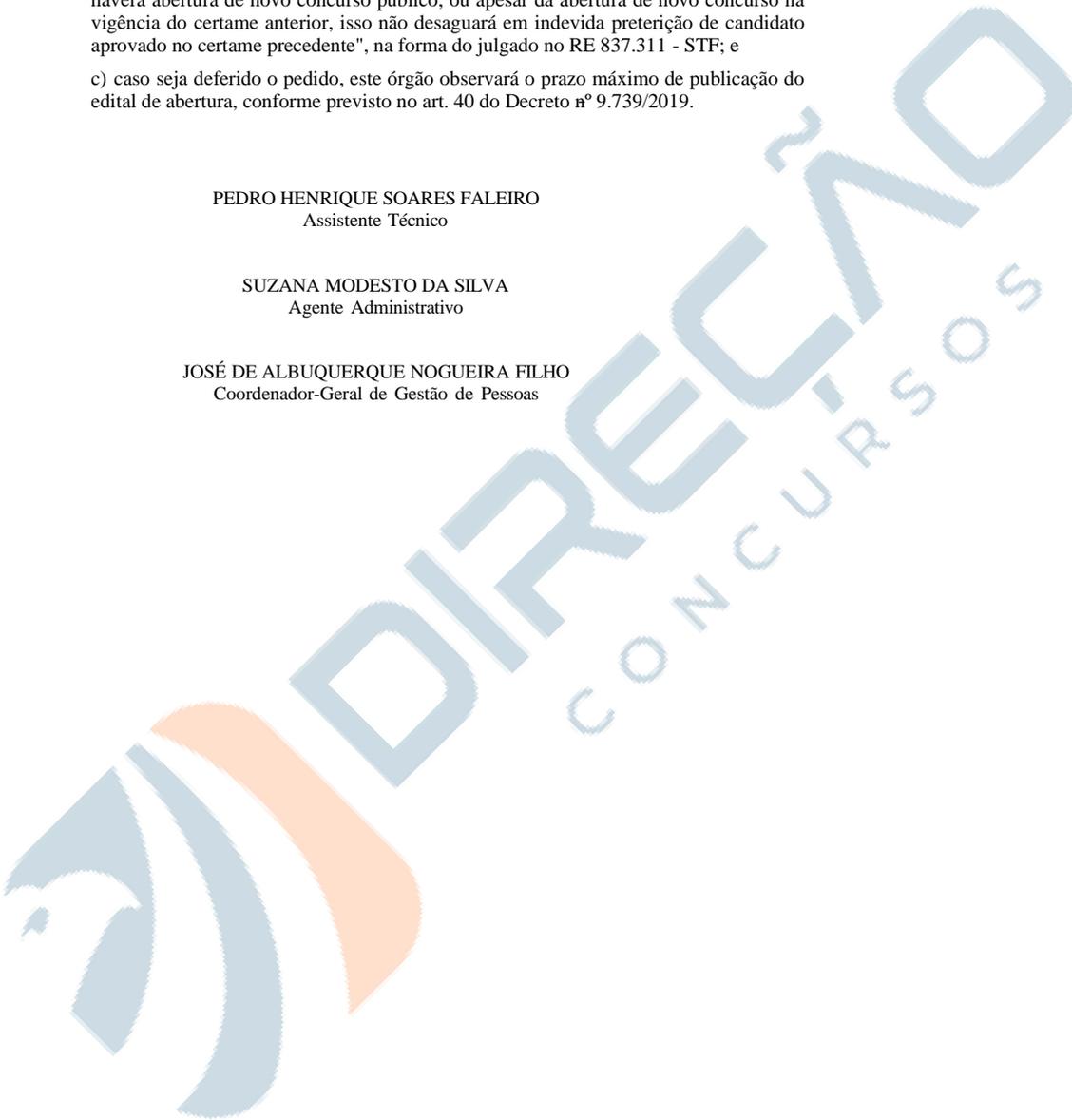
Por fim, informa-se que:

- a) o pedido de autorização para realização de concurso público encontra-se adequado aos termos do Decreto nº 9.739/2019, bem como está instruído com os elementos solicitados na Instrução Normativa ME nº 2/2019;
- b) não há concurso vigente, de forma que se não aplica a certificação "de que não haverá abertura de novo concurso público, ou apesar da abertura de novo concurso na vigência do certame anterior, isso não desaguará em indevida preterição de candidato aprovado no certame precedente", na forma do julgado no RE 837.311 - STF; e
- c) caso seja deferido o pedido, este órgão observará o prazo máximo de publicação do edital de abertura, conforme previsto no art. 40 do Decreto nº 9.739/2019.

PEDRO HENRIQUE SOARES FALEIRO
Assistente Técnico

SUZANA MODESTO DA SILVA
Agente Administrativo

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



MISSÃO

Trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como protagonista na defesa da cidadania, na proteção de direitos, na integração da política de segurança pública, na cooperação jurídica internacional e no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

VALORES

Integridade | Ética | Interesse Público | Respeito | Legalidade | Resultados
Capital Humano | Inovação | Transparência | Sustentabilidade

SOCIEDADE E GOVERNO

Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão

HABILITADORES

Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública

Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional

Promover a gestão e a alienação do produto de crimes

Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor

Gerir políticas referentes aos povos indígenas

Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional

FUNDAMENTOS

Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores

Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional

Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	Quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas pela Polícia Federal	27.285 operações até 2023 2020: 4.484 2021: 13.685 2022: 20.485 2023: 27.285	Mensurar o esforço de atuação da Polícia Federal relativo à quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas no período sob apuração.
		PRF	Operações de combate à criminalidade	12.563 operações até 2023 2020: 465 2021: 5.602 2022: 8.897 2023: 12.563	Medir e acompanhar o esforço de atuação da Polícia Rodoviária Federal em relação à quantidade de operações de enfrentamento à criminalidade através das ações de policiamento e de inteligência.
			Taxa de acidentes graves em rodovias federais	147,88 até 2023 2020: 166,90 2021: 158,56 2022: 156,10 2023: 147,88	Monitorar a quantidade total de acidentes graves em rodovias federais em relação à frota nacional.
			Taxa de mortalidade em rodovias federais	44,13 até 2023 2022: 46,58 2023: 44,13	Apurar a efetividade das ações da Polícia Rodoviária Federal para reduzir os homicídios em acidentes de trânsito, considerando os dados de mortes no trânsito e evolução da frota de veículos.
			Quantidade de condenados cadastrados no Banco Nacional de Perfis Genéticos	65.000 condenados cadastrados, por ano, até 2023	Mensurar o cumprimento da legislação em relação ao DNA dos condenados por crimes violentos.
		SENASP	Número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta	60 municípios até 2023 2020: 5 2021: 25 2022: 45 2023: 60	Avaliar a abrangência da implantação da metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SENASP	Percentual de UFs integradas ao Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB	100% até 2023	Avaliar a integração das Unidades da Federação ao SINAB.
			Quantidade de operações integradas planejadas e coordenadas	110 operações integradas até 2023 2020: 20 2021: 40 2022: 75 2023: 110	Mensurar a quantidade e a efetividade da unidade ao realizar sua atividade precípua em planejar e coordenar operações integradas de segurança pública.
			Quantidade de ações policiais apoiadas	920 ações policiais apoiadas até 2023 2020: 20 2021: 250 2022: 300 2023: 350	Mensurar a quantidade e a efetividade da unidade ao realizar atividade de apoio em operações de segurança pública.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	Processos de naturalização decididos	56,8% de processos de naturalização decididos até 2023 2020: 47% 2021: 51,7% 2022: 56,8% 2023: 56,8%	Monitorar o desempenho da unidade em relação à análise e à decisão de processos de naturalização, buscando o aumento de sua eficiência.
			Percentual de obras analisadas	100% de obras analisadas, por ano, até 2023	Acompanhar o percentual de obras analisadas consideradas como documentação e material completos.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	Solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididas	Decidir 88% das solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento até 2023 2020: 83% 2021: 85% 2022: 88% 2023: 88%	Medir a quantidade de solicitações de autorização de residência decididas.
			Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos	Decidir 145.000 processos até 2023 2020: 30.000 2021: 80.000 2022: 125.000 2023: 145.000	Mensurar quantos pedidos de reconhecimento da condição de refugiado estão sendo finalizados, ou seja, quantos pedidos estão recebendo uma resposta do Estado. É uma importante forma de mensurar a capacidade de trabalho do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE e de fornecer insumos sobre como diminuir o grande estoque de processos que aguardam decisão.
			Tempo médio de decisões de processos de naturalização	Decidir ou encaminhar em até 8 dias úteis processos de naturalização	Garantir razoável duração do pedido de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho	2 normas técnicas publicadas, por ano, até 2023	Normatizar os equipamentos de segurança prioritários.
			Quantidade de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública implantados	Implantar 2 centros regionais até 2023	Acompanhar a implantação de estruturas integradas de inteligência de segurança pública em âmbito regional.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	Percentual de Agências de Inteligência de Segurança Pública - AISPs integradas à Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública	Integrar 100% das AISPs do país à Rede até 2023	Avaliar o alcance dos seguintes objetivos legais e institucionais: fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes (Art. 6º, I da Lei nº 13.675/2018); promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distrital que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Art. 29, III, D. 9.662/2019); promover um sistema de trabalho colaborativo interagências de inteligência, a fim de viabilizar a produção de conhecimento conjunto e o compartilhamento de inteligência de forma sistematizada (Política Integrada de Inteligência - Eixo Fortalecimento das Agências de Inteligência - Carteira Simplificada de Políticas Públicas/MJSP).
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	SENAPPEN	Quantidade de operações realizadas pela Força de cooperação penitenciária	12 operações até 2023 2020: 3 2021: 6 2022: 9 2023: 12	Atuar em apoio às Unidades Federativas em situações, iminentes ou extraordinárias, de grave crise no sistema penitenciário, para preservação da ordem pública, da integridade física das pessoas e do patrimônio público.
			Participação das pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais	130 mil participações das pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais até 2023 2020: 110 mil 2021: 115 mil 2022: 120 mil 2023: 130 mil	Mensurar a oferta educacional com objetivo de elevar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	SENAPPEN	Proporção de pessoas privadas de liberdade em educação formal	14% das pessoas privadas de liberdade em educação formal até 2023 2022: 13% 2023: 14%	Mensurar a proporção de pessoas privadas de liberdade em educação formal, com o objetivo de elevar a escolaridade, promover a autoconfiança e ampliar as possibilidades de qualificação profissional para o retorno à sociedade.
			Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	275 mil pessoas em atividades laborais até 2023 2020: 170 mil 2021: 205 mil 2022: 240 mil 2023: 275 mil	Mensurar a oferta de vagas e postos de trabalho das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.
			Pessoas em alternativas penais diversas da prisão atendidas com serviços oferecidos pelas centrais integradas de alternativas penais	500 mil pessoas em alternativas penais diversas da prisão atendidas com serviços oferecidos pelas centrais integradas de alternativas penais até 2023 2020: 55.000 2021: 193.500 2022: 392.000 2023: 500.000	Aumentar a capacidade de atendimento a decisões judiciais de alternativas penais, fomentando a implantação de centrais integradas de alternativas penais para a ampliação do atendimento e do acompanhamento de pessoas submetidas a formas de responsabilização diversas da privação da liberdade.
			Geração de vagas prisionais	100 mil vagas prisionais geradas até 2023 2020: 25 mil 2021: 25 mil 2022: 25 mil 2023: 25 mil	Ampliar o número de vagas no sistema prisional.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
5	Promover a gestão e a alienação do produto de crimes	SENAD	Percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	55% de ativos destinados até 2023 2020: 33% 2021: 40% 2022: 48% 2023: 55%	Acompanhar a evolução do percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com objetivo de contribuir na destinação de bens e na arrecadação de recursos em favor de políticas de justiça e segurança pública.
			Quantidade de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	20.000 ativos destinados até 2023 2020: 4.000 2021: 4.800 2022: 5.400 2023: 5.800	Acompanhar a evolução de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, de forma a contribuir na destinação de bens e na arrecadação de recursos em favor de políticas de justiça e segurança pública.
			Receita da gestão de ativos	2020: R\$ 200 milhões 2021: R\$ 250 milhões 2022: R\$ 350 milhões 2023: R\$ 350 milhões	Apresentar a visão global da evolução dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, bem como a evolução das receitas recolhidas a outras contas, decorrentes da gestão de ativos promovida pela SENAD.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
6	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	CADE	Prazo médio de Ato de Concentração Sumário no Cade	Manter abaixo de 20 dias até 2023	Aferir a eficiência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade no controle de concentrações econômicas, com foco nos processos com menor potencial ofensivo à concorrência, que podem ser instruídos por meio de rito sumário, conforme critérios estipulados pela Resolução Cade nº 2/2012.
			Percentual de processos de condutas anticompetitivas com mais de 60 meses no Cade	Manter abaixo de 10% até 2023	Aferir o aumento da celeridade das investigações de infrações contra a ordem econômica.
			Percentual de análise de processos de atos de concentração	98,30% até 2023	Aferir a eficiência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade com relação ao controle de concentrações econômicas.
		SENACON	Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br	70% de média resolutividade no Consumidor.gov.br, por ano, até 2023	Identificar o percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br.
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	Número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas	12 ações apoiadas, por ano, até 2023	Mensurar a quantidade de ações formativas comunitárias, de revitalização linguística, de elaboração de PPPs, intercâmbios, oficinas, assembleias, eventos, possibilitando acesso à educação diferenciada, ao conhecimento dos instrumentos legais relativos aos povos indígenas, à qualificação da participação indígena nos espaços de diálogo e de governança e ao favorecimento da transmissão de conhecimentos e técnicas tradicionais dos povos indígenas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	Número de expedições realizadas	Realizar 5 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023	Mensurar o número de expedições de localização e de monitoramento de povos indígenas isolados realizadas no período.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento	Atender 20% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento até 2023 2020: 10% 2021: 15% 2022: 18% 2023: 20%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção ao etnodesenvolvimento em seus territórios.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais até 2023 2020: 1% 2021: 2% 2022: 4% 2023: 5%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais em seus territórios.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção territorial	Atender 35% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção territorial até 2023 2020: 15% 2021: 20% 2022: 27% 2023: 35%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à proteção territorial.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos sociais	Atender 30% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos sociais até 2023 2020: 25% 2021: 27% 2022: 28% 2023: 30%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados aos direitos sociais.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato até 2023 2020: 2% 2021: 3% 2022: 4% 2023: 5%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados aos povos indígenas isolados e de recente contato.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania até 2023 2020: 2% 2021: 3% 2022: 4% 2023: 5%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania.
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	Documentos acessados do acervo	9.482.275 documentos acessados até 2023 2020: 2.200.000 2021: 2.310.000 2022: 2.425.500 2023: 2.546.775	Subsidiar o planejamento das ações de tratamento técnico e reformatação dos documentos.
			Percentual de usuários atendidos para acesso ao acervo	100% de usuários atendidos, por ano, até 2023	Mensurar o percentual de usuários atendidos, com vistas a adequar os serviços prestados à demanda de atendimento.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	Acessos às bases de dados sobre o acervo	43.677.500 de acessos às bases de dados até 2023 2020: 10.000.000 2021: 10.500.000 2022: 11.550.000 2023: 11.627.500	Avaliar a eficiência dos instrumentos eletrônicos de pesquisa para aperfeiçoar a recuperação de informações do acervo sob guarda da instituição.
			Percentual de órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo - SIGA com Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos das atividades-fim aprovados	65% de órgãos e entidades do SIGA com Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos das atividades-fim aprovados até 2023 2020: 37,5% 2021: 45% 2022: 55% 2023: 65%	Monitorar a quantidade de órgãos e entidades no âmbito do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA com Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos das atividades-fim aprovados, subsidiando a revisão e a proposição de ações e diretrizes do Arquivo Nacional como órgão central do SIGA, tais como orientação técnica e capacitação.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN SENACON SENAJUS SENASP SENAPPEN PF CADE	Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo	806.824 vagas preenchidas até 2023 AN: 6.600 SENACON: 129.500 SENAJUS: 15.000 SENASP: 550.000 SENAPPEN: 20.000 PF: 82.764 CADE: 2.960	Mensurar o quantitativo de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo.
9	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	SE	Percentual de desenvolvimento de competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP	Desenvolver, por ano, 90% das competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas até 2023	Monitorar e avaliar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	AECI	Percentual de recomendações do Plano de Providências Permanente monitoradas	Monitorar 100% do cumprimento da execução do Plano de Providências Permanente	Acompanhar a implementação tempestiva das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União - CGU registradas no Sistema Monitor.
			Percentual de medidas de tratamento de riscos dos processos estratégicos monitoradas	Monitorar 100% das medidas de tratamento de riscos dos processos estratégicos	Acompanhar a execução do Plano de Implementação de Controle de riscos, relacionados aos processos estratégicos do MJSP.
			Percentual de medidas de tratamento de riscos de integridade monitoradas	Monitorar 100% das medidas de tratamento de riscos de integridade	Acompanhar as providências dos mecanismos de controle indicadas pelas Unidades do MJSP após a aprovação do Comitê de Governança Estratégica - CGE.
			Índice de processos estratégicos com tratamento de risco estabelecido	100% dos processos estratégicos com tratamento de risco estabelecido	Monitorar a definição da estratégia de tratamento de riscos dos processos estratégicos para os quais o gerenciamento de risco é obrigatório.
			Índice de atendimento total das medidas de tratamento indicadas no Programa de Integridade	100% de atendimento total das medidas de tratamento indicadas no Programa de Integridade	Acompanhar e monitorar a implementação das medidas mitigadoras dos riscos de integridade.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	SE	Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	80%, por ano, até 2023	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
			Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios	171 dias úteis até 2023 2021: 190 2022: 180 2023: 171	Monitorar o tempo médio de conclusão dos processos licitatórios unificados, considerando todas as unidades licitantes do MJSP.
			Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura	70%, por ano, até 2023	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC	SE	Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação	99% anual	Avaliar se os serviços de TIC considerados estratégicos estão em operação conforme acordado, quais sejam: 1) E-mail; 2) SEI; 3) mj.gov.br; 4) Rede Local; e 5) Acesso à Internet.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	1R	Brasil M.A.I.S.	Melhorar a eficiência e a eficácia do Estado na prevenção, na repressão e na elucidação de crimes e de desastres ambientais em todo território nacional, por meio de geotecnologia aplicada (Meio Ambiente Integrado e Seguro com o módulo "Monitoramento e consciência situacional por sensoriamento remoto"). A eficácia em outras esferas será obtida por meio de cooperação técnica entre a Polícia Federal e os órgãos competentes que intermediarão com estados e/ou municípios.
			1K	ABIS - Nacional	Implementar uma solução de abrangência nacional com o fim de estabelecer ações para viabilizar a unificação e a padronização das informações criminais dos órgãos de segurança pública dos Estados, Distrito Federal e Polícia Federal, possibilitando maior eficiência na identificação de autoria dos delitos, contribuindo para a redução do alto índice de criminalidade violenta.
			1M	Prometheus	Modificar o procedimento preliminar à instauração de inquérito policial, prevendo a adoção do princípio da racionalidade, por meio da análise das ocorrências criminais para que seja possível deliberar, em profundidade, sobre a viabilidade, a oportunidade e a necessidade de instauração de inquérito policial, tendo como base parâmetros estabelecidos institucionalmente que foram fruto de entendimentos da Polícia Federal, do Ministério Público Federal - MPF e de órgãos parceiros interinstitucionais.
			2A	Aprimoramento de técnicas de investigação com criptoativos	Promover o aprimoramento da capacidade de identificar casos que envolvam o uso de criptomonedas em contexto criminoso; a adequada investigação e recuperação de ativos; a adoção de uma iniciativa estruturada e sistematizada no âmbito da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado com o fito de garantir que sejam disponibilizados ao efetivo policial meios e informações necessárias para a condução de investigações sobre o tema, paralelamente à condução de estudos que agreguem à atividade policial.

* O código refere-se à terceira e à quarta posições que definem o enquadramento da despesa em relação aos projetos estratégicos, conforme estabelecido na Portaria de Plano Interno. Utilizar código 99 quando a despesa não for relacionada a um projeto estratégico. pg 84

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	2B	Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF	<p>Implementar o Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF, em cooperação entre a Polícia Federal e instituições de pesquisa parceiras, com o objetivo de desenvolver e sistematizar o conhecimento técnico-científico a partir da elaboração de protocolos de coleta e padronização de análises de amostras criminais para a aplicação da metodologia isotópica em casos forenses. O produto a ser entregue será o estabelecimento de um laboratório colaborativo interinstitucional e multiusuário dentro da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Criminalística. O desenvolvimento da técnica de isótopos forenses no contexto pericial terá o foco primário de trazer agilidade e eficiência na resolução de exames periciais complexos, além de fornecer dados científicos estratégicos a operações de investigação. E, ainda, contribuirá para o desenvolvimento de capacitação de recursos humanos e difusão de conhecimento entre órgãos policiais no Brasil, promovendo a consolidação de importantes parcerias entre a Polícia Federal e outras instituições de segurança pública, de fiscalização e de pesquisa.</p>
			2C	Programa Ouro Alvo - POA	<p>Desenvolver métodos de exames periciais para aprofundar e sistematizar o conhecimento técnico-científico sobre o ouro irregular apreendido em operações pela polícia judiciária, fruto de usurpação, trabalho escravo, crimes ambientais e objeto de lavagem de dinheiro, com casuística crescente nos últimos anos, visando fornecer subsídios na orientação proativa às equipes de investigação da Polícia Federal que atuam no combate às ilicitudes na cadeia do ouro ilegal em todo o território nacional, com ênfase nas regiões fronteiriças e Amazônica. Além disso, visa formar base de conhecimento criminalístico sobre a natureza do ouro e aperfeiçoar metodologias para sustentação da materialidade probatória de <u>crimes envolvendo esse metal.</u></p>

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	2D	BRASIL P.A.T.R.I.A. DIGITAL - Perícias Avançadas em Tecnologias, Rastreamento e Inteligência Artificial de Evidências Digitais	<p>Combater os crimes transnacionais digitais garantindo a preservação da evidência digital, com especial atenção em pedofilia, pessoas desaparecidas, crimes financeiros digitais, crimes ambientais e de engenharia. Atualmente uma grande parcela dos crimes utilizam os meios digitais para se concretizarem. Nesses meios trafegam e ficam registradas as evidências digitais que serão indispensáveis para a condenação do criminoso. Novas ferramentas periciais são essenciais para encontrar, preservar e automatizar a análise desses vestígios, em especial quando se trata de grandes volumes de dados e de proteções criptografadas a eles impostas. O Projeto BRASIL P.A.T.R.I.A. DIGITAL vem agregar valor a essas análises contribuindo de forma contundente para o desenvolvimento de ferramentas robustas e capazes de trabalhar a evidência digital de forma a preservá-la, e ao mesmo tempo entregando resultados úteis para a investigação. Essa implementação muda a realidade das perícias no Brasil, agregando valor, método e conhecimento científico às análises, padronizando e normatizando o espalhado conhecimento de análise de evidências digitais, tendo o MJSP como ponto nevrálgico dessa mudança.</p>
		PRF	2E	Multiagência	<p>Compartilhar sistemas em forma de serviço (<i>Software as a Service - SaaS</i>) para auxiliar instituições a registrar e acompanhar suas ocorrências, bem como integrar, estruturar, analisar e disponibilizar dados de forma rápida e segura para os diversos atores do programa.</p>

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PRF	13	Projeto Nacional de Segurança Viária - PNSV	Implementar o novo modelo de gestão da Segurança Viária, baseado no Plano de Ação da Década da ONU e no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, que visa ao direcionamento das atividades de policiamento e às ações de integração e cooperação interinstitucional, apresentando propostas de atividades operacionais e medidas de gestão operacional nos trechos críticos em acidentes graves nas rodovias federais.
		SE	81	Inteligência analítica aplicada no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e em ações de segurança pública	Criar, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, um ambiente contido no segmento tecnológico <i>Big Data Analytics</i> , com a disponibilização de plataforma para análise, curadoria, descoberta, mineração e integração de grande volume de dados, que possa atender todo o Ministério e órgãos que o integram, bem como as forças de segurança estaduais e municipais.
		SENAJUS	75	Reestruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB	Fortalecer a Rede-Lab mediante disponibilização de tecnologias, banco de dados e qualificação adequadas, visando aumentar a eficiência dos laboratórios na execução dos procedimentos de análises e de tratamento de dados relacionados à lavagem de dinheiro e crimes conexos, além de promover a articulação entre as unidades da rede.
		SENASP	92	Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	Identificar o perfil genético de todos os indivíduos previstos em lei; examinar todos os vestígios pendentes e inserir todos os perfis elegíveis nos bancos de dados; promover treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais para a preservação no local de crime, coleta e exame dos vestígios encontrados; e criar um sistema para melhor controle de indicadores do processo envolvido e da cadeia de custódia dos vestígios analisados.

			93	Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB	Aumentar o indicativo de autoria nos exames de comparação balística, por meio da implantação de sistemas automatizados de análise balística e da criação do banco nacional de perfis balísticos.
--	--	--	----	---	--



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SENASP	88	Sistema Inteligente de Consciência Situacional - Guardião do Brasil	Implantar sistema de inteligência voltado para a busca de dados, análise, produção de conhecimento e difusão em âmbito do subsistema de inteligência de segurança pública, produzindo alertas para a área de inteligência e operacional de acordo com o conteúdo e a finalidade.
			91	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO - Guardião do Brasil	Apoiar órgãos de segurança pública no enfrentamento às organizações criminosas, a partir da melhoria nos processos de produção de conhecimento, de capacitação de profissionais na área de inteligência, de uma base de dados, da criação e disponibilização de um canal de informação seguro/criptografado (Rede Cronos), da extração e análise de dados de dispositivos móveis, bem como de ações integradas entre a Diretoria de Inteligência/SEOPI e outros órgãos.
			89	Guardiões das Fronteiras - Guardião do Brasil	Fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas fronteiras terrestres e fluviais, bem como nas divisas, por meio da implantação de ações integradas de produção e difusão de conhecimento, assim como de operações, com foco na repressão aos ilícitos transfronteiriços e no enfrentamento às organizações e associações criminosas, promovendo o aumento da presença do Estado nas regiões de fronteiras e divisas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	73	Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE	Implementar sistema por meio do qual serão tramitadas todas as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil.
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	1U	ComprasSUSP - Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública	Estruturar o Programa de Compras na área de segurança pública para o desenvolvimento, a proposição e a implementação de modelos, de mecanismos, de processos e de procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades da área de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
			2I	Aparelhamento e modernização de unidades de ensino em segurança pública	Modernizar e estruturar o ensino em segurança pública das unidades federativas, tendo como público-alvo os profissionais das Polícias Militares, Polícias Cíveis e Corpos de Bombeiros Militares.
			94	Pró-Segurança	Estabelecer padrões mínimos de qualidade e de desempenho de equipamentos de segurança pública, de modo a permitir a certificação desses produtos, contemplando ensaios de acordo com requisitos técnicos, para garantir a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos produtos utilizados pelos profissionais da área. Esses padrões estarão estabelecidos em normas técnicas que subsidiarão as aquisições públicas, levando em consideração as peculiaridades de cada região geográfica e especialização operacional. Esse trabalho irá: fortalecer a coordenação, a cooperação e a colaboração dos órgãos e de instituições de segurança pública; reduzir a burocracia nas aquisições públicas; e fomentar a pesquisa e o diagnóstico em segurança pública.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	96	Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	Estruturar o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida, no intuito de elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar projetos de qualidade de vida, valorização profissional, saúde e segurança dos profissionais de segurança pública e defesa social.
			90	Rede de Centros Integrados de Inteligência - Guardião do Brasil	Viabilizar a produção qualificada e oportuna de conhecimento acerca do crime organizado, possibilitando assessoramento eficiente aos órgãos de segurança pública e aos tomadores de decisão.
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	SENAPPEN	98	Rede Nacional de Inteligência Penitenciária - RENIPEN	Aparelhar, integrar e fortalecer os órgãos de Inteligência Penitenciária no âmbito federal e estadual, viabilizando a ampliação e o aprimoramento da rede atualmente existente, de maneira a propiciar a efetiva interação entre os órgãos no âmbito de todo o território nacional, proporcionando, por conseguinte, a ampliação das fontes de informações. O escopo do projeto visa aprimorar a coleta, a manutenção e o intercâmbio de informações e de dados cadastrais de presos e visitantes, em todas as Unidades Federativas, notadamente em relação a agências de inteligência penitenciária, de modo a possibilitar a utilização oportuna dos dados para proteção de agentes do Estado e combate ao crime organizado; estabelecer a Diretoria de Inteligência Penitenciária como Órgão Central de Inteligência Penitenciária e como pilar da construção do Subsistema de Inteligência Penitenciária, incluindo-o como membro do SISBIN; e designar verba específica do Fundo Penitenciário - FUNPEN à Inteligência Penitenciária, no intuito de padronizar protocolos e procedimentos da atividade, com ênfase na qualificação, na capacitação continuada e no apoio para equipamentos e tecnologias aptas ao melhor desempenho das atividades de inteligência penitenciária.

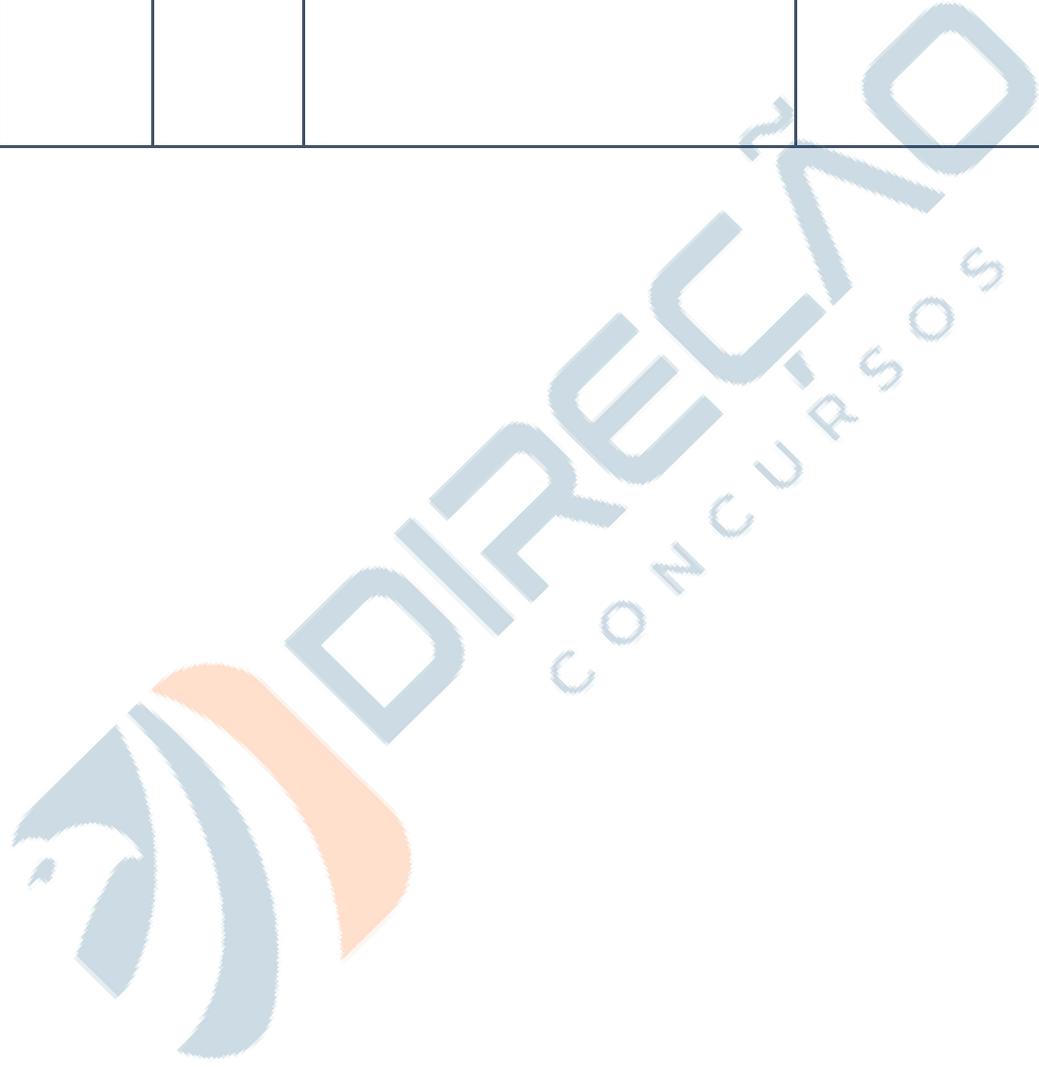
Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	SENAPPEN	1B	Maximização da geração de vagas em unidades prisionais	Diminuir a lotação de unidades prisionais; aumentar a execução e aperfeiçoar a aplicação e o acompanhamento das obras de unidades penais, financiadas com o recursos federais, por meio de transferências voluntárias e obrigatórias; e criar vagas por meio de fomento à criação de unidades com metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.
			1C	Desenvolvimento de projetos padronizados para unidades penais, desenvolvimento e implementação do <i>Building Information Modeling - BIM</i>	Desenvolver projetos padronizados de engenharia e arquitetura prisional de cadeia pública, de penitenciária de segurança média, de penitenciária de segurança máxima, de colônia agrícola, de centro de observatório criminológico e de casa do albergado, a serem disponibilizados para os Estados.
			1D	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN	Implantar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, sistema de gestão prisional, possibilitando a formação do Cadastro Nacional dos Custodiados (banco de dados unificado), em todas as unidades prisionais do sistema brasileiro, bem como o acompanhamento de execução de penas, de prisão cautelar e de medida de segurança, visando ao mapeamento da realidade prisional, o que possibilitará a elaboração de políticas públicas mais adequadas.
			1F	Fomento ao trabalho remunerado no sistema prisional	Fortalecer os processos de inserção laboral, de obtenção de renda e de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade, por meio do incentivo ao trabalho remunerado, com o uso do Fundo Rotativo Estadual, de modo a reverter parte dos lucros para custeio do preso.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
5	Promover a gestão e a alienação do produto de crimes	SENAD	10	Centro de Excelência sobre Redução da Oferta de Drogas – CdE	Instituir, em caráter piloto, um Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas e fortalecimento da cooperação regional para a redução da oferta de drogas no Brasil.
			1P	Alienação de ativos em todo o Brasil - Edição 2022	Aprimorar o modelo e a metodologia de alienação de bens móveis e imóveis, baseado na criação de rotinas eletrônicas para recebimento de informações sobre bens perdidos, no apoio de comissões de alienação, na avaliação dos ativos, na contratação e fiscalização de leiloeiros em todas as unidades da federação e, por fim, no aprimoramento do sistema próprio de gestão e destinação de ativos.
			2F	Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - PLANAD	Articular, aprovar, monitorar e avaliar um plano nacional que visa coordenar os esforços governamentais para o enfrentamento da questão das drogas no País, de modo a apoiar a Política Nacional sobre Drogas - PNAD, regulamentada pelo Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, refletindo as escolhas estratégicas e táticas realizadas pelos governos e órgãos vinculados ao Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, o que resultará na promoção das mudanças desejadas pela sociedade quanto a esse tema.
6	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	CADE	2G	Formulário digital de notificações de Atos de Concentração - AC	Criar formulário eletrônico de notificação de Atos de Concentração, que aprimora o procedimento de notificação desses atos, facilita a organização e o uso das informações prestadas pelas partes no processo e propicia a integração de informações entre os diferentes processos.
		SENACON	17	Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br, com foco na desjudicialização	Reduzir os litígios judicializados por meio do uso da plataforma Consumidor.gov.br e aperfeiçoar métodos auto compositivos.
			50	Disponibilização do sistema Recall.gov.br	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de <i>recall</i> (campanhas de chamamento) no Brasil, que visam à correção de produtos inseguros inseridos no mercado de consumo, com implementação do Sistema Recall.gov.br. Busca-se reduzir a burocracia e tornar intuitivos o fornecimento e a obtenção de informações a respeito dos recalls de produtos oferecidos ao consumidor no âmbito dos diversos agentes (públicos e privados) que operam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	1N	Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI	Estabelecer rede de órgãos e de instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do Centro de Monitoramento Remoto - CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. O CMR foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo nas terras indígenas. As informações geradas a partir de imagens captadas pelo satélite Landsat-8 são subsídios indispensáveis para o planejamento de ações de proteção territorial e ambiental.
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	43	Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA	Fortalecer o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal - SIGA e sua atuação como sistema estruturador das atividades de gestão de documentos e arquivos da Administração Pública Federal. O projeto prevê a construção de estratégias de longo prazo para a gestão de documentos e arquivos na administração pública federal, por meio da elaboração de cenários prospectivos; a reestruturação de sistema de governança do SIGA; a instituição da Política de Gestão de Documentos e Arquivos da APF - PGDeArq; a implementação do Programa de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal - PROGED; e o desenvolvimento de sistema informatizado estruturante para o SIGA, de acordo com os requisitos do Modelo e-ARQ Brasil SIGAD. Busca-se, com o projeto, aperfeiçoar a prestação de serviços aos órgãos e às entidades do SIGA pelo Arquivo Nacional e ampliar o grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivos dos órgãos e entidades do Sistema.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	01	Fortalecimento do Arquivo Nacional digital	Fortalecer o Arquivo Nacional, como entidade custodiadora nacional, e o seu protagonismo no recolhimento, custódia e preservação da documentação digital, especialmente quanto à documentação permanente da Administração Pública Federal. Visa também consolidar os normativos e as orientações técnicas de gestão de documentos e arquivos, além da infraestrutura organizacional e tecnológica do Arquivo Nacional, otimizando o recolhimento, a preservação e o acesso aos documentos arquivísticos, em formato digital, sob custódia do órgão.
9	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	SE	64	Gestão por competências	Realizar o mapeamento das competências organizacionais, gerenciais e técnicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como inventariar as competências individuais dos servidores do Ministério para disponibilização de relatórios gerenciais que possam subsidiar outros subsistemas de gestão de pessoas, como desenvolvimento, lotação e movimentação de servidores, processos de seleção, gestão de vagas e banco de talentos, por meio de ferramenta sistematizada desenvolvida pelo próprio Órgão.

--	--	--	--	--	--



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC	PF	1I	ePol - Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária	Desenvolver e implantar um sistema de inquérito eletrônico de âmbito nacional que esteja apto a se integrar com os sistemas do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outros órgãos parceiros.
		SE	1X	Segurança da informação e privacidade	Atuar como parceiro tecnológico para inovação, integração e execução de políticas públicas com as áreas de negócio, entregando sistemas, dados e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de forma segura.
			2H	Identifica Brasil	Desenvolver plataforma de armazenamento, consulta e validação dos dados provenientes da emissão da Carteira Nacional de Identidade, interligando e possibilitando a consulta em base única dos dados distribuídos pelos Estados brasileiros.

Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Gestão da Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Gerenciar ações referentes ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, inclusive a ENCCLA
PF / SENAJUS / SENASP

Gerenciar a implantação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro
SENAJUS



Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Gestão da Política Integrada de Segurança Pública

Coordenação Estratégica de Integração, Inteligência e Operações em Segurança Pública

Gerenciar a integração de sistemas de dados e informações de interesse da segurança pública
SENAJUS / PF / PRF / SENASP

Promover o fortalecimento de mecanismos de governança em segurança pública
SENAJUS

Gerenciar conhecimento e ações de inteligência em segurança pública
PRF / PF / SENASP

Apoiar a estruturação das instituições de segurança pública
SENAJUS

Gerenciar inteligência do sistema penitenciário
SENAJUS

Promover a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública
SENAJUS

Gerenciar bancos de dados biométricos afetos à segurança pública
PF / SENASP

Gerenciar estratégia de operações integradas de segurança pública
SENAJUS

Gerenciar estabelecimentos penais federais
SENAJUS

Gerenciar dados, informações e estatísticas do sistema prisional
SENAJUS

Produzir informações integradas em segurança pública
SENAJUS

Gestão do Conhecimento em Segurança Pública e Valorização de Profissionais

Promover conhecimento de temas afetos à segurança pública
SENAJUS / PF / PRF / SENASP

Promover a indução e a disseminação de ações de valorização de pessoal de segurança pública
SENAJUS

Promover capacitações em segurança pública
PF / PF / SENASP

Atualizar doutrina em segurança pública e de inteligência penitenciária
SENAJUS / PF / PF / SENASP



Proteção e Segurança da Sociedade

Acreditação e Fiscalização de Atividades Afetas à Segurança Pública

Controlar a aquisição e a movimentação de armas de fogo de uso permitido
PF

Credenciar empresas de segurança de trânsito
PRF

Controlar a produção e a movimentação de precursores químicos
PF

Controlar a execução das atividades de segurança privada
PF

Controle Migratório e Polícia Aeroportuária, Marítima e de Fronteiras

Controlar o fluxo migratório internacional

Realizar atividades de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras
PF

Gestão de Segurança Viária

Promover a segurança e a livre circulação nas rodovias federais
PRF

Promover o resgate emergencial e o atendimento pré-hospitalar em rodovias federais
PRF

Fiscalizar o trânsito em rodovias federais
PRF

Promover educação para o trânsito
PRF

Coordenação da Implantação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

Realizar monitoramento e avaliação da execução do PNSPDS
GM / SE / AECI

Gestão de Investigações e Operações em Segurança Pública

Gerenciar investigações criminais
PF

Gerenciar operações policiais e suporte tático e técnico operacionais
PF / PRF

Gerenciar operações da Força Nacional
SENAJUS

Realizar escolta e segurança de dignitários e autoridades
PF / PRF

Realizar segurança patrimonial e pessoal em rodovias federais
PRF

Prover proteção a testemunhas e réus colaboradores
PF

Realizar identificação criminal
PF

Gerenciar operações de prevenção e repressão a crimes e ilícitos em rodovias federais e em áreas de interesse da União
PRF

Gerenciar atividades criminalísticas
PF

Gerenciar ações de inteligência policial para a produção de conhecimentos no interesse da investigação criminal
PF

Proteção e Garantia de Direitos do Cidadão

Garantia dos Direitos da População Prisional

Promover a aplicação de alternativas penais em substituição à prisão
SENAJUS

Promover ações de reintegração social em estabelecimentos penais
SENAJUS

Fortalecer a rede de controle e participação social na execução penal
SENAJUS

Promover a valorização, a capacitação e a qualidade de vida dos trabalhadores dos serviços penais
SENAJUS

Gerenciar ações de ampliação de vagas e modernização dos estabelecimentos prisionais
SENAJUS

Garantia dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

Decidir sobre reconhecimento da condição de refugiado
SENAJUS

Produzir conhecimento na temática migratória
SENAJUS

Decidir sobre processos de autorização de residência laboral a imigrantes
SENAJUS

Decidir sobre concessão, perda e cancelamento de autorizações de residência
SENAJUS

Decidir sobre processos de nacionalidade, naturalização, igualdade de direitos e apatridia
SENAJUS

Decidir sobre processos de expulsão
SENAJUS

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Coordenar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
SENAJUS

Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fiscalizar a adoção internacional de crianças e adolescentes
PF

Gerenciar a Política de Classificação Indicativa para Outras Audiovisuais
SENAJUS

Proteção dos Direitos do Cidadão

Gerenciar a Política de Prevenção e Reparação de Danos Coletivos e Difusos
CNDI

Promover estudos e diagnósticos sobre o sistema de justiça
SENAJUS

Promover conhecimento sobre métodos consensuais de solução de conflitos
SENAJUS

Qualificar Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Estrangeiras (OE)
SENAJUS



Garantia de direitos do cidadão, do migrante e do refugiado

Gestão de Ativos e da Política sobre Drogas

Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação

Gerenciar ativos
SENAJUS

Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos
SENAJUS

Gestão e Articulação da Política sobre Drogas

Articular a Política sobre Drogas
SENAJUS

Fomentar a Política sobre Drogas
SENAJUS



Gestão efetiva e eficiente de recursos apreendidos do crime para financiamento de políticas públicas

Defesa da Concorrência e do Consumidor

Proteção da Concorrência

Controlar concentrações de mercado
CADE

Disseminar a cultura da concorrência
CADE

Combater cartéis e abuso de posição dominante
CADE

Promover a cooperação governamental internacional para o controle de concentrações e combate a condutas anticompetitivas
CADE

Gerenciar ações de garantia da efetividade das decisões do CADE
CADE

Defesa do Consumidor

Gerenciar a Política Nacional das Relações de Consumo
SENAJUS

Coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
SENAJUS

Fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor e aplicar sanções em âmbito nacional
SENAJUS

Promover a defesa do consumidor junto aos órgãos federais, agências reguladoras e mercado de consumo
SENAJUS

Gerenciar a produção do conhecimento sobre a defesa do consumidor
SENAJUS



Defesa da concorrência e do consumidor

Cooperação Governamental e Intersetorial

Articulação entre Poderes

Qualificar a elaboração normativa, em articulação com atores do Poder Público e da sociedade
SAL / SENAPPEN / PF / PRF / SENACON / SENAD / SENAJUS / SENASP

Instruir e opinar sobre processos de provimento e vacância relacionados a membros do Poder Judiciário
GM

Analisar atos para sanção ou veto presidencial
SAL

Articulação Internacional

Gerenciar a cooperação jurídica internacional
SENAJUS / CADE / PF

Conduzir negociações de acordos e consultas bilaterais e multilaterais
SENAJUS



Participação e suporte à tomada de decisão do Governo Federal

Governança, Gestão e Suporte

Gestão e Controle Institucional

Gerenciar estratégia
SE / CADE / PF / PRF / SENAPPEN

Prover consultoria jurídica
CONAR / CADE

Prestar contas da gestão
GM / SE / SENACON / SENASP / SENAD / SENAJUS / SENAPPEN / PF / PRF / CADE

Gerenciar estrutura organizacional
GM / IC

Gerenciar processos organizacionais
SE / CADE / PF / PRF / SENAPPEN

Gerenciar portfólio de programas e projetos
SE / CADE / PF / PRF / SENAPPEN

Realizar atos de corrupção
COGER / SENAPPEN / PF / PRF

Gerenciar ouvidoria
GM / PF / PRF / SENAPPEN / CADE

Promover a transparência, o acesso à informação e o controle social
GM / PF / PRF / SENAPPEN / CADE

Prover assessoria parlamentar e federativa
SAL

Prover assessoria internacional
ASIN

Gerenciar riscos, integridade e controle interno
AED / CADE

Prover assessoria de assuntos legislativos
SAL

Gerenciar informações de custos
SE / PF

Gerenciar políticas públicas
SE / SENACON / SENACON / SENASP / SENAPPEN / PF / PRF / CADE

Gerenciar informações de custos
SE / PF

Gerenciar informação
SE / CADE / PF / PRF / SENAPPEN / SENASP

Gerenciar informações de custos
SE / PF

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Gerenciar programação financeira
GM / SE / SENACON / SENACON / SENASP / SENAPPEN / PF / PRF / CADE

Gerenciar contabilidade
SE / PF / SENAPPEN / CADE / PF

Gerenciar emendas parlamentares
GM / SE / SENACON / SENACON / SENASP / SENAPPEN / PF / PRF / CADE / SAL

Gerenciar orçamento
GM / SE / SENACON / SENACON / SENASP / SENAPPEN / PF / PRF / CADE / SAL

Gestão de Pessoas

Gerenciar atos de aposentadoria e pensões
SENAJUS

Gerenciar saúde e segurança ocupacional
SENAJUS

Gerenciar programa de estágio
SENAJUS

Gerenciar despesas de pessoal
SENAJUS

Gerenciar informação funcional
SENAJUS

Gerenciar o desenvolvimento humano organizacional
SENAJUS

Comunicação

Gerenciar comunicação institucional
SENAJUS

Promover a comunicação interna
SENAJUS

Gerenciar relacionamento com a imprensa
SENAJUS

Gestão da Logística

Gerenciar contratos de aquisição de bens e de serviços
SE / SENAPPEN / PF / PRF / CADE / SENASP

Gerenciar suprimentos
SE / SENAPPEN / PF / PRF / CADE

Gerenciar patrimônio
SE / SENAPPEN / PF / PRF / CADE / SENASP

Gerenciar projetos de arquitetura e engenharia
SE / SENAPPEN / PF / PRF / CADE

Gerenciar o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores
SE / SENAPPEN / PF / PRF / CADE / SENASP

Governança da Tecnologia da Informação

Gerenciar soluções de TIC
SENAJUS

Gerenciar serviços e suporte de TIC
SENAJUS

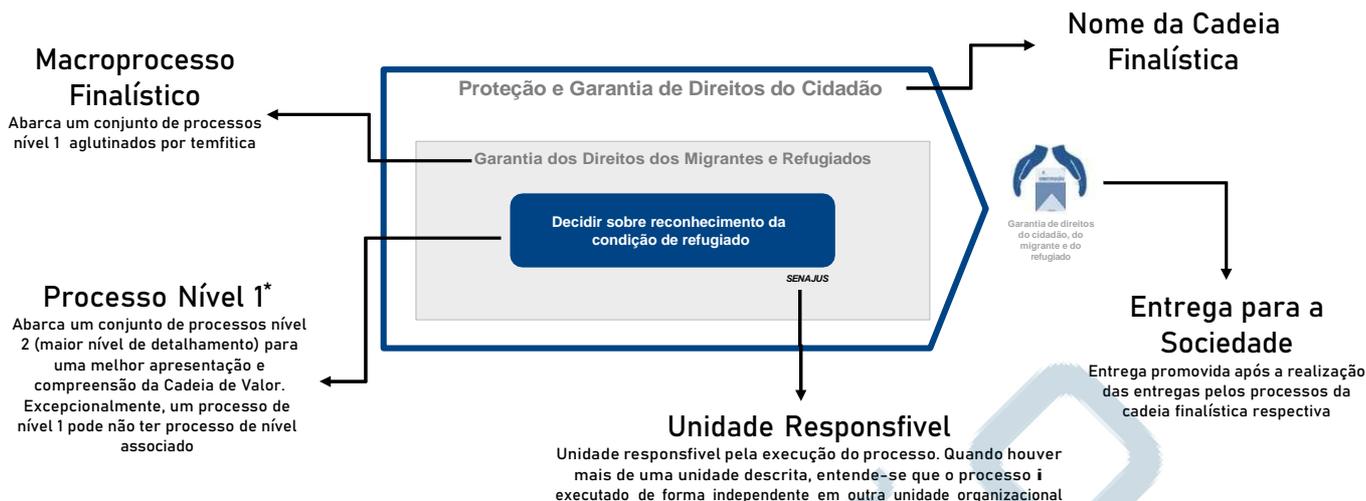
Avaliar gestão de TIC
SENAJUS

Gerenciar processos de TIC
SENAJUS

Prover governança de TIC
SE / PF / PRF / CADE

GUIA: COMO LER ESTE MATERIAL

Cadeia de Valor - Finalística

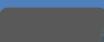


Cadeia de Valor – Governança, Gestão e Suporte



* Informações mais detalhadas sobre os processos de nível 1 da Cadeia de Valor podem ser obtidas no anexo "Arquitetura de Processos"

LEGENDA

-  Cadeia de Valor Integrada
-  Processos Finalísticos
-  Processos de Governança, Gestão e Suporte

 **Processos Estratégicos:** Trata-se de processo que possui vinculação com o Planejamento Estratégico, ciclo 2020-2023, especificamente em relação aos atributos "indicadores e projetos estratégicos".

SIGLAS

AECI – ACESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
ASINT – ACESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
CADE – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
CFDD – CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
COGER – CORREGEDORIA-GERAL
CONJUR – CONSULTORIA JURÍDICA
ENCCLA - ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
GM – GABINETE DO MINISTRO
MJSP – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OUV – OUVIDORIA-GERAL

PF – POLÍCIA FEDERAL
PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
SE – SECRETARIA-EXECUTIVA
SENAÇON – SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
SENAD - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS
SENAJUS – SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
SENAPPEN – SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS
SENASP - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TIC – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORGAO: 20000 - MINIST. DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

UPAG : 000000015 - MJSP/SE/SAA/CGGP

GRUPO: 999 - TODOS

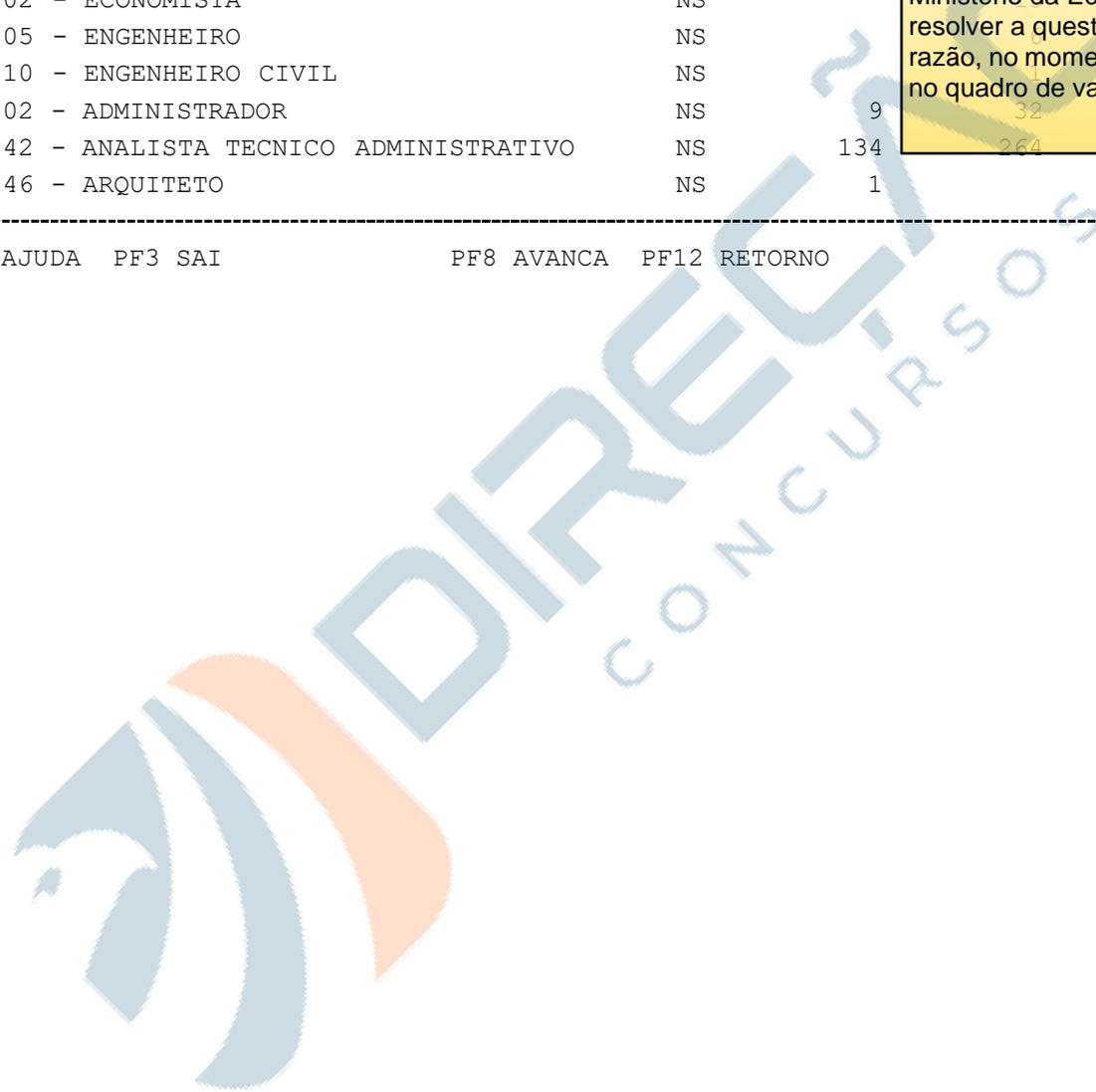
CARGO: 999 - TODOS

CARGO EMPREGO	ESCOL	VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
008001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	NI		2	2
009007 - PSICOLOGO	NS			
014001 - ANALISTA DE INFORMACOES	NS			
476001 - ARQUITETO	NS			
476002 - ECONOMISTA	NS			
476005 - ENGENHEIRO	NS			
476010 - ENGENHEIRO CIVIL	NS			
480002 - ADMINISTRADOR	NS	9	32	41
480042 - ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	NS	134	264	398
480046 - ARQUITETO	NS	1		1

suzana.modesto
2023-05-08 10:00:47

Os cargos não estão ocupados. O então Ministério da Economia foi acionado para resolver a questão sistêmica e, por essa razão, no momento, não foram consideradas no quadro de vagas deste Ministério.

PF1 AJUDA PF3 SAI PF8 AVANCA PF12 RETORNO



ORGAO: 20000 - MINIST. DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

UPAG : 000000015 - MJSP/SE/SAA/CGGP

GRUPO: 999 - TODOS

CARGO: 999 - TODOS

CARGO EMPREGO	ESCOL	VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
480047 - ARQUIVISTA	NS	3	8	11
480061 - ASSISTENTE SOCIAL	NS	1	1	2
480067 - BIBLIOTECARIO	NS	9	11	20
480087 - CONTADOR	NS	5	6	11
480096 - ECONOMISTA	NS	5		5
480103 - ENFERMEIRO	NS	1		1
480106 - ENGENHEIRO	NS	7		7
480122 - ESTATISTICO	NS	1		1
480151 - MEDICO	NS	7	1	8
480203 - PSICOLOGO	NS	3	1	4

PF1 AJUDA PF3 SAI PF7 VOLTA PF8 AVANCA PF12 RETORNO



DIRETÓRIO
CONCURSOS

ORGAO: 20000 - MINIST. DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

UPAG : 000000015 - MJSP/SE/SAA/CGGP

GRUPO: 999 - TODOS

CARGO: 999 - TODOS

CARGO EMPREGO	ESCOL	VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
480216 - SOCIOLOGO	NS	3		3
480245 - TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS	19	5	24
480246 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	NS	3	2	5
480271 - ODONTOLOGO - 30 HORAS	NS	2		2
480274 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	NS	2	1	3
481004 - AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	370	102	472
481017 - AGENTE DE CINEFOTO MICROFILMAGEM	NI		1	1
481025 - AGENTE DE MECANIZACAO DE APOIO	NI		1	1
481026 - AGENTE DE PORTARIA	NI		12	12
481035 - AGENTE DE VIGILANCIA	NI		5	5

PF1 AJUDA PF3 SAI PF7 VOLTA PF8 AVANCA PF12 RETORNO



ORGAO: 20000 - MINIST. DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

UPAG : 000000015 - MJSP/SE/SAA/CGGP

GRUPO: 999 - TODOS

CARGO: 999 - TODOS

CARGO EMPREGO	ESCOL	VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
481138 - AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS	NI		1	1
481175 - DATILOGRAFO	NI		10	10
481262 - MOTORISTA OFICIAL	NI		11	11
481293 - PERFURADOR DIGITADOR	NI		1	1
481334 - TECNICO DE CONTABILIDADE	NI	4	1	5
481390 - TELEFONISTA	NI		2	2
482068 - AUX OPERAC ASSUNTOS CULTURAI	NA		2	2
482079 - AUX OPERAC SERV DIVERSOS	NA		2	2
499001 - ANALISTA TECNICO DE POLITICAS SOCIA	NS	170	29	199
903010 - AGENTE FEDERAL DE EXECUCAO PENAL	NM		1	1

PF1 AJUDA PF3 SAI PF7 VOLTA PF8 AVANCA PF12 RETORNO



DIRETÓRIO DE CONCURSOS

ORGAO: 20000 - MINIST. DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

UPAG : 000000015 - MJSP/SE/SAA/CGGP

GRUPO: 999 - TODOS

CARGO: 999 - TODOS

CARGO EMPREGO ESCOL VAGOS OCUPADOS TOTAL

TOTAL GERAL DA UPAG POR CARGO EMPREGO 759 540 1.299

PF1 AJUDA PF3 SAI PF7 VOLTA PF12 RETORNO



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - CONCURSO PÚBLICO - ATPS, MÉDICO, PGPE E CARGOS ESPECÍFICOS

Provimento dos cargos a partir de novembro 2024

GRUPO	CARGOS (NS)	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE-PADRÃO	EXERCÍCIO	Cargos Específicos (por exercício)								PROJEÇÃO ANUAL P/ TOTAL DO GRUPO
					VENCIMENTO BÁSICO	GDACE TOTAL (*)	TOTAL REMUNERAÇÃO	GRAT. NATALINA	1/3 FÉRIAS	AUX. ALIMENTAÇÃO (**)	AUX. TRANSPORTE (***)	PSS PATRONAL (****)	
1	Arquiteto	1	A-I	2024	6.562,70	7.046,40	13.609,10	1.134,09	0,00	1.974,00	226,86	3.271,28	283.014,66
	Economista	5		2025	39.376,20	43.159,20	82.535,40	7.685,35	2.561,78	7.896,00	907,45	23.004,28	1.744.263,66
	Engenheiro	7	A-I/A-II	2026	39.704,32	53.464,00	93.168,32	7.921,38	2.640,46	7.896,00	893,01	23.104,63	1.898.733,20
	Estatístico	1		TOTAL GERAL POR GRUPO	14								

GRUPO	CARGOS (NS)	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE-PADRÃO	EXERCÍCIO	PGPE (por exercício)								PROJEÇÃO ANUAL P/ TOTAL DO GRUPO
					VENCIMENTO BÁSICO	GDPGPE TOTAL (*)	TOTAL REMUNERAÇÃO	GRAT. NATALINA	1/3 FÉRIAS	AUX. ALIMENTAÇÃO (**)	AUX. TRANSPORTE (***)	PSS PATRONAL (****)	
2	Administrador	9	A-I	2024	4.839,80	6.137,60	10.977,40	914,78	0,00	1.974,00	340,57	2.504,26	3.058.116,03
	Analista Técnico-Administrativo	134											
	Arquivista	3											
	Assistente Social	1	A-I	2025	29.038,80	37.592,80	66.631,60	6.255,90	2.085,30	7.896,00	1.362,29	18.252,00	18.754.405,96
	Bibliotecário	0											
	Contador	5	A-I/A-II	2026	29.309,84	46.280,00	75.589,84	6.385,66	2.128,55	7.896,00	1.350,37	18.433,70	20.456.494,03
	Enfermeiro	1											
	Psicólogo	3											
	Sociólogo	3											
	Técnico em Comunicação Social	5											
Técnico em Assuntos Educacionais	19												
TOTAL GERAL POR GRUPO	183												

GRUPO	CARGO (NS)	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE-PADRÃO	EXERCÍCIO	Desenvolvimento de Políticas Sociais (por exercício)								PROJEÇÃO ANUAL P/ TOTAL DO GRUPO
					VENCIMENTO BÁSICO	GDAPS TOTAL (*)	TOTAL REMUNERAÇÃO	GRAT. NATALINA	1/3 FÉRIAS	AUX. ALIMENTAÇÃO (**)	AUX. TRANSPORTE (***)	PSS PATRONAL (****)	
3	Analista Técnico de Políticas Sociais	170	A-I	2024	9.492,72	6.531,20	16.023,92	1.335,33	0,00	1.974,00	33,48	3.778,80	3.934.739,61
				2025	56.956,32	40.003,60	96.959,92	8.828,36	2.942,79	7.896,00	133,92	24.267,36	23.974.819,26
				2026	58.698,99	52.107,00	110.805,99	9.368,99	3.123,00	7.896,00	99,84	24.497,11	26.484.458,06
TOTAL GERAL POR GRUPO	170												54.394.016,92

GRUPO	CARGO (NS)	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE-PADRÃO	EXERCÍCIO	Médico PGPE (por exercício)								PROJEÇÃO ANUAL P/ TOTAL DO GRUPO
					VENCIMENTO BÁSICO	GDM-PGPE TOTAL (*)	TOTAL REMUNERAÇÃO	GRAT. NATALINA	1/3 FÉRIAS	AUX. ALIMENTAÇÃO (**)	AUX. TRANSPORTE (***)	PSS PATRONAL (****)	
4	Médico (20h)	4	A-I	2024	4.839,80	3.976,00	8.815,80	734,65	0,00	1.974,00	340,57	1.874,22	54.956,97
				2025	29.038,80	24.353,00	53.391,80	4.904,90	1.634,97	7.896,00	1.362,29	13.334,36	330.097,28
				2026	29.309,84	29.972,00	59.281,84	5.010,66	1.670,22	7.896,00	1.350,37	13.482,46	354.766,19
TOTAL GERAL POR GRUPO	4												739.820,44

GRUPO	CARGO (NI)	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSE-PADRÃO	EXERCÍCIO	PGPE (por exercício)								PROJEÇÃO ANUAL P/ TOTAL DO GRUPO
					VENCIMENTO BÁSICO	GDPGPE TOTAL (*)	TOTAL REMUNERAÇÃO	GRAT. NATALINA	1/3 FÉRIAS	AUX. ALIMENTAÇÃO (**)	AUX. TRANSPORTE (***)	PSS PATRONAL (****)	
5	Agente Administrativo Tecnico em Contabilidade	55	A-I	2024	3.814,06	3.641,60	7.455,66	621,31	0,00	1.974,00	408,27	1.477,78	704.284,01
				2025	22.884,36	22.304,80	45.189,16	4.183,03	1.394,34	7.896,00	1.633,09	10.706,80	4.189.142,87
		4	A-I/A-II	2026	22.960,64	27.364,00	50.324,64	4.215,10	1.405,03	7.896,00	1.629,73	10.751,70	4.497.110,11
TOTAL GERAL POR GRUPO	59												9.390.536,98

PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2024	8.035.111,28
PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2025	48.992.729,04
PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2026	53.691.561,57
TOTAL DA PROJEÇÃO PARA PROVIMENTO DE 430 CARGOS - EXERCÍCIOS DE 2024 A 2026	110.719.401,88

Fonte: Lei nº 11.357, de 2006; Lei nº 12.277, de 2010 e Lei nº 12.094, de 2009. Todas com redação dada pela Medida Provisória nº 1.170, de 2023.

Brasília, 08 de maio de 2023.

(*) Gratificações calculadas com base em 80 pontos para os servidores A-I, em razão de não terem a primeira avaliação de desempenho.

(**) Auxílio alimentação mensal (R\$ 658,00)

(***) Gasto diário com transporte foi estimado em R\$ 10,00

(****) PSS patronal - base de cálculo limitada ao teto previdenciário de R\$ 7.507,49, vigente em 2023, acrescida da percentagem a que se refere o §2º, art.7º do Decreto nº 9.939, de 2019.

Aliquotas definidas pela Medida Provisória nº 1.172/2023.

CIRLANE ANGELA MARTINS VIEIRA
DIFAT/COPEOP/CGGP/SA/SE/MJ



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Unidade de Assessoria Técnica da CGGP

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa ME nº 02/2019)

A) DADOS DA SOLICITAÇÃO

Identificação do órgão ou entidade a ser atendido		Código Siorg	
Órgão setorial: Ministério da Justiça e Segurança Pública		235881	
Órgão solicitante: Ministério da Justiça e Segurança Pública		235881	
Quadro-resumo da demanda			
Cargo	Remuneração	Quantidade	Impacto orçamentário anualizado
Analista Técnico de Políticas Sociais	R\$ 10.813,02 (2024)	170	R\$ 3.934.739,61 (2024)
	R\$ 10.547,84 (2025)		R\$ 23.974.819,26 (2025)
	R\$ 11.942,30 (2026)		R\$ 26.484.458,05 (2026)
Administrador	R\$ 7.835,17 (2024)	9	R\$ 150.399,14 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 922.347,83 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 1.006.057,08 (2026)
Analista Técnico-Administrativo	R\$ 7.835,17 (2024)	134	R\$ 2.239.276,21 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 13.732.734,43 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 14.979.072,13 (2026)
Arquiteto	R\$ 9.462,61 (2024)	1	R\$ 20.215,33 (2024)
	R\$ 9.307,73 (2025)		R\$ 124.590,26 (2025)
	R\$ 10.441,02 (2026)		R\$ 135.623,80 (2026)
Arquivista	R\$ 7.835,17 (2024)	3	R\$ 50.133,04 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 307.449,27 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 335.352,36 (2026)
Assistente Social	R\$ 7.835,17 (2024)	1	R\$ 16.711,01 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 102.483,09 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 111.784,12 (2026)
Contador	R\$ 7.835,17 (2024)	5	R\$ 83.555,08 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 512.415,46 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 558.920,60 (2026)
Economista	R\$ 9.462,61 (2024)	5	R\$ 101.076,66 (2024)
	R\$ 9.307,73 (2025)		R\$ 622.951,30 (2025)
	R\$ 10.441,02 (2026)		

	(2026)		R\$ 678.119,00 (2026)
Enfermeiro	R\$ 7.835,17 (2024)	1	R\$ 16.711,01 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 102.483,09 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 111.784,12 (2026)
Engenheiro	R\$ 9.462,61 (2024)	7	R\$ 141.507,33 (2024)
	R\$ 9.307,73 (2025)		R\$ 872.131,82 (2025)
	R\$ 10.441,02 (2026)		R\$ 949.366,60 (2026)
Estatístico	R\$ 9.462,61 (2024)	1	R\$ 20.215,33 (2024)
	R\$ 9.307,73 (2025)		R\$ 124.590,26 (2025)
	R\$ 10.441,02 (2026)		R\$ 135.623,80 (2026)
Médico	R\$ 5.996,07 (2024)	4	R\$ 54.956,97 (2024)
	R\$ 5.733,58 (2025)		R\$ 330.097,28 (2025)
	R\$ 6.288,42 (2026)		R\$ 354.766,19 (2026)
Psicólogo	R\$ 7.835,17 (2024)	3	R\$ 50.133,04 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 307.449,27 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 335.352,36 (2026)
Sociólogo	R\$ 7.835,17 (2024)	3	R\$ 50.133,04 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 307.449,27 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 335.352,36 (2026)
Técnico em Assuntos Educacionais	R\$ 7.835,17 (2024)	19	R\$ 317.509,31 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 1.947.178,76 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 2.123.898,28 (2026)
Técnico em Comunicação Social	R\$ 7.835,17 (2024)	5	R\$ 83.555,08 (2024)
	R\$ 7.664,22 (2025)		R\$ 512.415,46 (2025)
	R\$ 7.814,94 (2026)		R\$ 558.920,60 (2026)
Agente Administrativo	R\$ 5.618,30 (2024)	55	R\$ 656.535,94 (2024)
	R\$ 5.348,72 (2025)		R\$ 3.905.133,18 (2025)
	R\$ 5.866,93 (2026)		R\$ 4.192.221,28 (2026)
Técnico em Contabilidade	R\$ 5.618,30 (2024)	4	R\$ 47.748,06 (2024)
	R\$ 5.348,72 (2025)		R\$ 284.009,68 (2025)
	R\$ 5.866,93 (2026)		R\$ 304.888,82 (2026)
Total		430	R\$ 110.719.401,88

- **Remuneração:** somatório das parcelas "Vencimento Básico", "Gratificação de Desempenho", "Auxílio-Alimentação", "Auxílio-Transporte" e "Patronal", correspondente à remuneração dos meses de novembro/2024 (mês de ingresso), janeiro/2025 e janeiro/2026.

- **Impacto orçamentário anualizado:** somatório das remunerações do cargo do respectivo exercício financeiro, acrescida da "Gratificação Natalina", "Patronal da Gratificação Natalina" e "Adicional de Férias". Destaca-se, ainda, foram considerados no cálculo do impacto: a pontuação máxima (100 pontos) da "Gratificação de Desempenho" (a partir do mês de dezembro/2025) e "Progressão Funcional" (a partir de setembro/2026).

Fonte: COPEOP/CGGP/SAA/SE/MJSP.

B) EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Evolução da força de trabalho por situação funcional – últimos 5 anos					
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
(A) Servidor efetivo – Ativo (por cargo)	441	415	400	361	359
- Analista Técnico de Políticas Sociais	26	26	25	21	19

- Administrador	29	27	27	26	24
- Analista de Informações	1	1	1	-	-
- Analista Técnico-Administrativo	203	192	188	170	170
- Arquiteto	1	1	1	-	-
- Arquivista	8	8	8	8	7
- Assistente Social	1	1	1	1	1
- Bibliotecário	11	10	11	11	11
- Contador	6	7	7	6	6
- Economista	10	10	9	9	9
- Engenheiro	4	4	4	3	4
- Odontólogo	1	1	1	-	-
- Psicólogo	1	1	1	1	1
- Técnico em Assuntos Culturais	1	1	1	1	-
- Técnico em Assuntos Educacionais	4	4	4	4	4
- Técnico em Comunicação Social	3	2	2	2	2
- Agente Administrativo	81	74	68	63	67
- Agente de Mecanização de Apoio	2	2	2	2	1
- Agente de Portaria	13	10	9	8	8
- Agente de Vigilância	8	8	7	5	5
- Artífice de Artes Gráficas	1	1	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	-	1	1	1	1
- Datilógrafo	10	8	8	8	8
- Motorista Oficial	11	10	9	7	7
- Professor de 1º Grau	1	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	1	2	2	1	1
- Telefonista	-	-	-	-	-
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	2	2	2	2	2
- Auxiliar Operacional em Assuntos Culturais	1	1	1	1	1
(B) Cargos efetivos vagos	709	725	737	767	759
(C) Terceirizados em desacordo com a legislação vigente	-	-	-	-	-
(D) Cedidos/Requisitados em exercício no órgão	323	363	371	373	251
(E) Cedidos/Requisitados para outros órgãos	162	172	175	184	175
(F) Ocupante de cargos comissionados (Extra Quadro)	169	177	189	194	175
(G) Estagiário	291	165	138	168	154
(H) Aposentados – (Acumulado)	978	930	885	854	857
Total da força de trabalho ativa no órgão (A+C+D+F+G)	1.224	1.120	1.098	1.096	945

C) QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APOSENTADORIA NOS CINCO ANOS SUBSEQUENTES À SOLICITAÇÃO

Previsão de aposentadorias nos cinco anos subsequentes à solicitação

Cargos	Nível de escolaridade dos cargos	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Analista Técnico de Políticas Sociais	NS	-	-	-	-	-
Analista Técnico-Administrativo	NS	1	-	-	-	1
Arquivista	NS	1	-	-	-	-
Bibliotecário	NS	1	-	-	-	-
Contador	NS	1	-	1	-	1
Economista	NS	-	1	-	-	-
Psicólogo	NS	1	-	-	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	4	-	-	-	-
Agente Administrativo	NI	45	5	6	2	2
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	NI	-	1	-	-	-
Agente de Mecanização e Apoio	NI	1	-	-	-	-
Agente de Portaria	NI	2	-	3	-	-
Agente de Vigilância	NI	4	-	-	-	-
Datilógrafo	NI	8	1	-	-	-
Motorista Oficial	NI	7	-	2	-	-
Perfurador-Digitador	NI	1	-	-	-	-
Telefonista	NI	1	1	-	-	-
Técnico de Contabilidade	NI	-	-	-	-	1
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	NA	1	1	-	-	-
Auxiliar Operacional em Assuntos Culturais	NA	2	-	-	-	-
Total da previsão de aposentadorias		81	10	12	2	5
Fonte: CGIF/CGGP/SAA/SE/MJSP.						

D) DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR DEPARTAMENTO (QUANDO SE TRATAR DE MINISTÉRIOS) OU POR COORDENAÇÃO-GERAL (PARA AUTARQUIAS OU FUNDAÇÕES)

Unidade	Níveis Hierárquicos	Ativo Permanente	Sem Vínculo	Requisitados	Contrato Temporário	Total
Gabinete do Ministro -GM	4	20	25	9	-	50
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	3	2	1	3	-	6
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASINT	2	1	-	1	-	2
Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD.	1	-	1	-	-	1
Corregedoria-Geral - COGER	3	4	-	-	-	4
Ouvidoria-Geral - OUV.	3	5	-	-	-	5
Secretaria Executiva - SE	6	6	8	2	-	16
- Subsecretaria de Administração - SAA	5	158	16	20	-	194
- Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO	5	37	4	7	-	48
- Subsecretaria de Tecnologia da	5	7	5	26	23	61

Informação e Comunicações - STI						
Consultoria Jurídica - CONJUR	4	17	2	25	-	44
Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS	5	20	8	5	-	33
- Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI	4	12	4	27	-	43
- Departamento de Migrações - DEMIG	4	18	4	47	-	69
Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON	6	3	6	6	-	15
- Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC	5	10	10	7	-	27
- Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos - DPPDD	5	5	5	3	-	13
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD	6	2	3	2	-	7
- Diretoria de Gestão de Ativos - DGA	5	8	7	20	38	73
- Diretoria de Prevenção e Reinserção Social - DPRS	5	2	7	2	7	18
- Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão das Informações - DPAGI	5	5	2	10	6	23
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	6	1	3	2	-	6
- Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP	5	1	7	3	-	11
- Diretoria de Gestão e Integração de Informações - DGI	5	2	8	1	-	11
- Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP	5	-	4	2	-	6
- Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência - DIOPI	5	-	3	3	-	6
- Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP	5	5	15	7	-	27
- Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP	5	1	4	1	-	6

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - SAL	5	2	5	5	-	12
Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU	4	1	5	2	-	8
- Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça - DIPRODI	3	1	1	1	-	3
- Diretoria de Promoção de Direitos - DIPROJU	3	3	2	2	-	7
Total		359	175	251	74	859

Fonte: CGIF/CGGP/SAA/SE/MJSP (Força de Trabalho) e CGGE/SPO/SE/MJSP (Níveis Hierárquicos).

E) DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Unidade da Federação	Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Cargos em comissão sem vínculo	Total
DF	257	98	173	529
SP	1	-	-	1
PR	-	-	1	1
MS	-	-	1	1
Total	258	98	175	532

Fonte: CGIF/CGGP/SAA/SE/MJSP.

F) AS DESCRIÇÕES E OS RESULTADOS DOS PRINCIPAIS INDICADORES ESTRATÉGICOS E RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS NO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Resultado do indicador nos últimos 3 anos	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Resultados das avaliações institucionais nos últimos 3 anos:	152%	154,7%	120%
Média dos resultados das avaliações individuais no órgão nos últimos 3 anos:	19,95	19,97	19,99
Meta:	Atingir 100% do conjunto de metas intermediárias.		
Indicador:	Percentual de atingimento do conjunto de metas intermediárias		
Método de cálculo (Numerador/Denominador):	(Somatório do atingimento das MI / Quantidade total de MI) x 100, onde: MI – Metas Intermediárias.		
	A meta global sintetiza o percentual de atingimento das metas institucionais intermediárias da avaliação de desempenho do Ministério, cujos resultados foram publicados por meio dos seguintes atos:		

a) Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 9, de 9 de novembro de 2020, retificada pela Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 11, de 16 de novembro de 2020 (Ciclo 2019/2020);

b) Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 6, de 10 de novembro de 2021, retificada pela Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 8, de 15 de dezembro de 2021 (Ciclo 2020/2021); e

c) Portaria CGGE/SPO/SE/MJSP nº 7, de 8 de novembro de 2022 (Ciclo 2021/2022).

Quanto às metas intermediárias, o rol variou a cada ciclo em face das alterações promovidas no planejamento institucional, visando aumentar a efetividade das ações governamentais.

Ciclo 2019/2020: 1. Percentual de processos analisados e assinados pelo Ministro. (Migrações: Pedido de Refúgio); 2. Percentual de informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação criadas pelos servidores lotados na assessoria de comunicação do MJSP; 3. Percentual de Minutas de Ofícios validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares em relação ao total de Requerimento de Informação da Câmara – RIC e Requerimento de Informação do Senado - RQS respondidos pelo MJSP; 4. Percentual de demandas de mérito atendidas no período; 5. Tempo médio de trâmite de processos na caixa da ASINT; 6. Monitorar 100% das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) registradas no Sistema Monitor e dirigidas aos órgãos do MJSP; 7. Acompanhar 100% das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) remetidas aos órgãos do MJSP; 8. Quantidade de horas de capacitações realizadas. (CGGE); 9. Percentual de disponibilização do limite orçamentário para as unidades do MJSP de janeiro a outubro de 2020. (CGOF); 10. Quantidade de relatórios de conformidade contábil. (CGCONTAB); 11. Quantidade de Notas Explicavas às Demonstrações Contábeis. (CGCONTAB); 12. Processos licitatórios aptos concluídos. (CGL); 13. Percentual de servidores capacitados. (CGGP); 14. Tempo médio de trâmite de processos da temática Gestão Pessoas. (CGGP); 15. Atendimento às demandas elencadas no catálogo de serviços do SICAU. (CGAE); 16. Percentual

de processos para faturamento de contratos relativos a serviços de manutenção predial, de arquitetura e de engenharia analisados em até 18 dias. (CGAE); 17. Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações SEI. (CGDS); 18. Percentual de processos para faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e a patrimônio analisados em até 12 dias. (CGDS); 19. Percentual de disponibilidade de sistemas críticos. (DTIC); 20. Percentual de atendimento dos processos e documentos analisados pela CONJUR; 21. Quantidade de reclamações finalizadas na plataforma Consumidor.gov.br; 22. Quantidade de cursos realizados de novembro de 2019 a outubro de 2020 (PNLD); 23. Quantidade de cursos realizados de novembro de 2019 a outubro de 2020 (Grous); 24. Percentual de obras analisadas na Coordenação de Classificação Indicativa em relação ao número de processos completos inscritos; 25. Quantidade de aplicativos analisados no sistema IARC; 26. Processos de refúgio decididos; 27. Pedidos de naturalização e nacionalidade decididos; 28. Quantidade de Relatórios de Monitoramento de Projeto – RMP elaborados; 29. Quantidade de Operações Integradas de Segurança Pública; 30. Quantidade de documentos de Inteligência de Segurança Pública produzidos; 31. Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, referente ao assunto “Políticas sobre Drogas: perdimento de bens em favor do FUNAD; 32. Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações SEI - referente ao assunto "Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas"; 33. Quantidade de Pareceres/Notas Técnicas de Prestação de Contas de Instrumentos de Repasse produzidos; 34. Quantidade de certificações de ações educacionais emitidas pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN.

Ciclo 2020/2021: 1. Percentual de processos analisados e assinados pelo Ministro (Migrações: Pedido de Refúgio); 2. Percentual de informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação criadas pelos servidores lotados na Assessoria de Comunicação do MJSP; 3. Percentual de

Informações Adicionais:

minutas de ofícios validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares em relação ao total de Requerimento de Informação da Câmara – RIC e Requerimento de Informação do Senado - RQS respondidos pelo MJSP; 4. Percentual de demandas de mérito atendidas; 5. Tempo médio de trâmite de processos na caixa da ASINT; 6. Monitorar 100% das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) registradas no Sistema e-Aud e dirigidas aos órgãos do MJSP; 7. Acompanhar 100% das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) remetidas aos órgãos do MJSP; 8. Quantidade de horas de capacitação oferecidas; 9. Percentual de Disponibilização do limite Orçamentário para as Unidades do MJSP de janeiro a outubro de 2021 (CGOF); 10. Quantidade de relatórios de conformidade contábil (CGCONTAB); 11. Quantidade de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (CGCONTAB); 12. Processos licitatórios aptos concluídos (CGL); 13. Percentual de servidores capacitados (CGGP); 14. Tempo médio de trâmite de processos da temática Gestão Pessoas (CGGP); 15. Quantidade de demandas atendidas e finalizadas de manutenção predial e de equipamentos de ar-condicionado apuradas do vigésimo dia de um mês ao vigésimo dia do mês seguinte (CGAE); 16. Percentual de processos de faturamento de contratos relativos a serviços de manutenção predial, de arquitetura e de engenharia analisados em até 20 dias (CGAE); 17. Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (CGDS); 18. Percentual de processos de faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e patrimônio analisados em até 12 dias (CGDS); 19. Percentual de disponibilidade de sistemas críticos (DTIC); 20. Percentual de atendimento dos processos e documentos analisados pela CONJUR; 21. Quantidade de reclamações finalizadas na plataforma Consumidor.gov.br; 22. Quantidade de cursos realizados de novembro de 2020 a outubro de 2021 (PNLD); 23. Quantidade de cursos realizados de novembro de 2020 a outubro de 2021 (Grotius); 24. Percentual de obras analisadas na Coordenação de Classificação Indicativa em relação ao

número de processos completos inscritos; 25. Quantidade de aplicativos analisados no sistema IARC; 26. Processos de refúgio decididos; 27. Pedidos de naturalização e nacionalidade decididos; 28. Quantidade de Relatórios de Monitoramento de Projeto - RMP elaborados; 29. Quantidade de Operações Integradas de Segurança Pública; 30. Quantidade de documentos de Inteligência de Segurança Pública produzidos; 31. Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, referente ao assunto “Políticas sobre Drogas: perdimento de bens em favor do FUNAD; 32. Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, referente a processos com tramitação concluída na caixa da DPPA no período avaliado; 33. Quantidade de Pareceres/Notas Técnicas de Prestação de Contas de Instrumentos de Repasse produzidos; 34. Quantidade de certificações de ações educacionais emitidas pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN).

Ciclo 2021/2022: 1. Documentos produzidos e revisados; 2. Percentual de informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação criadas pelos servidores lotados na Assessoria de Comunicação do MJSP (GM); 3. Tempo médio de trâmite de processos na caixa da ASINT (ASINT); 4. Monitorar 100% das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU) registradas no Sistema e-Aud e dirigidas aos órgãos do MJSP; 5. Acompanhar 100% das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) remetidas aos órgãos do MJSP (AECI); 6. Quantidades de horas de capacitação oferecidas (CGGE); 7. Percentual de disponibilização do limite orçamentário para as unidades do MJSP de janeiro a outubro 2022 (CGOF); 8. Quantidade de relatórios de conformidade contábil; 9. Quantidade de notas explicativas às demonstrações contábeis (CGCONTAB); 10. Processos licitatórios aptos concluídos (CGL); 11. Percentual de servidores capacitados; 12. Tempo médio de tramite de processos da temática gestão de pessoas (CGGP); 13. Quantidade de demandas atendidas e finalizadas de manutenção predial e de equipamentos de ar- condicionado; 14. Percentual de processos de faturamento de contratos



relativos a serviço de manutenção predial, de arquitetura e de engenharia analisados em até 20 dias (CGAE); 15. Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI; 16. Percentual de processos de faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e patrimônio analisados em até 12 dias (CGDS); 17. Percentual de disponibilidade de sistemas críticos (DTIC); 18. Percentual de atendimentos dos processos e documentos analisados pela CONJUR (CONJUR); 19. Quantidade de reclamações finalizadas na plataforma consumidor.gov.br (SENAICON); 20. Percentual de obras analisadas na coordenação de classificação indicativa em relação ao número de processos completos inscritos; 21. Quantidade de processos de refúgio decididos; 22. Tempo médio de decisões de processos de naturalização; 23. Quantidade de cursos realizados no âmbito do programa nacional de capacitação e treinamento para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro (PNLD) e do programa nacional de difusão de cooperação jurídica internacional (Grotius Brasil); 24. Percentual de análise dos pedidos de cooperação jurídica internacional (SENAJUS); 25. Quantidade de relatórios de monitoramento de projeto – RMP elaborado (SENASP); 26. Percentual de análise dos processos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, referente ao assunto “Política sobre Drogas: perdimento de bens em favor do FUNAD; 27. Percentual de análise dos processos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, referente a processos com tramitação concluída na caixa da DPPA no período avaliado (SENAID).

Os resultados das avaliações individuais foram divulgados por meio dos seguintes atos:

- Portarias CGGP/SAA/SE/MJSP nº 167, de 4 de maio de 2020; nº 512, de 2 de dezembro de 2020; nº 514, de 3 de dezembro de 2020; nº 135, de 5 de abril de 2021; e nº 179, de 13 de maio de 2021. (Ciclo 2019/2020)

- Portarias CGGP/SAA/SE/MJSP nº 164, de 13 de maio de 2021; nº 663, de 7 de dezembro de 2021; nº 664, de 7 de dezembro de 2021; nº 680, de 14 de dezembro de 2021; nº 126, de 4 de abril de 2022; e nº 5, de 4 de janeiro de 2023. (Ciclo 2020/2021)

- Portarias CGGP/SAA/SE/MJSP nº 37, de 14 de junho de 2022; nº 800, de 2 de dezembro de 2022; e nº 801, de 2 de dezembro de 2022. (Ciclo 2021/2022)

Fonte: CGGE/SPO/SE/MJSP (Avaliações Institucionais) e CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (Avaliações individuais).

Indicador Estratégico (*)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1. Percentual de recomendações do Plano de Providências Permanente monitoradas (AECI)	100%	100%	100%
Meta:	100%.		
Método de Cálculo:	(Total das Recomendações Monitoradas x Total das Recomendações existentes) x 100.		
2. Percentual de medidas de tratamento de riscos dos processos monitoradas (AECI)	---	---	100%
Meta:	100%.		
Método de Cálculo:	(Total de monitoramentos realizados dos controles previstos/Total de controles previstos) x 100.		
3. Percentual de medidas de tratamento de riscos de integridade monitoradas (AECI)	---	100%	100%
Meta:	100%.		
Método de Cálculo:	(Total de medidas de tratamento monitoradas/Total de medidas propostas) x 100.		
4. Índice de processos estratégicos com tratamento de risco estabelecido (AECI)	---	97%	100%
Meta:	100%		
Método de Cálculo:	(Quantidade de processos estratégicos com plano de implementação de controle aprovados / Quantidade de processos estratégicos) x 100.		
5. Índice de atendimento total das medidas de tratamento indicadas no Programa de Integridade (AECI)	---	100%	100%
Meta:	100%		
Método de Cálculo:	(Total de medidas de tratamento implementadas no prazo/ Total de medidas propostas no período) x 100.		

6. Percentual de desenvolvimento de competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (SE)	96,42%	96,96%	100%
Meta:	Desenvolver 90% das competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas até 2023.		
Método de Cálculo:	(Nº de competências desenvolvidas/ Nº de competências associadas ao PDP) x 100.		
7. Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais (SE)	80,00%	80,00%	86%
Meta:	80%, por ano, até 2023.		
Método de Cálculo:	$X = \sum s/n$ X = percentual médio de satisfação dos serviços. $\sum s$ = a soma do percentual de boa satisfação de todos os serviços pesquisados (concordaram plenamente + concordaram parcialmente). n = número de serviços pesquisados.		
8. Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios (SE)	---	248	186
Meta:	137 dias úteis até o ano de 2023, sendo: 161 dias úteis em 2020; 152 dias úteis em 2021; 144 dias úteis em 2022; e 137 dias úteis em 2023.		
Método de Cálculo:	Somatório dos dias úteis para conclusão dos pregões realizados no período por todas as unidades licitantes/ número total de pregões realizados por todas as unidades licitantes.		
9. Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (SE)	100%	100%	100%
Meta:	99% anual.		
Método de Cálculo:	(Soma da disponibilidade dos sistemas críticos / quantidade de sistemas críticos) x 100.		
10. Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura (SE)	69,80%	72,00%	75,00%
Meta:	70%, por ano, até 2023.		
Método de Cálculo:	$X = \sum s/n$, sendo X = percentual médio de satisfação dos serviços. $\sum s$ = a soma do percentual de boa satisfação de todos os serviços pesquisados (concordaram plenamente +		

	concordaram parcialmente). n = número de serviços pesquisados.		
11. Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo (SENACON)	38.487	93.924	130.557
Meta:	80.000 vagas preenchidas até 2023.		
Método de Cálculo:	Somatório de vagas preenchidas pelo público externo em capacitações presenciais + EAD (entende-se por capacitação como sendo cursos e treinamentos de no mínimo 4hs).		
12. Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br (SENACON)	78%	78%	78%
Meta:	70% de média resolutividade no Consumidor.gov.br, por ano, até 2023.		
Método de Cálculo:	Razão entre a reclamações avaliadas como resolvidas pelos consumidores mais as reclamações finalizadas não avaliadas pelos consumidores sobre o total de reclamações finalizadas (resolvidas, não resolvidas e não avaliadas).		
13. Percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD)	52,26%	46%	74%
Meta:	55% de ativos destinados até 2023, sendo: 33% em 2020; 40% em 2021; 48% em 2022; e 55% em 2023.		
Método de Cálculo:	$\left[\frac{\text{Somatório acumulado de bens doados no período} + \text{somatório acumulado de bens incorporados a órgão público no período} + \text{somatório acumulado de bens leiloados pela Senad no período} + \text{somatório acumulado de bens leiloados por terceiros no período} + \text{somatório acumulado de bens indicados pela SENAD para custódia no período} + \text{somatório acumulado de bens destinados por outras formas legais no período}}{\text{Somatório acumulado de bens cadastrados com documentação completa no período} + \text{Somatório acumulado de bens com decisão de alienação antecipada no período} + \text{somatório acumulado de bens indicados pela SENAD para custódia no período}} \right] \times 100.$		
14. Quantidade de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD)	4.424	4.654	6.738
Meta:	20.000 ativos destinados até 2023, sendo: 4.000 em 2020; 4.800 em 2021; 5.400 em 2022; e 5.800 em 2023.		

Método de Cálculo:	[(Somatório acumulado de bens doados no período + somatório acumulado de bens incorporados a órgão público no período + somatório acumulado de bens leiloados pela Senad no período + somatório acumulado de bens leiloados por terceiros no período + somatório acumulado de bens indicados pela SENAD para custódia no período + somatório acumulado de bens destinados por outras formas legais no período).		
15. Receita da gestão de ativos (SENAD)	134.196.822,85	360.339.129,69	341.128.145,90
Meta:	ano 2020: R\$ 200 milhões; ano 2021: R\$ 250 milhões; ano 2022: R\$ 350 milhões; ano 2023: R\$ 500 milhões.		
Método de Cálculo:	Somatório dos recursos, financeiros ou não, recolhidos aos cofres públicos ou destinados a políticas públicas no período e que sejam decorrentes de ações afetas à gestão de ativos.		
16. Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo (SENAJUS)	8.326	13.276	17.158
Meta:	15.000 vagas preenchidas até 2023.		
Método de Cálculo:	Somatório de vagas preenchidas pelo público externo em capacitações presenciais + EAD (entende-se por capacitação como sendo cursos e treinamentos de no mínimo 4hs).		
17. Processos de naturalização decididos (SENAJUS)	105,35%	64,56%	62,20%
Meta:	56,8% de processos de naturalização decididos até 2023: 47% em 2020; 51,7% em 2021; 56,8% em 2022; e 56,8% em 2023.		
Método de Cálculo:	Razão entre o número total de processos de naturalização (originários/recursais) decididos sobre o número total de processos de naturalização (originários/recursais) recebidos.		
18. Percentual de obras analisadas (SENAJUS)	100%	100%	100%
Meta:	100% de obras analisadas, por ano, até 2023.		
Método de Cálculo:	Razão entre a quantidade de obras analisadas sobre quantidade total de obras com documentação e material completos aptos para análise.		
19. Solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididas (SENAJUS)	80%	91%	95%

Meta:	Decidir 88% das solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento até 2023, sendo: 83% em 2020; 85% em 2021; 86% em 2022; e 88% em 2023.		
Método de Cálculo:	(Número de solicitações decididas / número de solicitações recebidas) x 100.		
20. Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos (SENAJUS)	67.012	107.484	148.730
Meta:	Decidir 110.000 processos até 2023, sendo: 30.000 em 2020; 80.000 em 2021; 95.000 em 2022; e 110.000 em 2023.		
Método de Cálculo:	Somatório de pedidos deferidos + Somatório de pedidos indeferidos + Somatório de pedidos extintos + Somatório de pedidos arquivados.		
21. Tempo médio de decisões de processos de naturalização (SENAJUS)	3,29	2,17	3,54
Meta:	Decidir ou encaminhar em até 8 dias úteis processos de naturalização.		
Método de Cálculo:	Somatório de dias decorridos entre o pedido e a primeira decisão ou encaminhamento / número de processos analisados no mês de referência.		
22. Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo (SEGEN)	161.703	330.562	544.859
Meta:	400.000 vagas preenchidas até 2023.		
Método de Cálculo:	Somatório de vagas preenchidas pelo público externo em capacitações presenciais + EAD (entende-se por capacitação como sendo cursos e treinamentos de no mínimo 4hs).		
23. Quantidade de condenados cadastrados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (SENASP)	9.949	34.994	32.353
Meta:	65.000 condenados cadastrados, por ano, até 2023.		
Método de Cálculo:	Nº de condenados, conforme Lei nº 12.654/2012, cadastrados no Banco Nacional de Perfis Genéticos.		
24. Número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta (SENASP)	5	5	5

Meta:	60 municípios até 2023, sendo 5 em 2020; 20 em 2021; 20 em 2022; e 15 em 2023.		
Método de Cálculo:	Σ Operações que compreendem a metodologia de enfrentamento a criminalidade violenta. Operações compreendem um conjunto de atividades coordenadas pela metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta, contemplando a entrega de três produtos em cada município selecionado dentre aqueles que possuem os maiores índices de criminalidade violenta: i) Elaboração de Diagnóstico Local de Segurança; ii) Elaboração de Plano Local de Segurança e; iii) Estruturação da Gestão e Governança Integrada. A entrega dos três produtos em cada município selecionado será considerada como metodologia implantada.		
25. Percentual de UFs integradas ao Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB (SENASP)	0%	0%	55%
Meta:	100% até 2023.		
Método de Cálculo:	Quantidade de UFs implantadas e integradas / quantidade de UFs do Brasil		
26. Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho (SENASP)	2	2	2
Meta:	2 normas técnicas publicadas, por ano, até 2023.		
Método de Cálculo:	Somatório da quantidade de normas técnicas publicadas.		
27. Quantidade de operações integradas planejadas e coordenadas (SEOPI)	27	64	115
Meta:	80 operações integradas até 2023, sendo: 20 em 2020; 40 em 2021; 60 em 2022; e 80 operações em 2023.		
Método de Cálculo:	Σ Operações integradas deflagradas (planejadas e coordenadas).		
28. Quantidade de ações policiais apoiadas (SEOPI)	109	378	509
Meta:	920 ações policiais apoiadas até 2023: 20 em 2020; 250 em 2021; 300 em 2022; e 350 em 2023.		
Método de Cálculo:	Σ Ações policiais apoiadas		
29. Quantidade de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública implementados (SEOPI)	0	2	0

Meta:	Implantar 2 centros regionais até 2023.		
Método de Cálculo:	Soma de CIISPs implantados.		
30. Percentual de Agências de Inteligência de Segurança Pública - AISPs integradas à Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (SEOPI)	70%	100%	100%
Meta:	Integrar 100% das AISPs do país à Rede até 2023.		
Método de Cálculo:	(Agências Integradas/ Total de Agências) x 100.		
(*) Indicadores Estratégicos do Núcleo Central do MJSP. Fonte: CGGE/SPO/SE/MJSP			

G) INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

1 – O órgão ou entidade adota os componentes da Plataforma da Cidadania Digital nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016?	
<i>Se sim, informar quais são e qual o percentual de serviços públicos digitais ofertados.</i>	<i>Se não, qual o motivo?</i>
<p>O Ministério da Justiça e Segurança Pública adota os seguintes componentes da Plataforma da Cidadania Digital, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 2016, com 54 (cinquenta e quatro) serviços catalogados no portal Gov.br, sendo:</p> <p>a) 43 (quarenta e três) serviços Digitais;</p> <p>b) 9 (nove) serviços parcialmente digitais (por depender de etapa presencial exigida em Lei);</p> <p>c) 2 (dois) serviços não digitais.</p> <p>Dessa forma, o percentual é de 96% (noventa e seis por cento) dos serviços públicos digitais ofertados pelo órgão.</p>	
2 – O órgão ou entidade utiliza a rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Rede SINCOV?	
<i>Se sim, discorrer sobre os benefícios e desafios encontrados.</i>	<i>Se não, qual o motivo?</i>
<p>O Ministério da Justiça e Segurança Pública participa da Rede +Brasil (em substituição à Rede Sincov), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2020 para o desenvolvimento de ações compartilhadas, conforme "Relatório Nacional Resultados 2020", do qual destacam-se os seguintes benefícios para o Ministério: as capacitações realizadas na temática e a Prestação de Contas Automatizada.</p> <p>Já os desafios da Pasta relativos a Rede +Brasil dizem respeito ao constante incentivo para capacitação dos analistas de convênios e formação de multiplicadores, em razão da rotatividade de pessoal.</p>	

3 – O órgão ou entidade já adota o sistema de processo eletrônico administrativo e de soluções informatizadas de contratações e gestão patrimonial, em conformidade com os atos normativos editados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais – SISG?

Se sim, informar que soluções são utilizadas atualmente.

Se não, qual o motivo?

- Esta Pasta adotou a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Ministério, com celeridade aos fluxos de atividades desenvolvidas, conforme Portaria MJSP nº 331, de 10 de abril de 2019.

Além disso, o MJSP utiliza:

- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG (sistema de solução informatizada de contratações): o Ministério integra o SISG, e, por essa razão, suas unidades operacionalizam os módulos e subsistemas que compõem o SIASG. Dessa forma, são utilizadas as soluções Portal de Compras para operacionalizar licitações, dispensas e inexigibilidades, divulgadas no sítio oficial. Além dos contratos, cuja ferramenta operacional é o Compras.gov.br Contratos - Gestão contratual e financeira, que automatiza os processos de gestão contratual e conecta servidores públicos responsáveis pela execução e fiscalização de contratos, esta Pasta utiliza outros sistemas de apoio, transparência e controle na execução das atividades do SISG, tais como: ANTECIPAGOV, ETP DIGITAL, Sistema PGC (que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, acompanhadas dos respectivos Estudos preliminares e Gerenciamento de Riscos, e que permite a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC), SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e Bancos de Sanções, Sistema Cartão de Pagamento (SCP), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); e

- Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads (sistema de solução informatizada de gestão patrimonial): ferramenta que se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, além do SIAFI WEB que é o maior sistema estruturante para a realização da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.

Fonte: SE/MJSP (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Rede SINCOV), STI/SE/MJSP (Plataforma da Cidadania Digital) e SAA/SE/MJSP (Sistema de Processo Eletrônico Administrativo e de Soluções Informatizadas de Contratações e Gestão Patrimonial).

H) INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES EM GERAL

1 - Existe no órgão ou entidade plano anual de contratações, em conformidade com os atos normativos editados pelo órgão central do SISG?

Se sim, especificar.

Se não, qual o motivo?

O Plano Anual de Contratações - PAC é elaborado pelas Unidades vinculadas ao Ministério e possui procedimentos específicos

estabelecidos pela Portaria MJSP nº 405, de 20 de novembro de 2020, com destaque à Comissão de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – CPGC, instância de governança das contratações no Ministério, a qual atua para que o PAC seja elaborado em conformidade com a legislação pertinente. O PAC é divulgado na intranet e internet do MJSP, atualizado periodicamente.	
2 - O órgão ou entidade participa das iniciativas de contratação de bens e serviços compartilhados ou centralizados conduzidas pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia?	
<i>Se sim, informar quais são.</i>	<i>Se não, qual o motivo?</i>
por exemplo, a Secretaria-Executiva - SE nas Atas de Registro de Preços nº 06/2020; 13/2020; 01/2021; 02/2021; 18/2021; 34/2021; 39/2021; 40/2021; 44/2021; 46/2021 e 21/2022, sendo que também é adotado no MJSP o sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo – Almojarifado Virtual Nacional.	
Fonte: SAA/SE/MJSP.	

I) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES JUDICIAIS

1 - O órgão ou entidade possui ações judiciais no SICAJ pendentes de recadastramento no módulo de ações judiciais do Sigepe?	
<i>Se sim, quantificar.</i>	<i>Qual o motivo do não recadastramento?</i>
Este Núcleo Central do MJSP conta 2 ações pendentes de recadastramento.	Os processos estão em trâmite e, ainda, não foram concluídos por questões sistêmicas.
2 - O órgão ou entidade possui plano de ação pactuado com o órgão central do Sipec para recadastramento de ações judiciais do SICAJ no módulo de Ações Judiciais do Sigepe?	
<i>Se sim, qual a previsão de término do recadastramento?</i>	<i>Se não, qual o motivo?</i>
---	Este Ministério manifestou interesse em firmar plano de ação com o órgão central do SIPEC para fins de recadastramento de ações judiciais no Módulo "Ações Judiciais do SIGEPE", cujo processo encontra-se em trâmite no Ministério da Economia. Cabe registrar, ainda, que mesmo sem assinatura do plano de ação, o passivo de ações a serem recadastradas vem sendo reduzido. No exercício de 2020, eram 24 ações e atualmente só há 2 pendentes de recadastramento.
Fonte: DILEP/CGGP/SAA/SE/MJSP.	

J) INFORMAÇÕES SOBRE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA

1 – O órgão ou entidade possui sistema de controle eletrônico de frequência?	
<i>Se sim, informar qual.</i>	<i>Se não, qual o motivo?</i>
<p>Esta Pasta aderiu ao Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF, disponibilizado pelo Ministério da Economia (sem custos para este órgão), cuja implementação ocorreu em 1º de agosto de 2021.</p> <p>Os registros dos horários de entrada, almoço e saída são realizados, mediante <i>login</i> e senha de cada servidor, em equipamento conectado à rede do MJSP.</p>	
2 – O órgão ou entidade implementou Programa de Gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018?	
<i>Se sim, informar quais os benefícios e resultados identificados pelo órgão ou entidade.</i>	<i>Se não, qual o motivo?</i>
<p>Atualmente o Programa de Gestão e Desempenho - PGD é normatizado pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que traz em seu art. 16 que o "O órgão central do Sipec e o órgão central do Siorg expedirão, no âmbito de suas competências, os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto."</p> <p>Por sua vez, a Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13 de dezembro de 2022, foi revogada pela Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, e portanto não existe regulamentação vigente.</p> <p>No Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP o Programa de Gestão foi autorizado pela Portaria SE/MJSP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022 e está em fase de implementação.</p>	
<p>Fonte: CGIF/CGGP/SAA/SE/MJSP (Controle de Frequência) e DIPIN/CGGP/SAA/SE/MJSP (Programa de Gestão).</p>	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE PESSOAL CIVIL E PATRIMÔNIO

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTOS: CONCURSO PÚBLICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CERTAME PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE, NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VERIFICAÇÃO FORMAL COM BASE NO DECRETO Nº 9.739/2019 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO.

Senhor Coordenador-Geral,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo, em trâmite perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, que versa sobre pedido de autorização para abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE para o quadro de pessoal do MJSP.
2. A justificativa para o certame foi apresentada na Nota Técnica nº 2/2023/CGGP-AT/CGGP/SAA/SE/MJ, que informa a *"necessidade inadiável de recompor o Quadro de Pessoal deste Ministério, a fim de fortalecer a capacidade institucional para atender as demandas e os programas afetos a esta Pasta Ministerial"*.
3. São pleiteados 170 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e 260 cargos de níveis superior e intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, sendo 9 de Administrador, 134 de Analista Técnico-Administrativo, 1 de Arquiteto, 3 de Arquivista, 1 de Assistente Social, 5 de Contador, 5 de Economista, 1 de Enfermeiro, 7 de Engenheiro, 1 de Estatístico, 4 de Médico, 3 de Psicólogo, 3 de Sociólogo, 19 de Técnico em Assuntos Educacionais, 5 de Técnico em Comunicação Social, 55 de Agente Administrativo e 4 de Técnico em Contabilidade.
4. Para a instrução do pedido, foram anexados aos autos os seguintes documentos:
 - 24060208);
 - 24060228);
 - 24060231);
 - 24060232);
 - 24060234);
 - 24060235);
 - 24060236);
 - 24060237);

5. 24060240), manifestou-se pela conformidade do pedido com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, bem como pela sua instrução segundo estabelece a Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019. Outrossim, informou que não há concurso vigente. Por fim, solicitou o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica.

6. o processo foi redirecionado a esta Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública, unidade competente para analisar processos e consultas relativas às áreas não finalísticas dos Ministérios em matéria de pessoal, nos termos do art. 37 do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, e do art. 5º, inciso IV, da Portaria Normativa AGU nº 83, de 27 de janeiro de 2023.

7. É o relatório.

II. ANÁLISE JURÍDICA

8. Primeiramente, cumpre registrar que a presente análise será restrita aos aspectos jurídicos da consulta formulada e ao controle interno de legalidade em temas inseridos no âmbito de atribuições desta Coordenação-Geral Jurídica de Pessoal Civil e de Patrimônio, abstraindo-se, portanto, qualquer consideração sobre questões jurídicas inerentes às competências institucionais das demais unidades desta Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública.

9. Ademais, como incumbe a esta Coordenação-Geral prestar consultoria e assessoramento jurídico sob o prisma do Direito Administrativo, a presente manifestação não adentrará em aspectos de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, nem examinará questões de natureza eminentemente técnica.

10. Nesse sentido, faz-se importante citar a regra que consta do Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, segundo o qual, as questões de ordem técnica, administrativa ou de conveniência e oportunidade somente poderão ser abordadas nas manifestações consultivas de forma excepcional e reflexa, mediante justificativa da necessidade de fazê-lo e sem caráter vinculante:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”

11. Destarte, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não se adentrará nos aspectos de conveniência e oportunidade do ato nem em questões de natureza eminentemente técnica.

12. Feitas essas observações, passa-se à análise jurídica do pedido de autorização de concurso formulado nos presentes autos.

13. Como se sabe, a realização de concurso público é a regra geral para investidura em cargo público efetivo, nos termos do que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, o que materializa princípios básicos norteadores da Administração Pública, a exemplo da impessoalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

14. Sendo assim, por se tratar da regra geral de investidura em cargos públicos, com previsão constitucional, compete exclusivamente ao gestor público ponderar os aspectos de conveniência e oportunidade que justificam a deflagração de concurso público para (re)composição da força de trabalho do respectivo órgão público. Dessa forma, tem especial importância, além de outros aspectos de mérito, a análise sobre a viabilidade orçamentária da contratação prevista, o que, no âmbito da Administração Pública Federal, fica a cargo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, órgão que sucedeu o extinto Ministério da Economia em relação à competência em tela (cf. art. 32 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023).

15. Nesse cenário, sem se imiscuir nos critérios que levaram o gestor a entender que a realização do concurso público é conveniente e oportuna no caso concreto, cabe a esta Unidade Consultiva, sob o ponto de vista formal, verificar se o pedido de autorização para realização da seleção atende aos requisitos objetivos definidos no Decreto nº 9.739,

de 2019, que estabelece, entre outras medidas, normas sobre concursos públicos no âmbito da Administração Pública Federal.

16. Além disso, também sob o ponto de vista da instrução do processo de autorização, deve-se verificar o atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 02, de 2019, que trata dos critérios e procedimentos gerais para autorização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos federais.

17. Pois bem, especificamente sobre as razões de mérito que conduziram o gestor a optar pela realização de concurso, o art. 3º do Decreto nº 9.739, de 2019 determina o seguinte:

Art. 3º As propostas de atos que tratem das matérias elencadas no § 2º do art. 2º serão encaminhadas ao Ministério da Economia e, quando couber, serão submetidas à apreciação da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e conterão:

I - a justificativa da proposta, caracterizada a necessidade de fortalecimento;

II - a identificação sucinta dos macroprocessos, dos produtos e dos serviços prestados pelos órgãos e pelas entidades; e

III - os resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional. Parágrafo único. O Ministério da Economia analisará as propostas com base nas diretrizes do art. 2º, emitirá parecer sobre sua adequação técnica e orçamentária e proporá ou adotará os ajustes e as medidas que forem necessários à sua implementação ou seu prosseguimento

18. 24060208) contém os requisitos indicados na norma. Isso porque apresenta de maneira detalhada as justificativas e objetivos do pedido de autorização para o concurso e destaca a importância de fortalecer a capacidade institucional do órgão, para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da ação administrativa.

19. Ainda nesse ponto, a área técnica do MJSP aponta os possíveis impactos da autorização de concurso público na prestação de serviços à sociedade conforme se segue:

13. Dentre os possíveis impactos diretos na prestação de serviços à sociedade, no caso de atendimento da demanda de autorização de concurso público, destaca-se maior agilidade no recebimento e análise de:

a) pedido de cooperação jurídica internacional, em matéria civil e penal, inclusive cartas rogatórias;

b) pedido de transferência de pessoa condenada (oportunizada a brasileiro condenado em outro país ou a estrangeiro condenado no Brasil, desde que exista Tratado de Transferência firmado entre as nações), para cumprimento da pena, imposta por sentença transitada em julgado, em presídio no país de origem, próximo de seus familiares e de seu ambiente social;

c) denúncia referente ao tráfico de pessoas;

d) solicitação de retorno ao país de residência habitual da criança ou do adolescente vítima de subtração internacional;

e) solicitação de refúgio no Brasil;

f) pedidos de nacionalidade e naturalização, tais como: concessão de naturalização; prorrogação do prazo de estada no País; reconhecimento da igualdade de direitos e obrigações civis com ou sem o gozo dos direitos políticos; transformação do visto temporário em permanente;

g) solicitação de autorização de funcionamento no território brasileiro de organizações civis estrangeiras sem fins lucrativos, que tenham sido regularmente constituídas de acordo com a legislação do seu país de origem e que pretendam funcionar no Brasil;

h) requerimento de qualificação das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;

i) requerimento de concessão do Título de Utilidade Pública Federal - UPF às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;

j) pedido de classificação indicativa a obras audiovisuais para TV, DVD, cinema, espetáculos cênicos e musicais, dentre outros;

k) denúncia e reclamação de consumidores; e

l) solicitação referente aos demais serviços prestados pelo Ministério aos cidadãos.

14. Além disso, este Ministério terá maior capacidade operacional e técnica para atuar de forma proativa no(na):

- a) serviço de orientação ao cidadão referente ao tráfico de pessoas;
- b) verificação de cumprimento dos requisitos de manutenção da qualificação como OSCIP e da titulação como UPF;
- c) monitoramento de programas de televisão e recomendação de faixas etárias e de seus horários;
- d) promoção de ações de divulgação dos direitos do consumidor e do elenco complementar de cláusulas contratuais e práticas abusivas nos termos do Código de Defesa do Consumidor;
- e) promoção de cursos de capacitação presencial e a distância para consumidores sobre educação e defesa do consumidor; e
- f) prestação de informações e orientações aos cidadãos nos assuntos de competência desta Pasta.

15. Já com relação aos impactos indiretos na prestação de serviços à sociedade, no caso de anuência do pedido de autorização de concurso público, destaca-se maior capacidade para:

- a) análise, formalização, acompanhamento e fiscalização de convênios, relacionados às competências deste Ministério;
- b) produção de conhecimento, a partir da plataforma "consumidor.gov.br", para diferentes atores envolvidos - cidadãos, órgãos públicos, entidades civis e mercado;
- c) gestão de ativos objeto de apreensão e perdimento, oriundos da prática de crimes, em favor da União para financiamento de políticas públicas;
- d) produção de conhecimento sobre crimes, delitos e infrações relacionados às drogas lícitas e ilícitas difundidos;
- e) atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade;
- f) capacitação continuada destinada aos profissionais de segurança pública em todo o Brasil: Policiais Civis, Militares, Federais, Rodoviários Federais, Bombeiros Militares, Profissionais de Perícia Oficial, Guardas Municipais e Agentes Penitenciários;
- g) gestão do conhecimento em segurança pública; e
- h) formulação, acompanhamento e aferição de resultados de programas e ações, ligados às competências institucionais desta Pasta.

20. Além disso, o Decreto nº 9.739, de 2019 estabelece a necessidade de demonstração de cumprimento de alguns critérios por parte do órgão solicitante, e que basicamente dizem respeito à da patente necessidade da realização do concurso público, que deve ser adotado apenas diante da demonstração do esgotamento de medidas anteriores de fortalecimento da capacidade institucional do órgão, conforme se extrai da regra a seguir:

Art. 6º Para fins do disposto no inciso III do § 2º do art. 2º, sem prejuízo do disposto nos art. 3º e art. 5º, as propostas conterão informações sobre:

I - o perfil necessário aos candidatos para o desempenho das atividades do cargo;

II - a descrição do processo de trabalho a ser desenvolvido pela força de trabalho pretendida e o impacto dessa força de trabalho no desempenho das atividades finalísticas do órgão ou da entidade;

III - a base de dados cadastral atualizada do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e o número de vagas disponíveis em cada cargo público;

IV - a evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos, com movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias e a estimativa de aposentadorias, por cargo, para os próximos cinco anos;

V - o quantitativo de servidores ou empregados cedidos e o número de cessões realizadas nos últimos cinco anos;

VI - as descrições e os resultados dos principais indicadores estratégicos do órgão ou da entidade e dos objetivos e das metas definidos para fins de avaliação de desempenho institucional nos últimos três anos;

VII - o nível de adoção dos componentes da Plataforma de Cidadania Digital e o percentual de serviços públicos digitais ofertados pelo órgão e pela entidade, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 ;

VIII - a aderência à rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Rede Siconv e a conformidade com os atos normativos editados pela Comissão Gestora do Siconv;

IX - a adoção do sistema de processo eletrônico administrativo e de soluções informatizadas de contratações e gestão patrimonial, em conformidade com os atos normativos editados pelo órgão central do Sistema de Administração de Serviços Gerais - SISG;

X - a existência de plano anual de contratações, em conformidade com os atos normativos editados pelo órgão central do SISG;

XI - a participação nas iniciativas de contratação de bens e serviços compartilhados ou centralizados conduzidas pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

XII - a quantidade de níveis hierárquicos e o quantitativo de profissionais por unidade administrativa em comparação com as orientações do órgão central do SIORG para elaboração de estruturas organizacionais;

XIII - demonstração de que a solicitação ao órgão central do SIPEC referente à movimentação para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , foi inviável ou inócua; e

XIV - demonstração de que os serviços que justificam a realização do concurso público não podem ser prestados por meio da execução indireta de que trata o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Ato do Ministro de Estado da Economia disporá sobre a forma e o procedimento para apresentação das informações previstas no caput.

21. 24060208).

22. Especificamente quanto às propostas que implicam aumento de despesa, como é o caso dos autos, o art. 7º do Decreto nº 9.739, de 2019 determina a realização de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício atual e nos dois subsequentes, senão vejamos:

Art. 7º A proposta que acarretar aumento de despesa será acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, observadas as normas complementares a serem editadas pelo Ministro de Estado da Economia, em complementação à documentação prevista nos art. 3º, art. 5º e art. 6º.

§ 1º A estimativa de impacto orçamentário-financeiro deverá estar acompanhada das premissas e da memória de cálculo utilizadas, elaboradas por área técnica, que conterão:

I - o quantitativo de cargos ou funções a serem criados ou providos;

II - os valores referentes a:

a) remuneração do cargo, na forma da legislação;

b) encargos sociais;

c) pagamento de férias;

d) pagamento de gratificação natalina, quando necessário; e

e) demais despesas com benefícios de natureza trabalhista e previdenciária, tais como auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-moradia, indenização de transporte, contribuição a entidades fechadas de previdência, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e contribuição a planos de saúde; e

III - a indicação do mês previsto para ingresso dos servidores públicos no serviço público.

§ 2º Para fins de estimativa de impacto orçamentário-financeiro será considerado o valor correspondente à contribuição previdenciária do ente público até o valor do teto do regime geral de previdência social e o percentual de oito e meio por cento no que exceder.

23. Por fim, quanto à instrução processual, cabe-nos verificar se estão atendidos os requisitos previstos no art. 15 da Instrução Normativa nº 02, de 27 de agosto de 2019, que determina o seguinte:

Art. 15. As solicitações de autorização de concurso público deverão conter:

I - ofício do Ministro de Estado ao qual o órgão ou a entidade seja subordinado ou que seja responsável por sua supervisão ou ofício do dirigente máximo da agência reguladora;

II - nota técnica da área competente, conforme o modelo constante do Anexo II desta Instrução Normativa;

III - parecer jurídico;

IV - planilha eletrônica com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 7º do Decreto nº 9.739, de 2019; e

V - formulário constante do Anexo I desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 14, somente o ofício de que trata o inciso I do caput deverá ser peticionado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou expedido ao Ministério da Economia.

24. Em relação a tais documentos de instrução, encontra-se nos autos a minuta de ofício a ser subscrito pelo Sr. Secretário Executivo da Pasta, por meio do qual deverá ser formalizado o encaminhamento dos autos ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão atualmente competente para o exame do pedido, nos termos do art. 32 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, para o exame final de mérito do pedido.

25. Diante disso, opina-se pela viabilidade jurídica do pedido de autorização de concurso público formulado pelo MJSP.

III - CONCLUSÃO

26. Pelo exposto, tendo por fundamento os argumentos jurídicos acima delineados, com observância do art. 131 da Constituição Federal, em cumprimento às competências instituídas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 1993, e abstraídos os aspectos de mérito e as questões técnicas, financeiras ou orçamentárias, opina-se pela possibilidade jurídica da formalização do pedido de autorização para realização de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos do MJSP, conforme solicitação ora em análise.

27. Por conseguinte, sugere-se a restituição dos autos à Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para apreciação conclusiva, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria Normativa AGU nº 83, de 27 de janeiro de 2023.

À consideração superior.

Brasília, 19 de maio de 2023.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
ADVOGADA DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO
CONSULTORIA-
GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL CIVIL E PATRIMÔNIO

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTOS: CONCURSO
PÚBLICO**

De acordo com os termos e com as conclusões do **PARECER**
n. 00210/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU, de 19 de maio de 2023.

À consideração do Diretor de Pessoal Civil e Patrimônio, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria Normativa AGU nº 83, de 27 de janeiro de 2023.

Brasília, 22 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CATHIANE DINIZ
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DA DIRETORIA DE PESSOAL CIVIL E PATRIMÔNIO



DIRETORIA DE PESSOAL CIVIL E PATRIMÔNIO
CONCURSOS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL CIVIL E PATRIMÔNIO
DESPACHO n. 00327/2023/DIPEP/SCGP/CGU/AGU

NUP: 08007.002294/2023-51

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTOS: CONCURSO PÚBLICO

Aprovo o **DESPACHO n. 00319/2023/DIPEP/SCGP/CGU/AGU**, que manifestou anuência para com os termos e conclusões do do **PARECER n. 00210/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU**

Ao Protocolo/SCGP/CGU, para remeter ao Exmo. titular do órgão de origem (CONJUR junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública), via Sapiens, para fins de apreciação conclusiva, nos termos do §2º, do art. 5º, da Portaria Normativa AGU nº 83, de 27 de janeiro de 2023, e demais encaminhamentos pertinentes no âmbito da Pasta.

Brasília, 22 de maio de 2023.

ARMANDO MIRANDA FILHO

Advogado da União

Diretor DIPEP/SCGP/CGU





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE JURÍDICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00714/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 08007.002294/2023-51

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTOS: CONCURSO PÚBLICO

1. **Em atendimento à Portaria CJGAB/CONJUR/MJSP nº 2, de 22 de fevereiro de 2023 levando em consideração o valor do processo aprovo o PARECER n. 00210/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU e o acolho em seus fundamentos fáticos e jurídicos, conforme disposto no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, bem como no art. 7º e inciso I do art. 8º, ambos da Portaria AGU nº 1.399/2009.**
2. **À consideração superior (art. 4º da Portaria nº 1, de 31 de janeiro de 2020, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública), com sugestão, em caso de aprovação, para encaminhamento dos autos do processo eletrônico à **Subsecretaria de Administração/SE-MJSP** para adoção das providências cabíveis.**

MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA-GERAL DE ANÁLISE JURÍDICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO T, EDIFÍCIO SEDE, 4º ANDAR, SALA 434, CEP 70.064-900 -
TELEFONES: (61) 2025-3260 E 2025-9200

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTOS: CONCURSO PÚBLICO

1. Aprovo o **PARECER n. 00210/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU**, nos termos apresentados pelo **DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00714/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU**.

2. Ao Apoio desta Consultoria Jurídica, para:

- **a)** juntar as manifestações ao Sistema SEI e enviar os autos eletrônicos à **Subsecretaria de Administração/SE-MJSP** para adoção das providências cabíveis;
- **b)** após o envio dos autos, no sistema SEI, promover o arquivamento do processo no sistema SAPIENS.

Brasília, 24 de maio de 2023.

VICTOR EPITÁCIO CRAVO TEIXEIRA
CONSULTOR JURÍDICO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

Assunto: Concurso Público - MJSP.

Brasília, na data da assinatura.

Senhora Secretária-Executiva,

1. Cumprimos, no uso da delegação de competência prevista no inciso XLIII do art. 1º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, submetemos à consideração pedido de autorização para realização de concurso público, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, para o provimento de 170 (cento e setenta) cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e 260 (duzentos e sessenta) cargos de níveis superior e intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, sendo 9 (nove) de Administrador, 134 (cento e trinta e quatro) de Analista Técnico-Administrativo, 1 (um) de Arquiteto, 3 (três) de Arquivista, 1 (um) de Assistente Social, 5 (cinco) de Contador, 5 (cinco) de Economista, 1 (um) de Enfermeiro, 7 (sete) de Engenheiro, 1 (um) de Estatístico, 4 (quatro) de Médico, 3 (três) de Psicólogo, 3 (três) de Sociólogo, 19 (dezenove) de Técnico em Assuntos Educacionais, 5 (cinco) de Técnico em Comunicação Social, 55 (cinquenta e cinco) de Agente Administrativo e 4 (quatro) de Técnico em Contabilidade, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, considerando as razões fundamentadas nos autos.
2. A referida proposta fortalecerá institucionalmente o Ministério na medida em que poderá proporcionar a redução do déficit de servidores, e conseqüentemente, garantirá a continuidade da prestação de serviços públicos à sociedade dentro dos padrões de qualidade e tempo estabelecidos em suas metas institucionais.
3. Assim, considerando a defasagem do atual quadro funcional desta Pasta, esperamos ter o pleito atendido a fim de suprir parcialmente as demandas relativas à força de trabalho.

Atenciosamente,

RICARDO CAPPELLI
Secretário-Executivo

